



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 01, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 06.325.699/0001-46

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SAO SEBASTIAO, 49 - LETRA A - VILA NOVA - Imperatriz / Maranhão

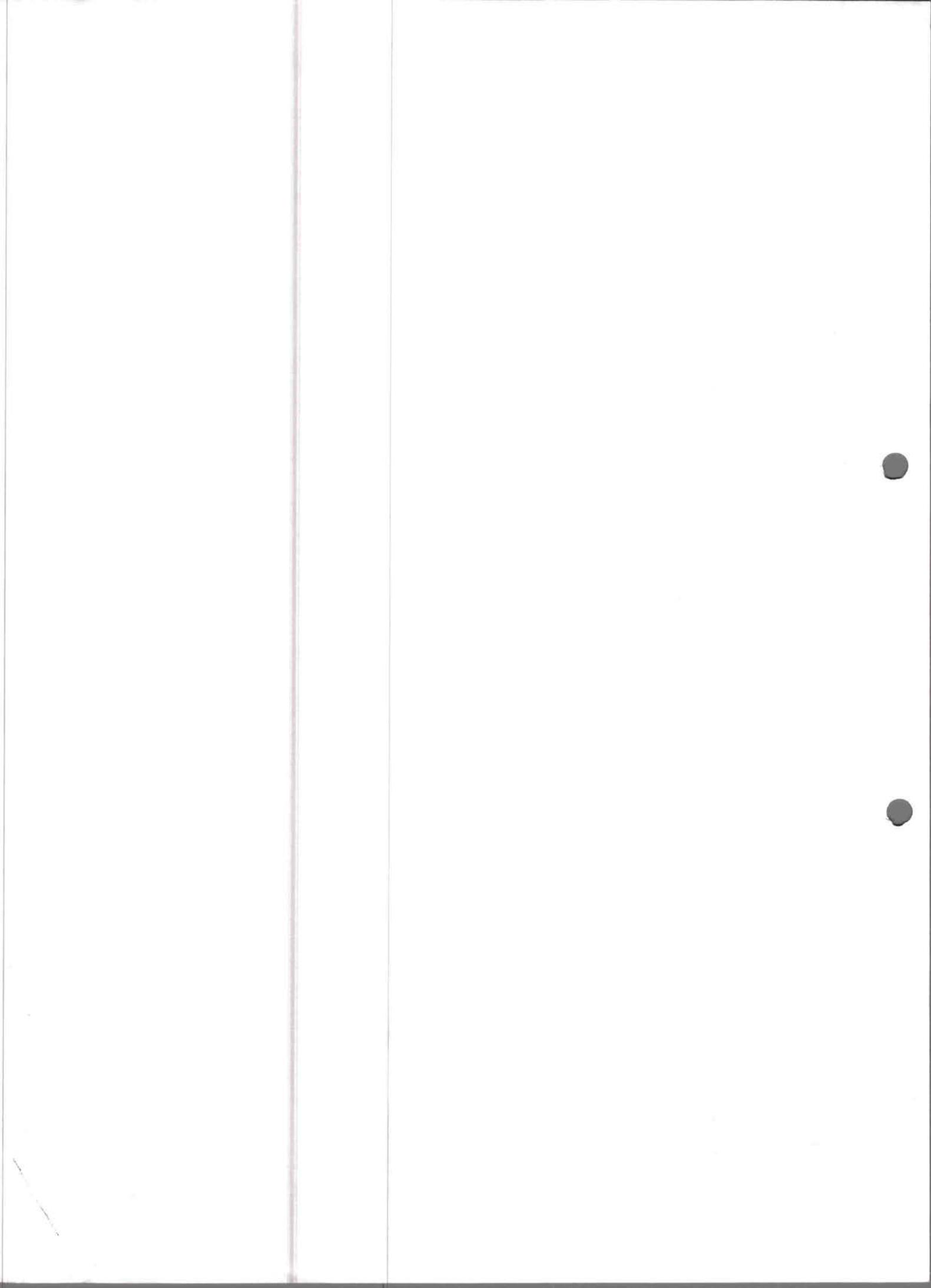
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.686, de 1993.

Emitido em: 22/08/2023 18:35

et 1 de 1



**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DENOMINADA**

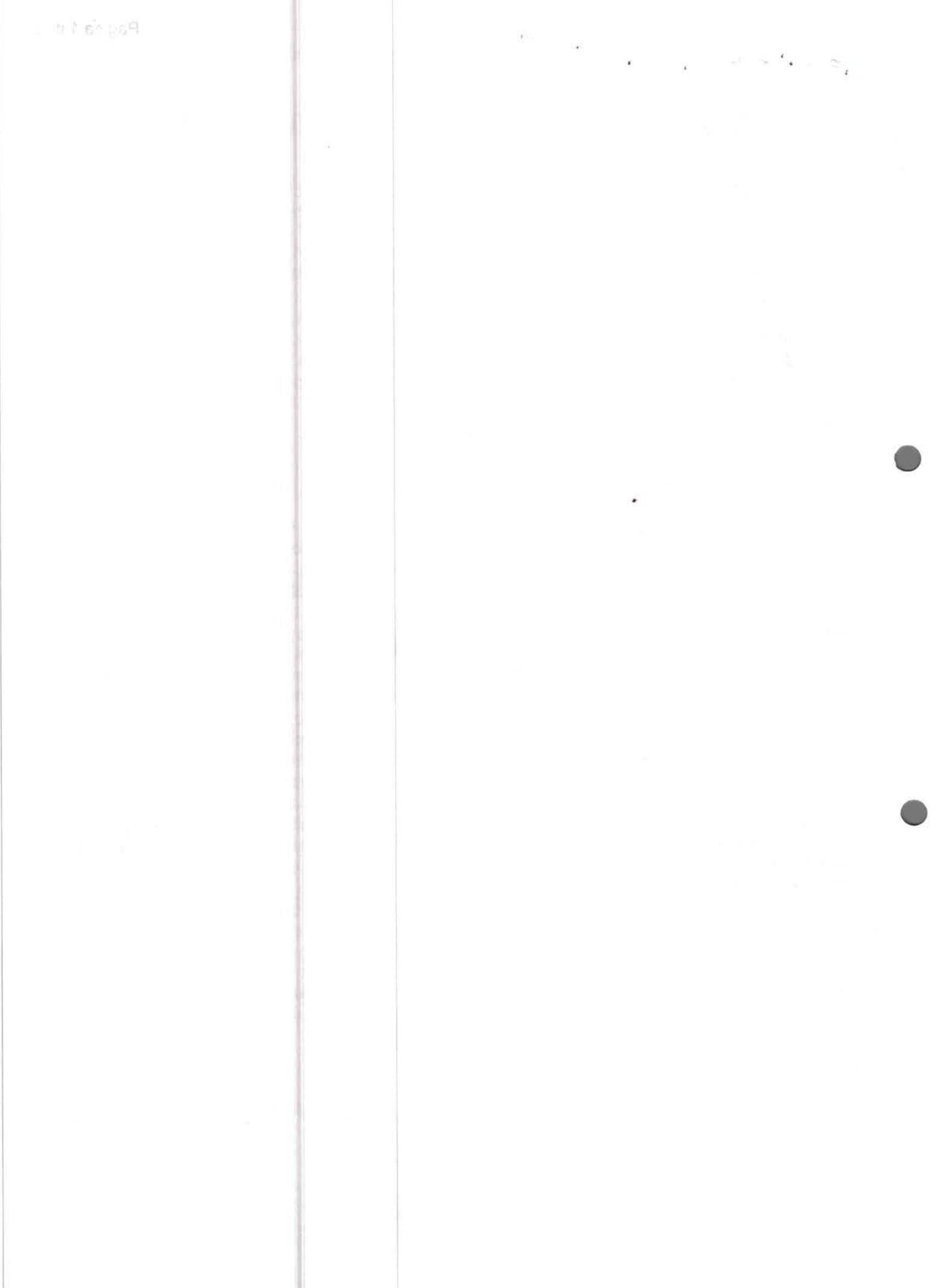
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, separado judicialmente, natural de Imperatriz – MA, empresário, nascido em 22/04/1965, portador da carteira de identidade nº. 055326042015-1 SESP/MA e CPF nº. 258.357.421-34, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100; único sócio componentes da empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP.: 65.912-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. 06.325.699/0001-46, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200563065, por despacho do dia 21/06/2004; resolve em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes.

Cláusula 1^a – O objeto social é:

Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Imunização e controle de pragas urbanas.

[Assinatura]
[Assinatura]
02



**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DENOMINADA**

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

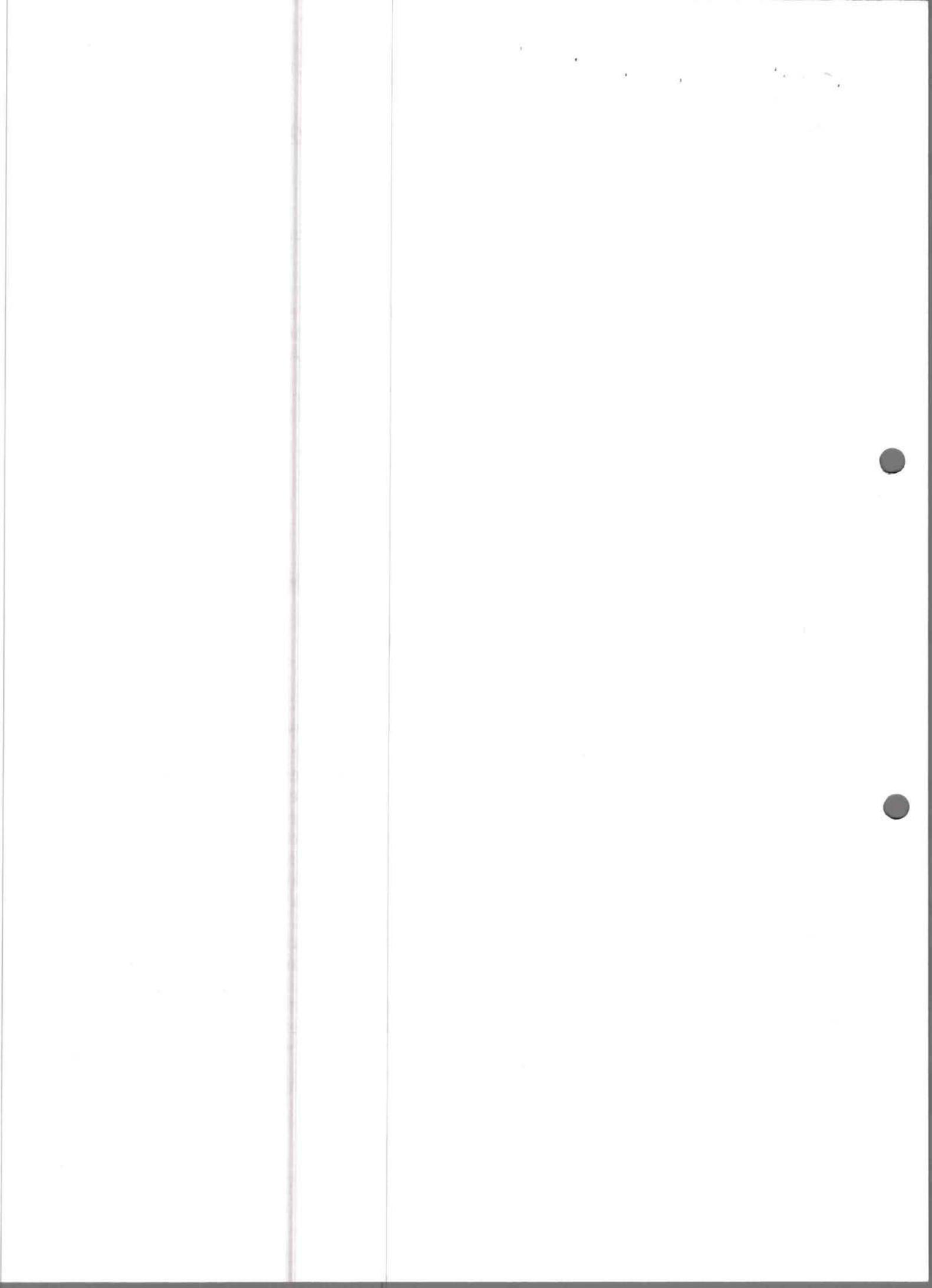
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1^a - A sociedade gira sob o nome **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** e tem sua sede e domicílio na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP: 65.912-100, Imperatriz- MA.

Cláusula 2^a - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome dos Sócios	Cotas	Valor Em R\$
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	500000	500.000,00
TOTAL:	500000	500.000,00

Cláusula 3^a – O objeto social é: Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos,



DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME

caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Imunização e controle de pragas urbanas.

Cláusula 4^a – O prazo de duração é indeterminado e teve iniciado suas atividades em: 02/06/2004.

Cláusula 5^a - A administração da sociedade e o uso da denominação social será exercida pelo sócio, **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**. O administrador caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, perante quaisquer terceiros, tais como: repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral e estabelecimentos bancários, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

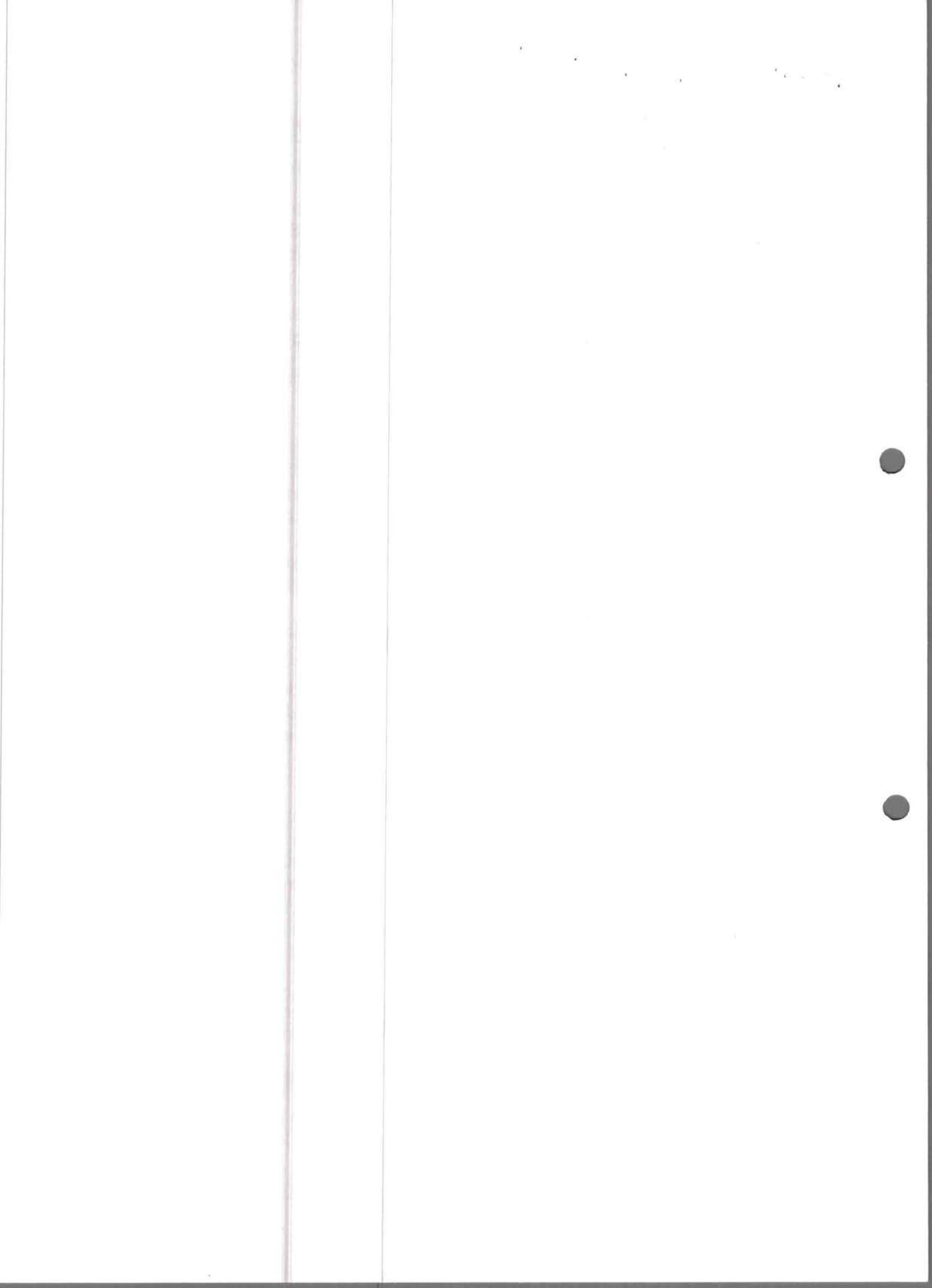
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 6^a - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7^a - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8^a - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

wsr
ou



DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Cláusula 9^a - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 10^a - Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 11^a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 12^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 13^a - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Cláusula 14^a - Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Imperatriz - MA, 31 de janeiro de 2022

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA







MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2022 12:05 SOB N° 20220129568.
PROTOCOLO: 220129568 DE 31/01/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201220217. CNPJ DA SEDE: 06325699000146.

NIRE: 21200563065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2022.

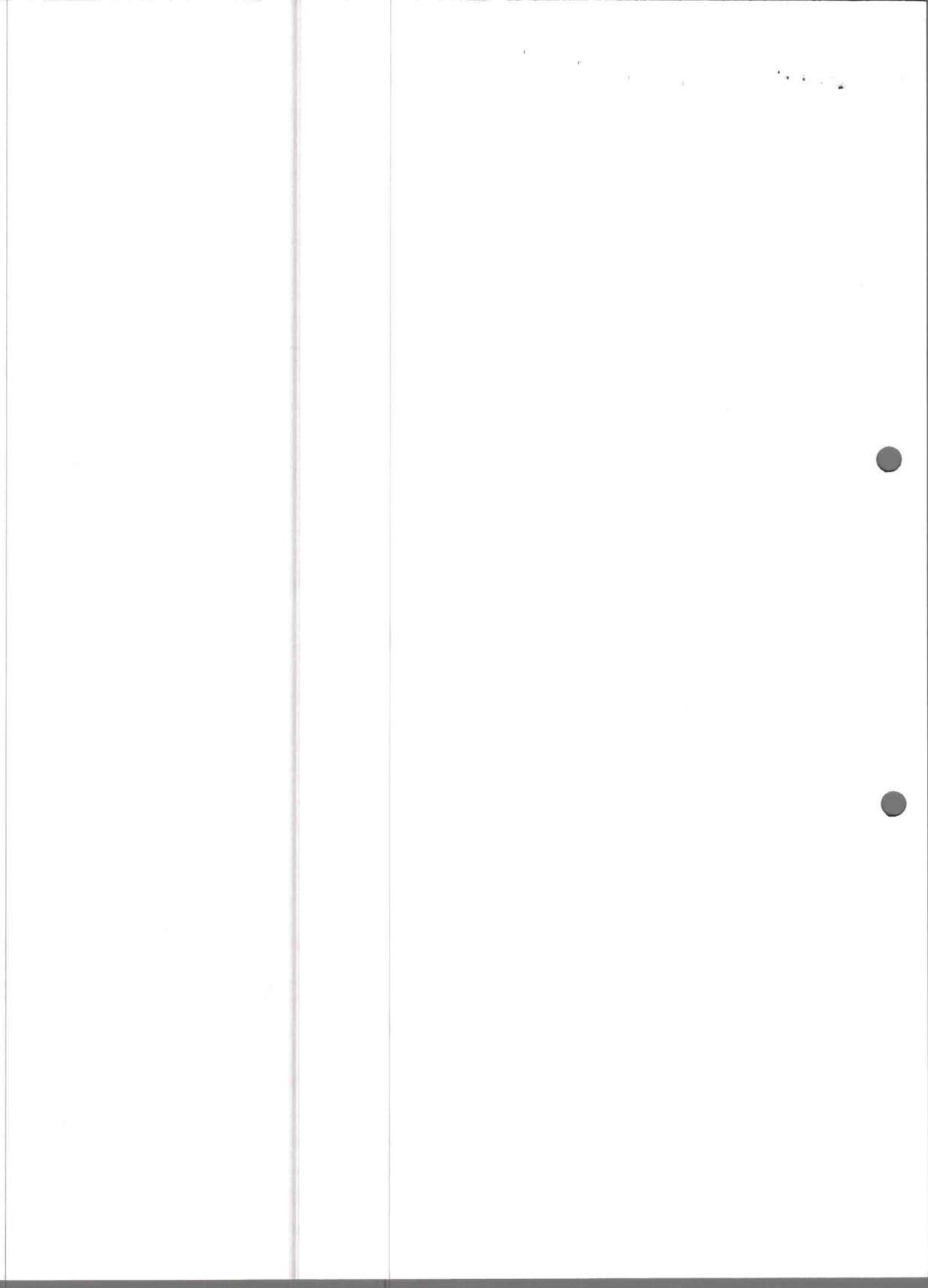
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

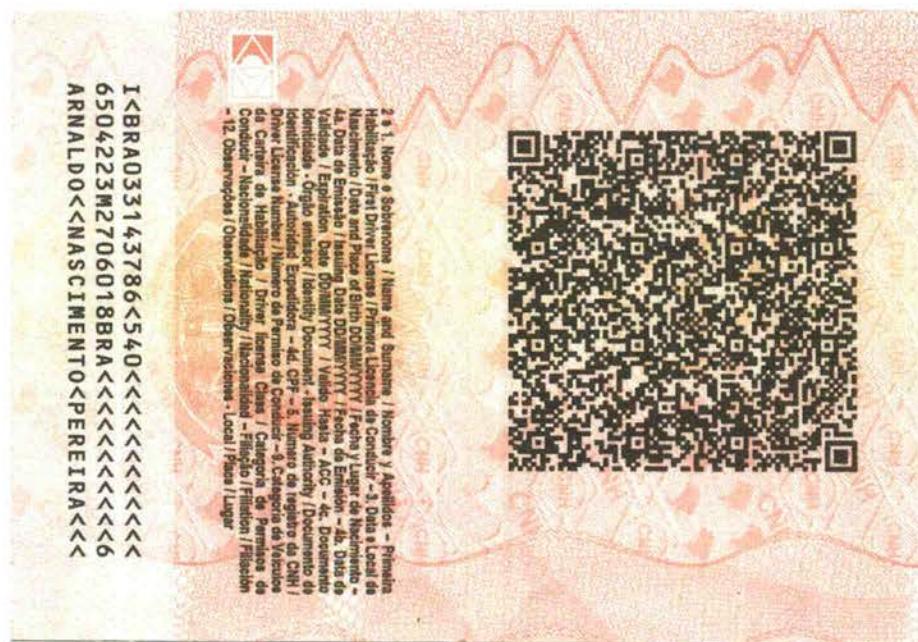
JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos reeletivos normais, informando-se os respectivos endereços de verificação.

WST
MJ
F







BRASIL
([HTTPS://GOV.BR](https://GOV.BR))



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 258.357.421-34

Nome: ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

Data de Nascimento: 22/04/1965

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

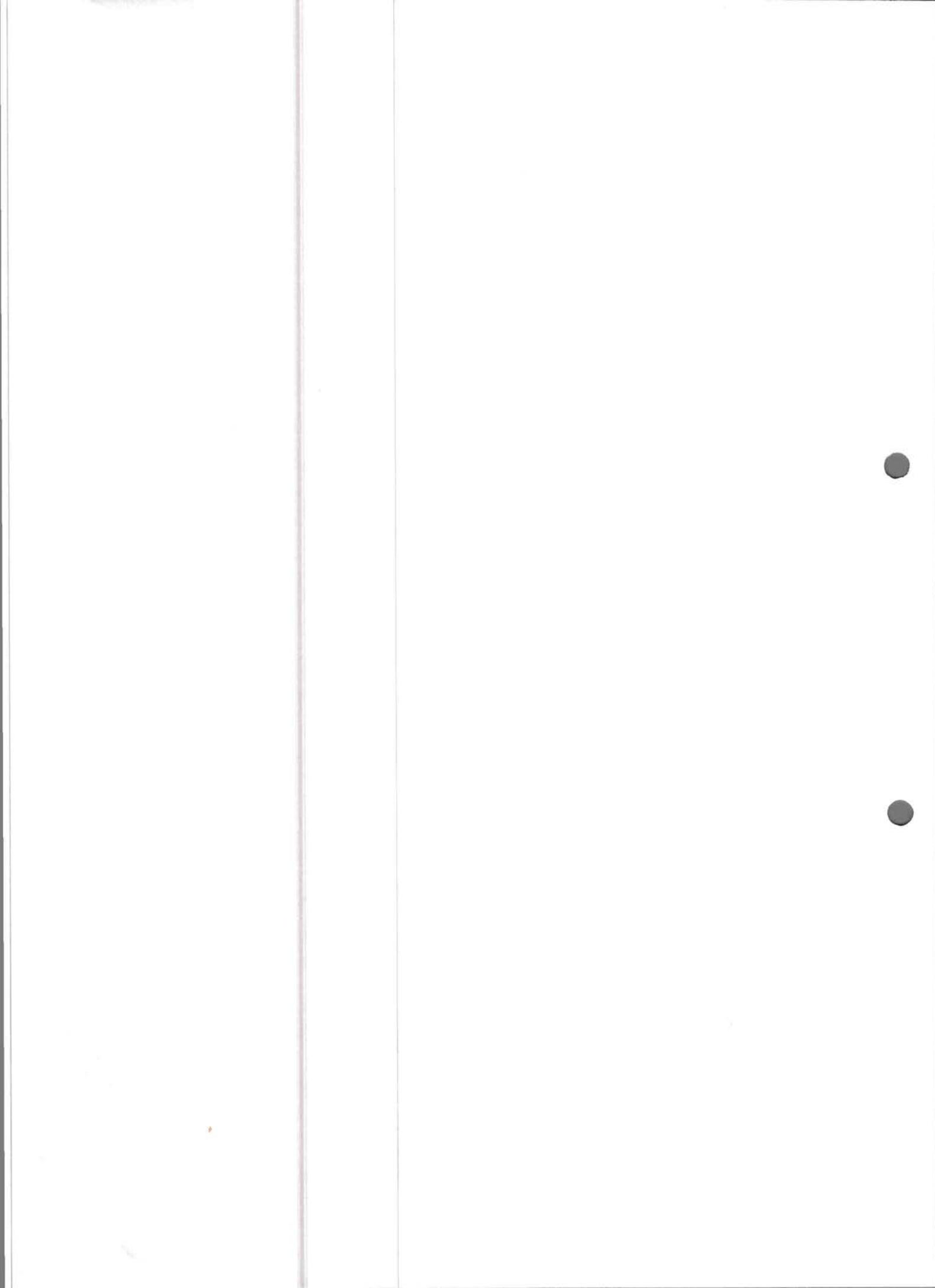
Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 20:27:17 do dia 02/11/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 1342.3B04.E33B.B7C4



wa
✓
ob





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.325.699/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/06/2004

NOME EMPRESARIAL
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POTENTE ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.91-6-00 - Obras de fundações**
- 43.99-1-01 - Administração de obras**
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores**
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SAO SEBASTIAO

NÚMERO
49

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
65.912-100

BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
POTENTE.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3524-1777/ (99) 8274-8835

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/06/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

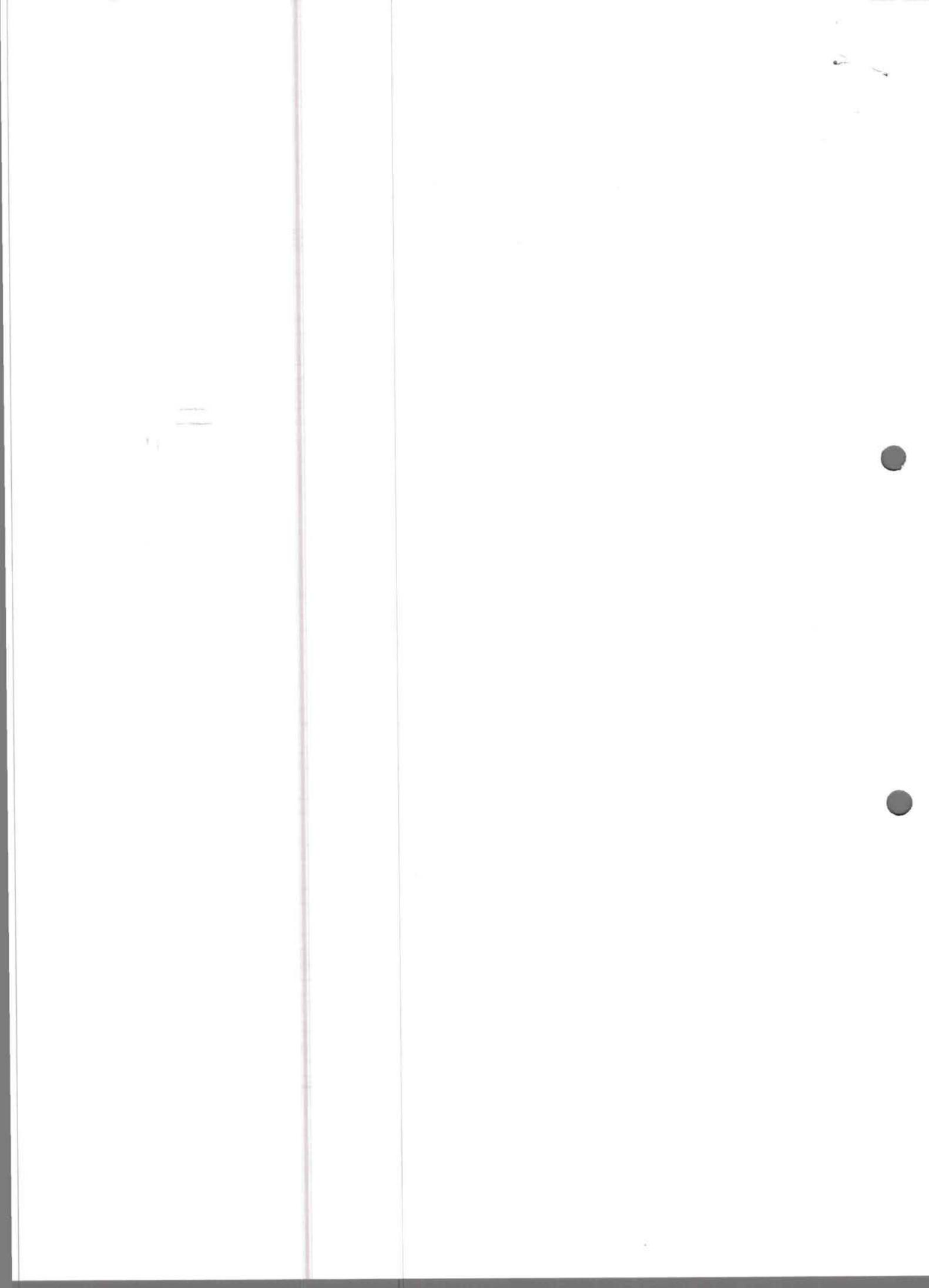
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2024 às 20:17:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.325.699/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/06/2004

NOME EMPRESARIAL
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SAO SEBASTIAO

NÚMERO
49

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
65.912-100

BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
POTENTE.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3524-1777/ (99) 8274-8835

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/06/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

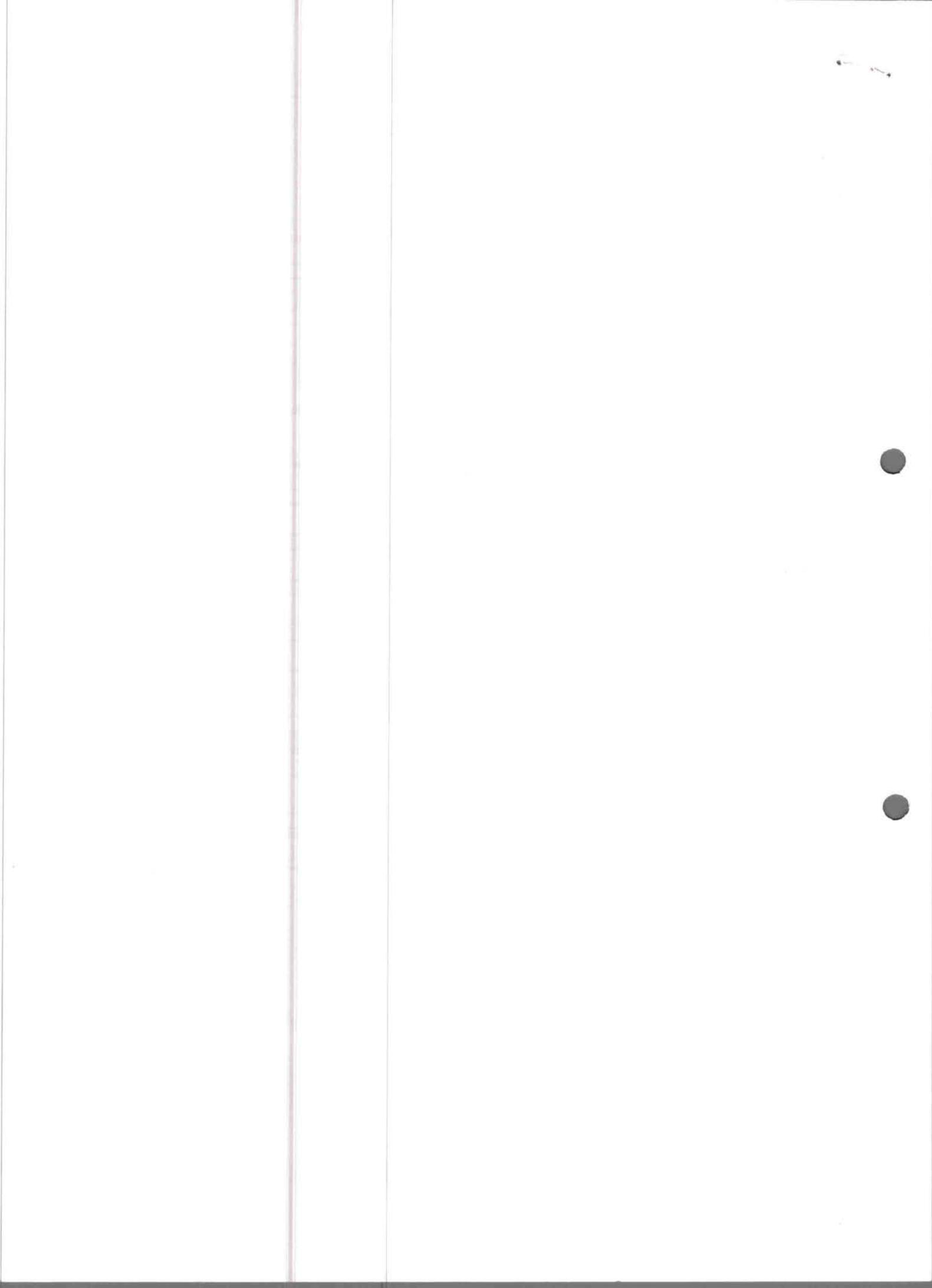
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2024** às **20:17:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.325.699/0001-46 **Inscrição Estadual:** 12.513528-9**Razão Social:** POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO SEBASTIAO**Número:** 49 **Complemento:** LETRA A**Bairro:** VILA NOVA**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA**CEP:** 65912100 **DDD:** **Telefone:** 35256719

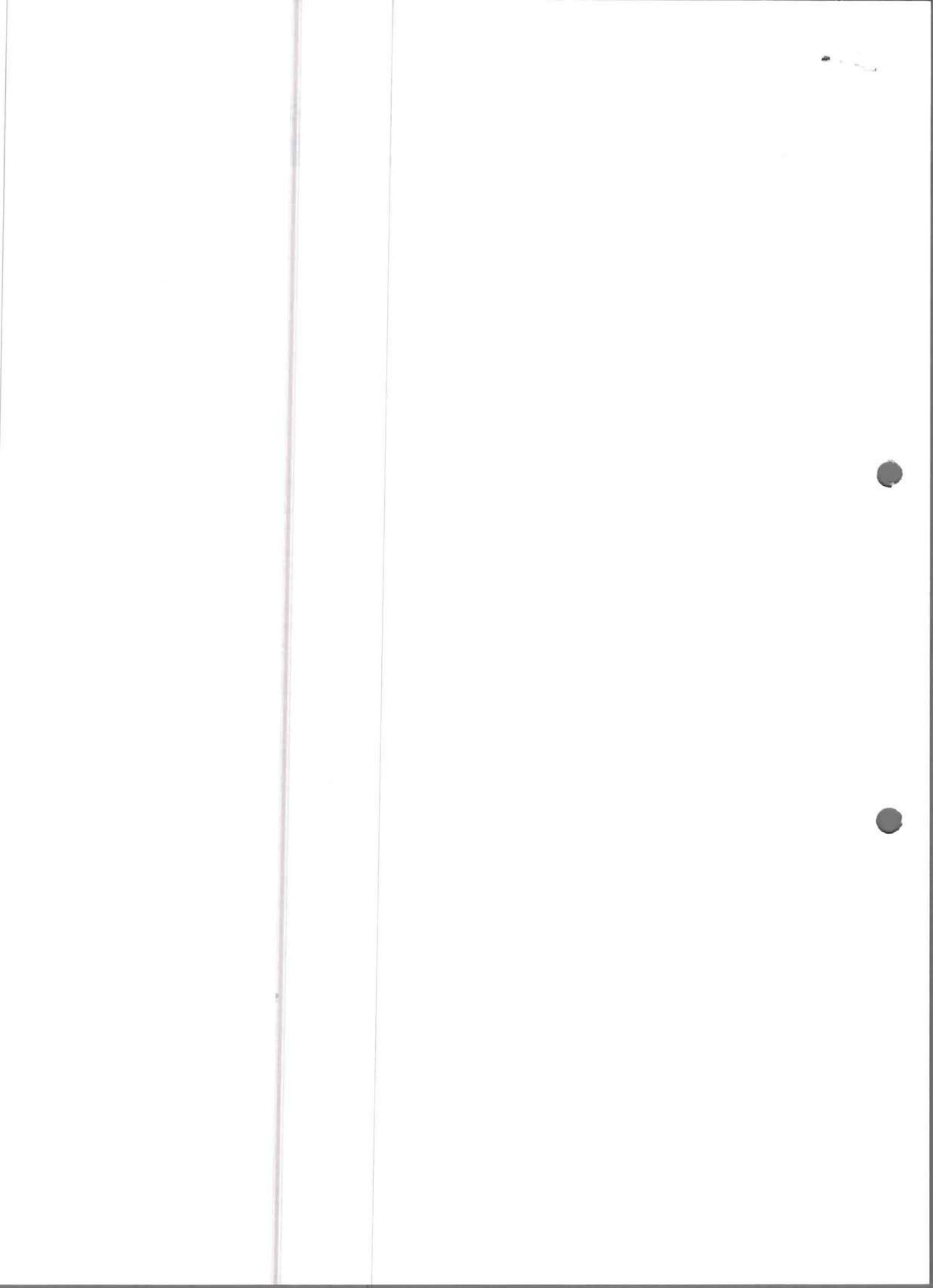
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 18/05/2023



OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 18/09/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/04/2021, 01/01/2023,

CTE a partir de:

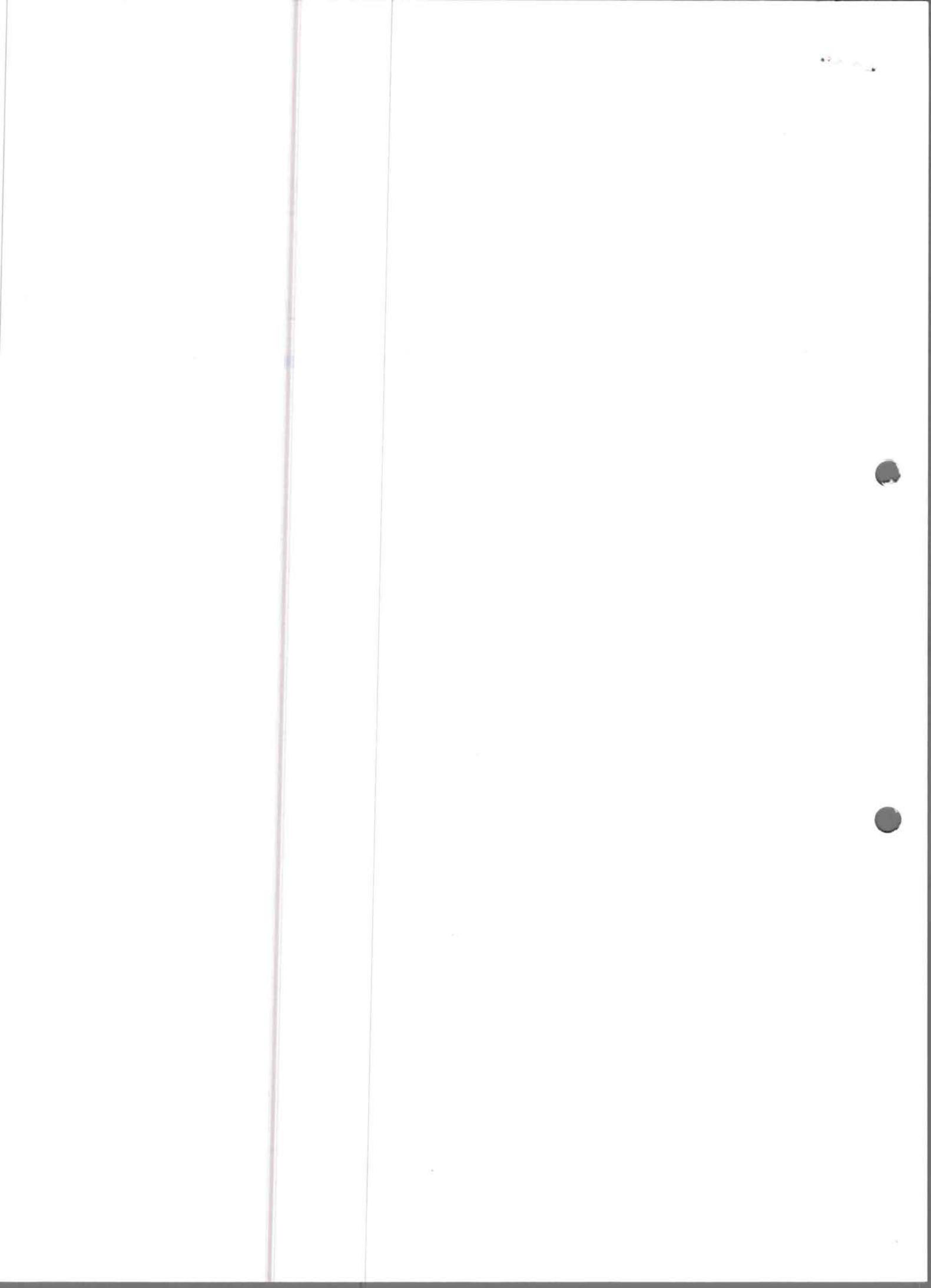
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/01/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.325.699/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:42:57 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2024.

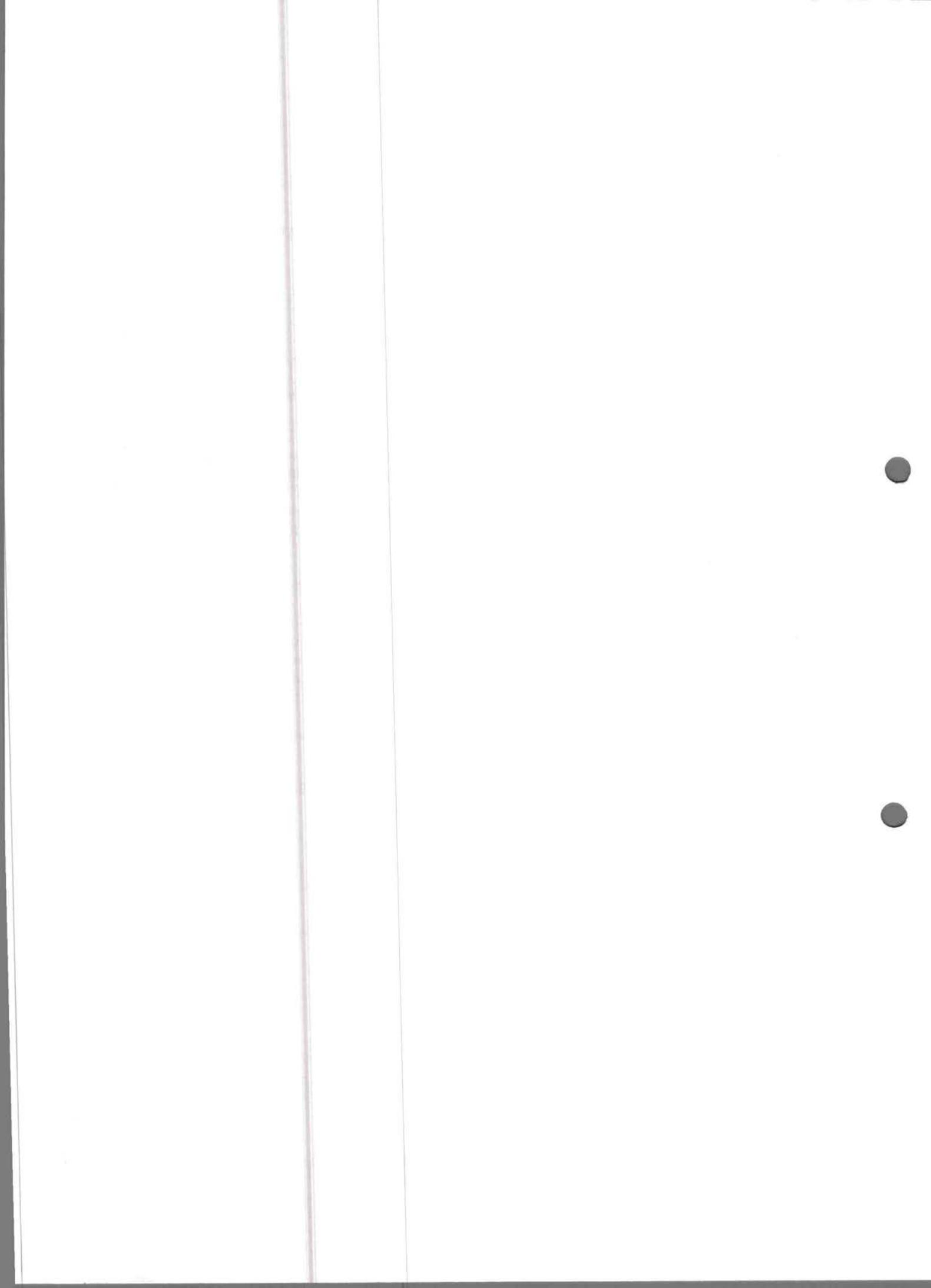
Código de controle da certidão: DDCF.5531.6F26.6395

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

WPF

X

A 13





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 354205/23

Data da

03/12/2023 21:27:43

Inscrição Estadual: 125135289 CPF/CNPJ: 06325699000146

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: AVE SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A CEP: 65912100 - VILA NOVA

Telefone: (99)35256719 Município: IMPERATRIZ UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010003/24

Data da

05/02/2024 20:27:46

Inscrição Estadual: 125135289 CPF/CNPJ: 06325699000146

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: AVE SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A CEP: 65912100 - VILA NOVA

Telefone: (99)35256719

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

1920-1921
1921-1922
1922-1923
1923-1924
1924-1925
1925-1926
1926-1927
1927-1928
1928-1929
1929-1930
1930-1931
1931-1932
1932-1933
1933-1934
1934-1935
1935-1936
1936-1937
1937-1938
1938-1939
1939-1940
1940-1941
1941-1942
1942-1943
1943-1944
1944-1945
1945-1946
1946-1947
1947-1948
1948-1949
1949-1950
1950-1951
1951-1952
1952-1953
1953-1954
1954-1955
1955-1956
1956-1957
1957-1958
1958-1959
1959-1960
1960-1961
1961-1962
1962-1963
1963-1964
1964-1965
1965-1966
1966-1967
1967-1968
1968-1969
1969-1970
1970-1971
1971-1972
1972-1973
1973-1974
1974-1975
1975-1976
1976-1977
1977-1978
1978-1979
1979-1980
1980-1981
1981-1982
1982-1983
1983-1984
1984-1985
1985-1986
1986-1987
1987-1988
1988-1989
1989-1990
1990-1991
1991-1992
1992-1993
1993-1994
1994-1995
1995-1996
1996-1997
1997-1998
1998-1999
1999-2000
2000-2001
2001-2002
2002-2003
2003-2004
2004-2005
2005-2006
2006-2007
2007-2008
2008-2009
2009-2010
2010-2011
2011-2012
2012-2013
2013-2014
2014-2015
2015-2016
2016-2017
2017-2018
2018-2019
2019-2020
2020-2021
2021-2022
2022-2023
2023-2024
2024-2025
2025-2026
2026-2027
2027-2028
2028-2029
2029-2030
2030-2031
2031-2032
2032-2033
2033-2034
2034-2035
2035-2036
2036-2037
2037-2038
2038-2039
2039-2040
2040-2041
2041-2042
2042-2043
2043-2044
2044-2045
2045-2046
2046-2047
2047-2048
2048-2049
2049-2050
2050-2051
2051-2052
2052-2053
2053-2054
2054-2055
2055-2056
2056-2057
2057-2058
2058-2059
2059-2060
2060-2061
2061-2062
2062-2063
2063-2064
2064-2065
2065-2066
2066-2067
2067-2068
2068-2069
2069-2070
2070-2071
2071-2072
2072-2073
2073-2074
2074-2075
2075-2076
2076-2077
2077-2078
2078-2079
2079-2080
2080-2081
2081-2082
2082-2083
2083-2084
2084-2085
2085-2086
2086-2087
2087-2088
2088-2089
2089-2090
2090-2091
2091-2092
2092-2093
2093-2094
2094-2095
2095-2096
2096-2097
2097-2098
2098-2099
2099-20100



02/06/2024 17:49:11
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2244/2024
AUTENTICAÇÃO:DRIZ-FFKS

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **06.325.699/0001-46** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 06.325.699/0001-46

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AVENIDA SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A VILA NOVA

Inscrição: 82829-4

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 21/06/2004

Atividade Principal: 4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Nome Fantasia: POTENTE ENGENHARIA

A Referida Certidão terá validade até **06/04/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 06/02/2024.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2023

3663/2023

Insc. Municipal

82829

CNPJ

06.325.699/0001-46

Data da Constituição

21/06/2004

Nome/Razão Social

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Denominação Comercial

POTENTE ENGENHARIA

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4120400-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Atividades Secundárias

3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS

4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Data de Início

21/06/2004

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

AVENIDA SÃO SEBASTIÃO

Número

49

Complemento

LETRA A

Quadra

Bairro

VILA NOVA

Data de Cadastro

Validade

31/03/2024

Código de Autenticação

OSWV-LIIM

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 22/08/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

22/08/2023 13:13:54

03/08/2023

Y IX



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.325.699/0001-46

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AV SAO SEBASTIAO 49 LETRA A / VILA NOVA / IMPERATRIZ / MA / 65912-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

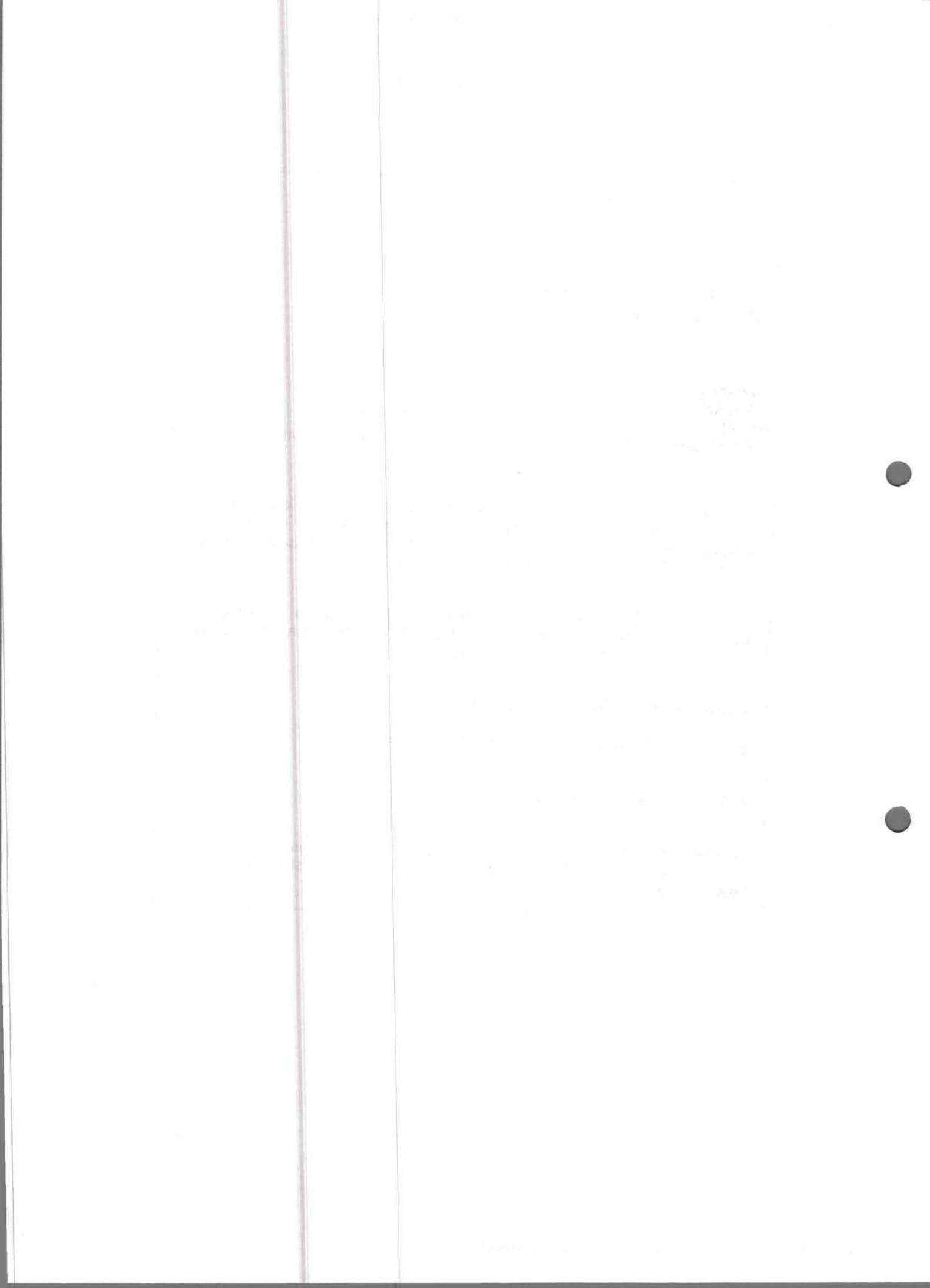
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011905453890596818

Informação obtida em 06/02/2024 17:52:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.325.699/0001-46

Certidão nº: 8674842/2024

Expedição: 06/02/2024, às 17:47:03

Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.325.699/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

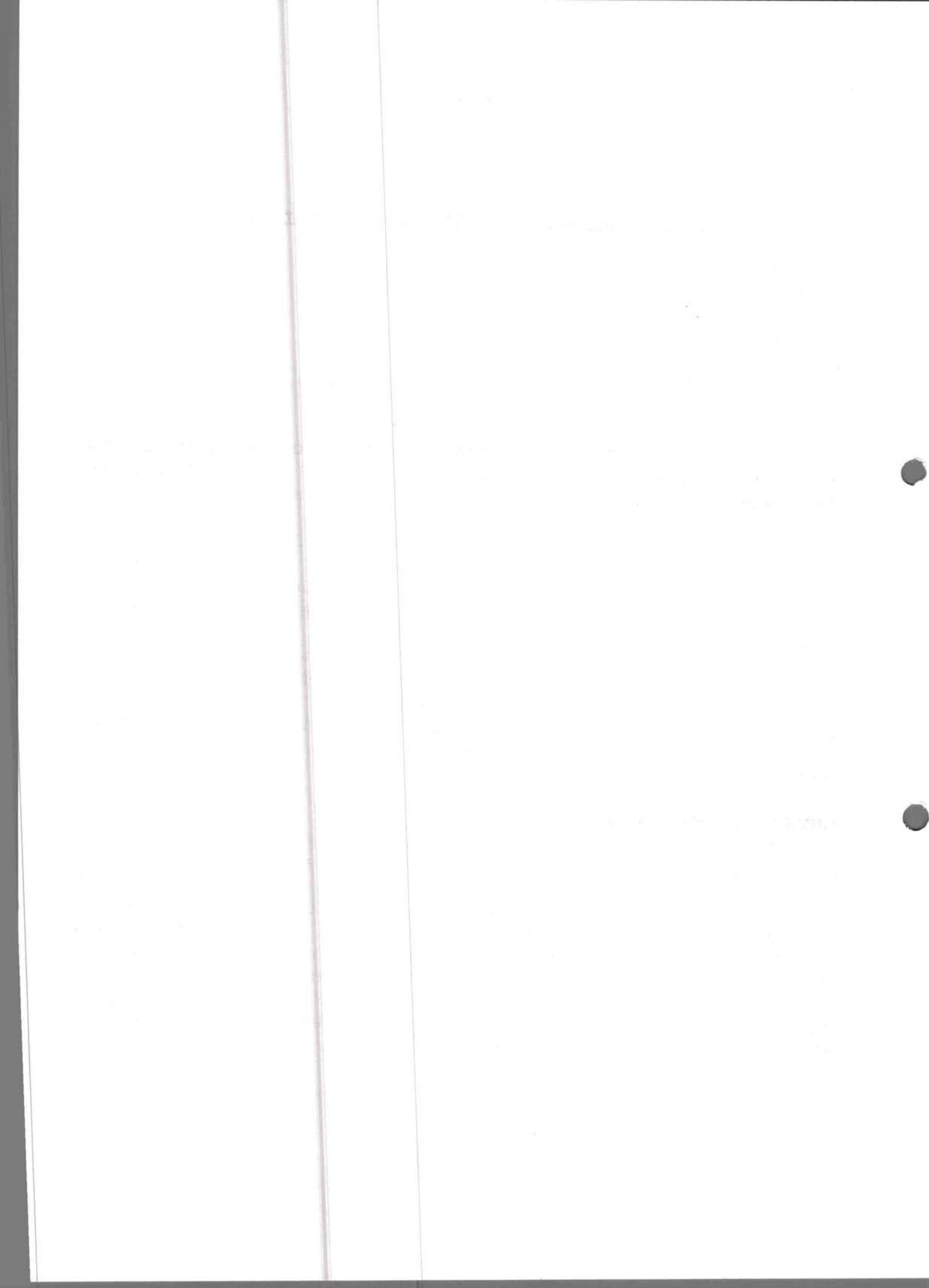
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12310596550 em 18/07/2023, protocolo 230935222. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Número de Registro:	21200563065
CNPJ:	06325699000146
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564

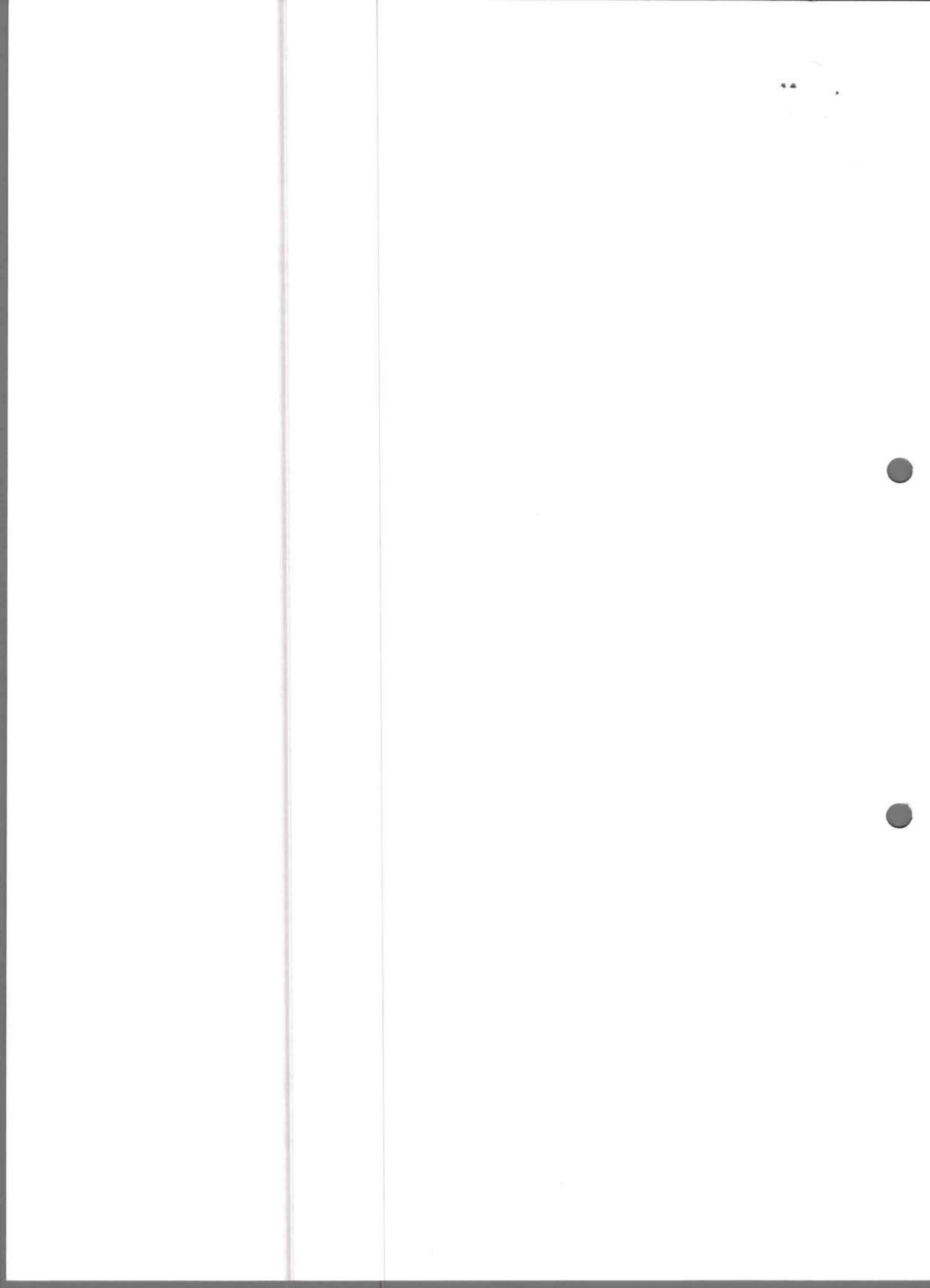
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/07/2023 08:55 SOB N° 20230935222.
PROTOCOLO: 230935222 DE 17/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12310596550. NIRE: 21200563065.

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/07/2023
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 99

Número: 8

Folha: 1

Contém este livro 98 folhas numeradas do No. 1 ao 98 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AVENIDA SAO SEBASTIÃO, 49

Complemento: LETRA A

Bairro: VILA NOVA

Municipio: IMPERATRIZ

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 06.325.699/0001-46

Inscrição Estadual.....: 125135289

Registro na junta.....: 21200563065 Data registro: 21/06/2004

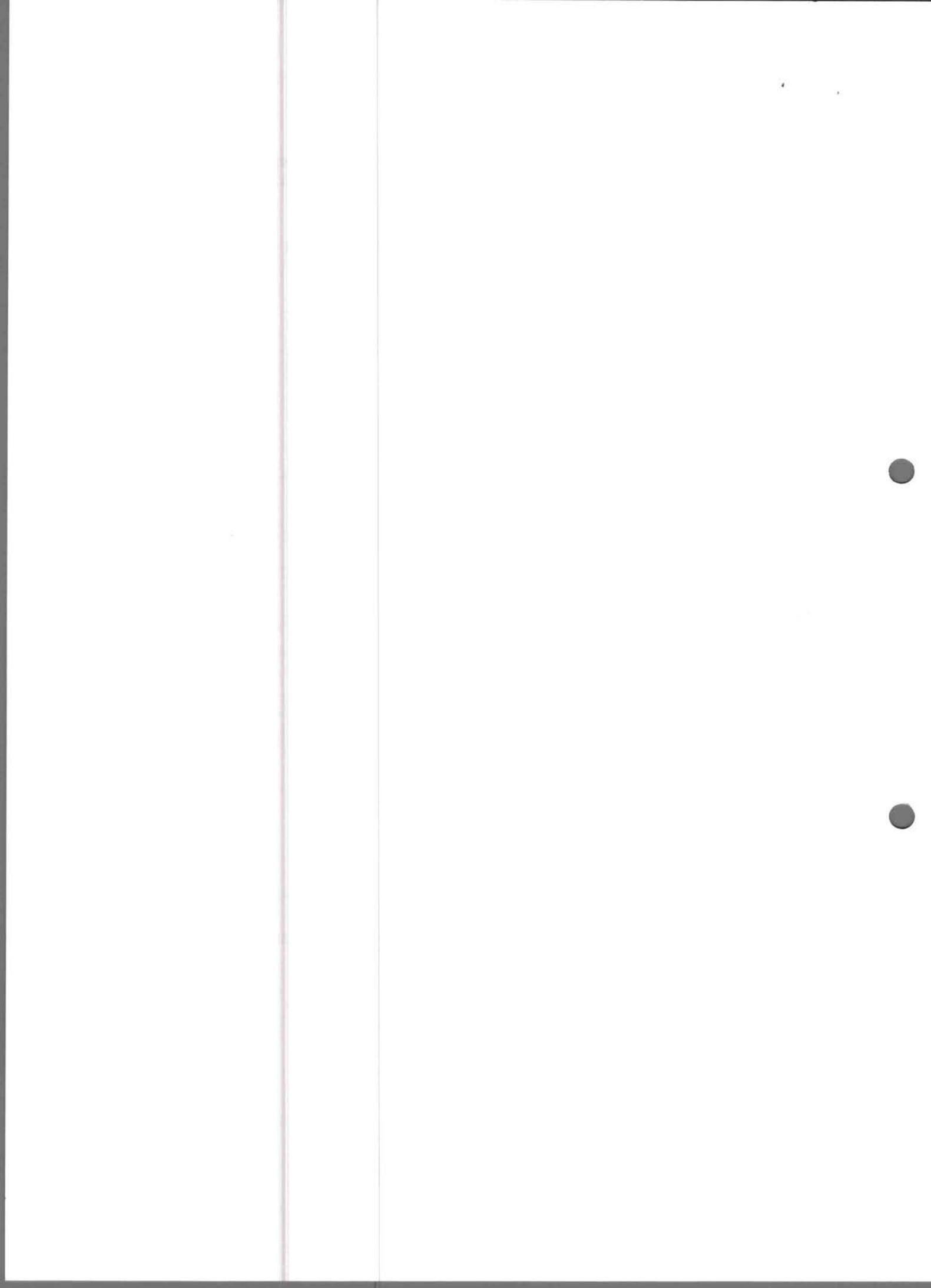
Inscrição Municipal.....: 82829

IMPERATRIZ, 01/01/2023

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 258.357.421-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

wsx
X
A
8



Empresa: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

C.N.P.J.: 06.325.699/0001-46

Insc. Junta Comercial: 21200563065 Data: 21/06/2004

Endereço: AVENIDA SAO SEBASTIÃO, 49, LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65912-100

Balanço encerrado em: 31/12/2022

F Página 82 de 99

Número livro: 0008

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1		ATIVO	2.114.206,05D
2 1.1		ATIVO CIRCULANTE	2.075.694,59D
3 1.1.1		DISPONÍVEL	75.461,72D
4 1.1.10.1		CAIXA	74.785,68D
5 1.1.10.100.1		CAIXA GERAL	74.785,68D
7 1.1.10.2		BANCOS CONTA MOVIMENTO	676,04D
8 1.1.10.200.1		BANCO DO BRASIL	676,04D
12 1.1.2		CLIENTES	1.109.993,00D
13 1.1.20.1		DUPLICATAS A RECEBER	1.109.993,00D
504 1.1.20.100.1		CLIENTES DIVERSOS	1.109.993,00D
53 1.1.5		ESTOQUE	890.239,87D
54 1.1.50.1		MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	890.239,87D
55 1.1.50.100.1		MERCADORIAS PARA REVENDA	890.239,87D
501 1.2		ATIVO NÃO-CIRCULANTE	38.511,46D
76 1.2.2		OUTROS CRÉDITOS	38.511,46D
80 1.2.20.4		SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	38.511,46D
711 1.2.20.400.1		ADIANTAMENTO A SOCIO	38.511,46D
149 2		PASSIVO	2.114.206,05C
150 2.1		PASSIVO CIRCULANTE	170.468,60C
164 2.1.3		FORNECEDORES	170.468,60C
165 2.1.30.1		FORNECEDORES	170.468,60C
506 2.1.30.100.1		FORNECEDORES DIVERSOS	170.468,60C
242 2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.943.737,45C
243 2.3.1		CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
244 2.3.10.1		CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
245 2.3.10.100.1		CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
264 2.3.5		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.443.737,45C
265 2.3.50.1		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.443.737,45C
266 2.3.50.100.1		LUCROS ACUMULADOS	1.774.529,51C
522 2.3.50.100.4		LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	330.792,06D

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 258.357.421-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



(

Empresa: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J.: 06.325.699/0001-46
Insc. Junta Comercial: 21200563065 Data: 21/06/2004
Endereço: AVENIDA SAO SEBASTIÃO, 49, LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65912-100

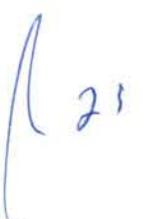
Folha: 0083
Número ívoro: 0008
Página 83 de 99

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	4.257.324,45
VENDA DE MERCADORIAS	4.257.324,45
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.531.554,52)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.398.408,15)
(-) ICMS	(58.568,85)
(-) COFINS	(25.166,80)
(-) PIS	(5.452,79)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(19.158,23)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(24.799,70)
RECEITA LÍQUIDA	2.725.769,93
CMV	(1.926.423,84)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.926.423,84)
LUCRO BRUTO	799.346,09
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(468.554,03)
TAXAS DIVERSAS	(136.032,97)
TELEFONE	(268,87)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(323.493,57)
MATERIAIS DE CONSUMO	(3.664,79)
TARIFA BANCÁRIA	(4.877,39)
JUROS DE MORA	(216,44)
RESULTADO OPERACIONAL	330.792,06
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	330.792,06
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	330.792,06

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 258.357.421-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Contador
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
 CPF: 425.344.963-87



 21



Empresa: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Inscrição: 06.325.699/0001-46
Endereço: AVENIDA SAO SEBASTIÃO, 49, LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65912-100
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21200563065 Data: 21/06/2004

Folha: 0084
Número livro: 0008
Página 84 de 99

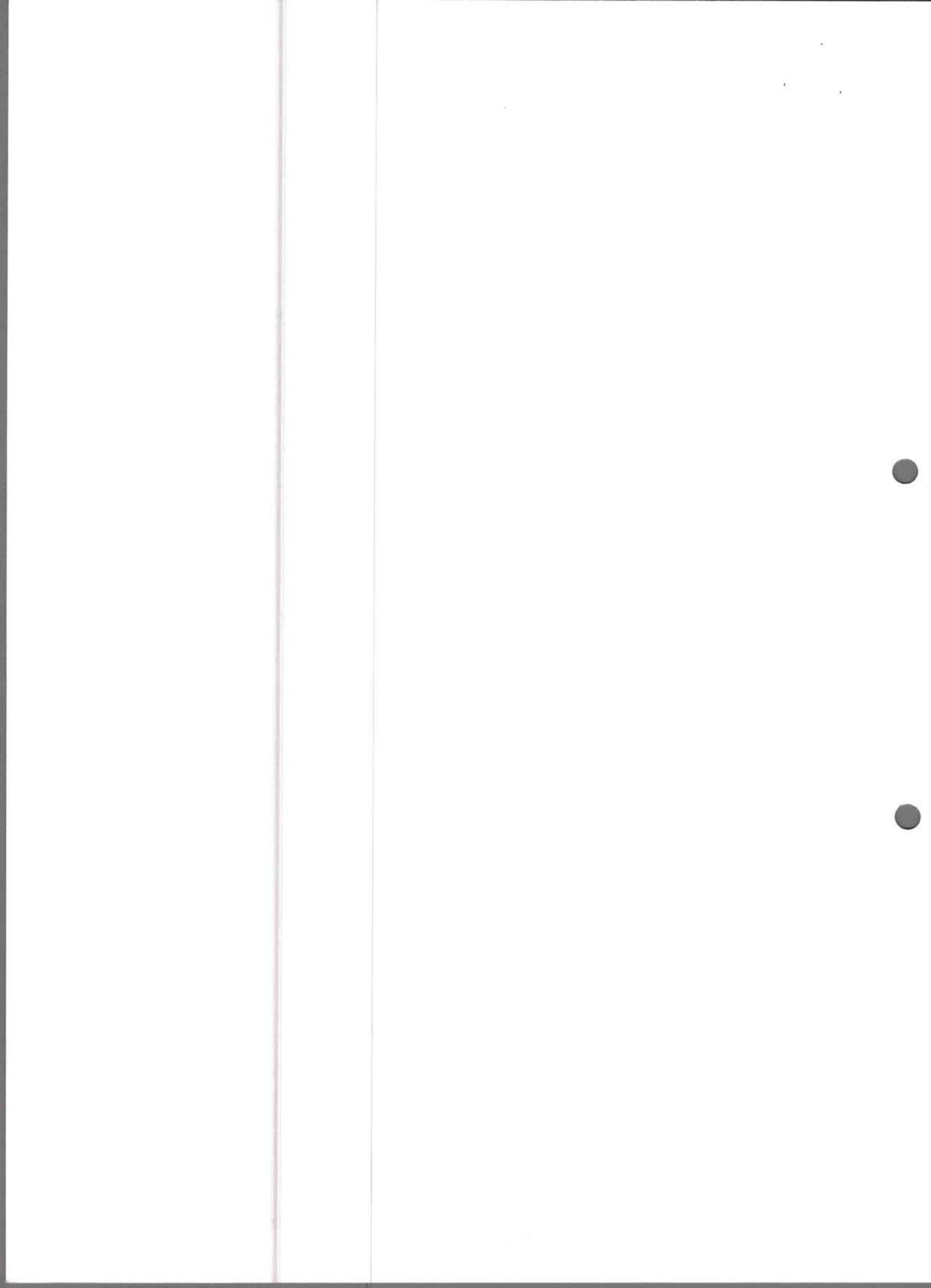
COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.075.694,59 + 0,00	12,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	170.468,60 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.075.694,59	12,18
	Passivo Circulante	170.468,60	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.185.454,72 - 890.239,87	1,73
	Passivo Circulante	170.468,60	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.114.206,05	12,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	170.468,60 + 0,00	

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 258.357.421-34

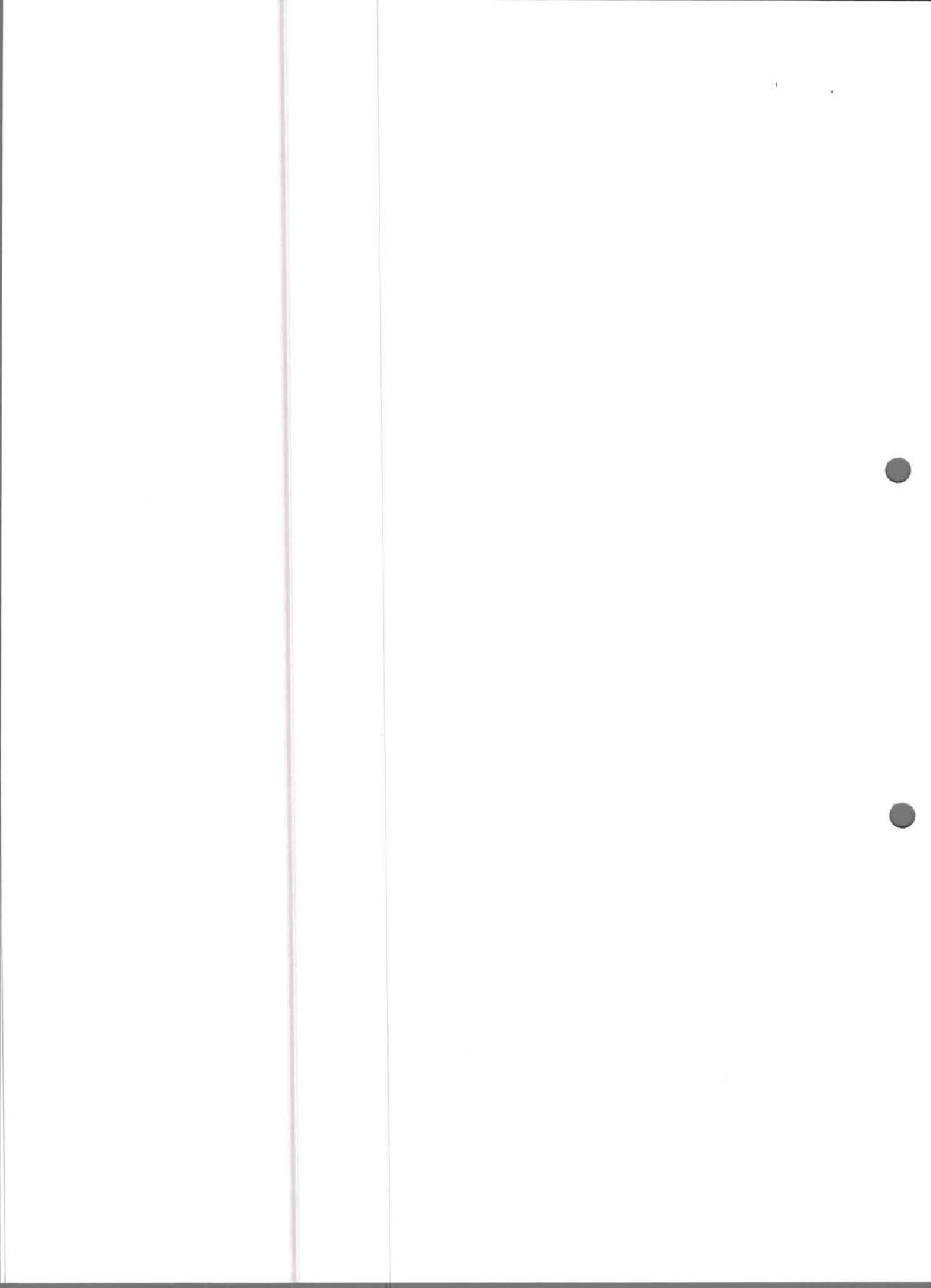
JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

wsj ✓
24



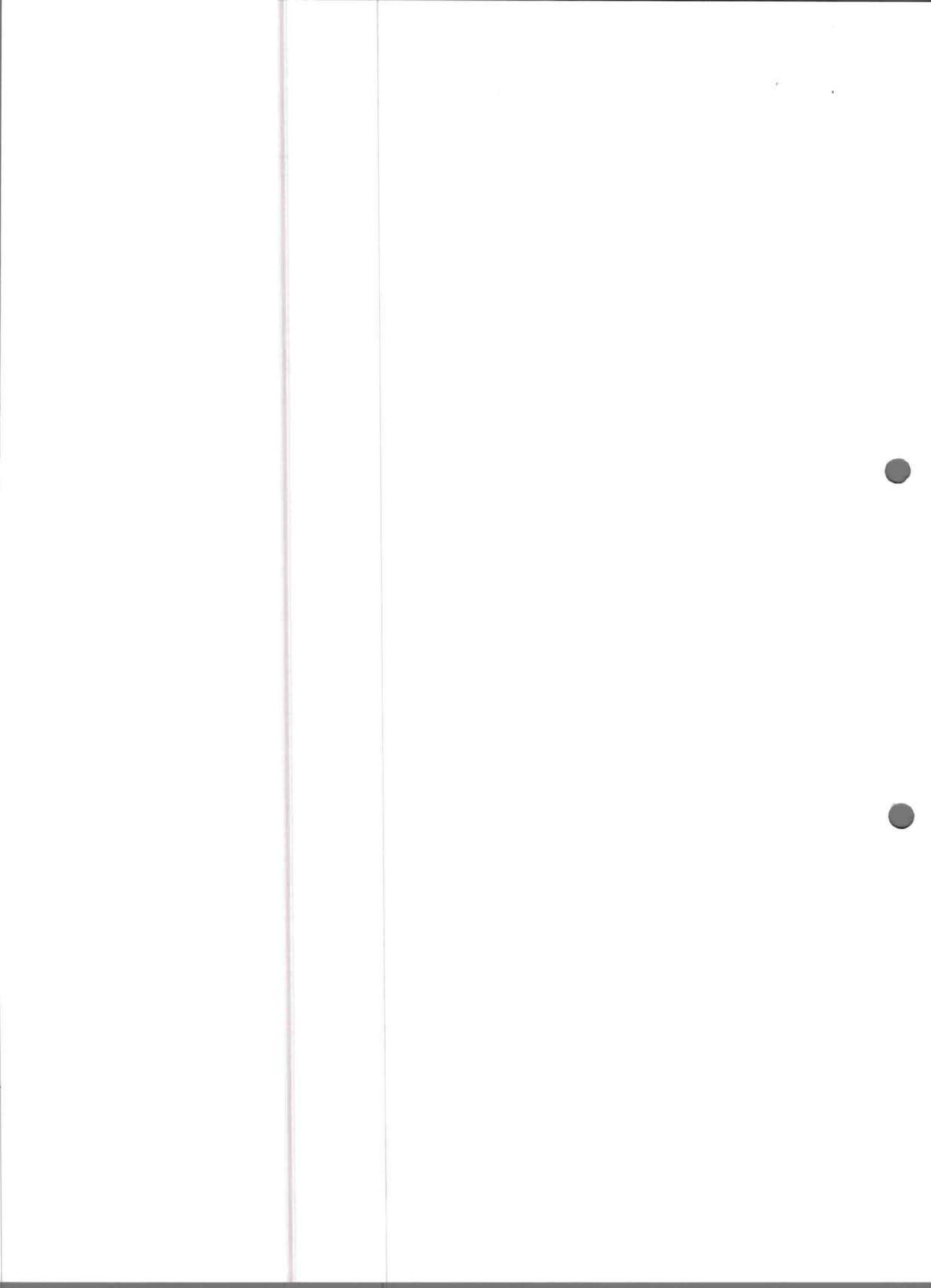
PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4	S	1.1.10.1	CAIXA	4
5		1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
6		1.1.10.100.2	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7	S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8		1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	5
9		1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10	S	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11		1.1.10.300.1	BB RF CP AUT MAIS	5
712		1.1.10.300.2	BB RF MAIS AUTOM SIMPL	5
12	S	1.1.2	CLIENTES	3
13	S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
519		1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
504		1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
16	S	1.1.20.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17	S	1.1.20.3	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18	S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19	S	1.1.30.1	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20	S	1.1.30.2	TÍTULOS A RECEBER	4
21	S	1.1.30.3	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22	S	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520		1.1.30.400.1	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23	S	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24	S	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25		1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26		1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27	S	1.1.30.7	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28	S	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29		1.1.30.800.1	IPI A RECUPERAR	5
30		1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	5
31		1.1.30.800.3	IRRF A RECUPERAR	5
32		1.1.30.800.4	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33		1.1.30.800.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34		1.1.30.800.6	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35		1.1.30.800.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36		1.1.30.800.8	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37		1.1.30.800.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38		1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	5
39		1.1.30.801.1	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40		1.1.30.801.2	COFINS A RECUPERAR	5
41		1.1.30.801.3	PIS A RECUPERAR	5
42		1.1.30.801.4	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43		1.1.30.801.5	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476		1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	5
44	S	1.1.30.9	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45		1.1.30.900.1	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46	S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47	S	1.1.40.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48		1.1.40.100.1	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49	S	1.1.40.3	AÇÕES	4
50	S	1.1.40.4	DEBÊNTURES	4



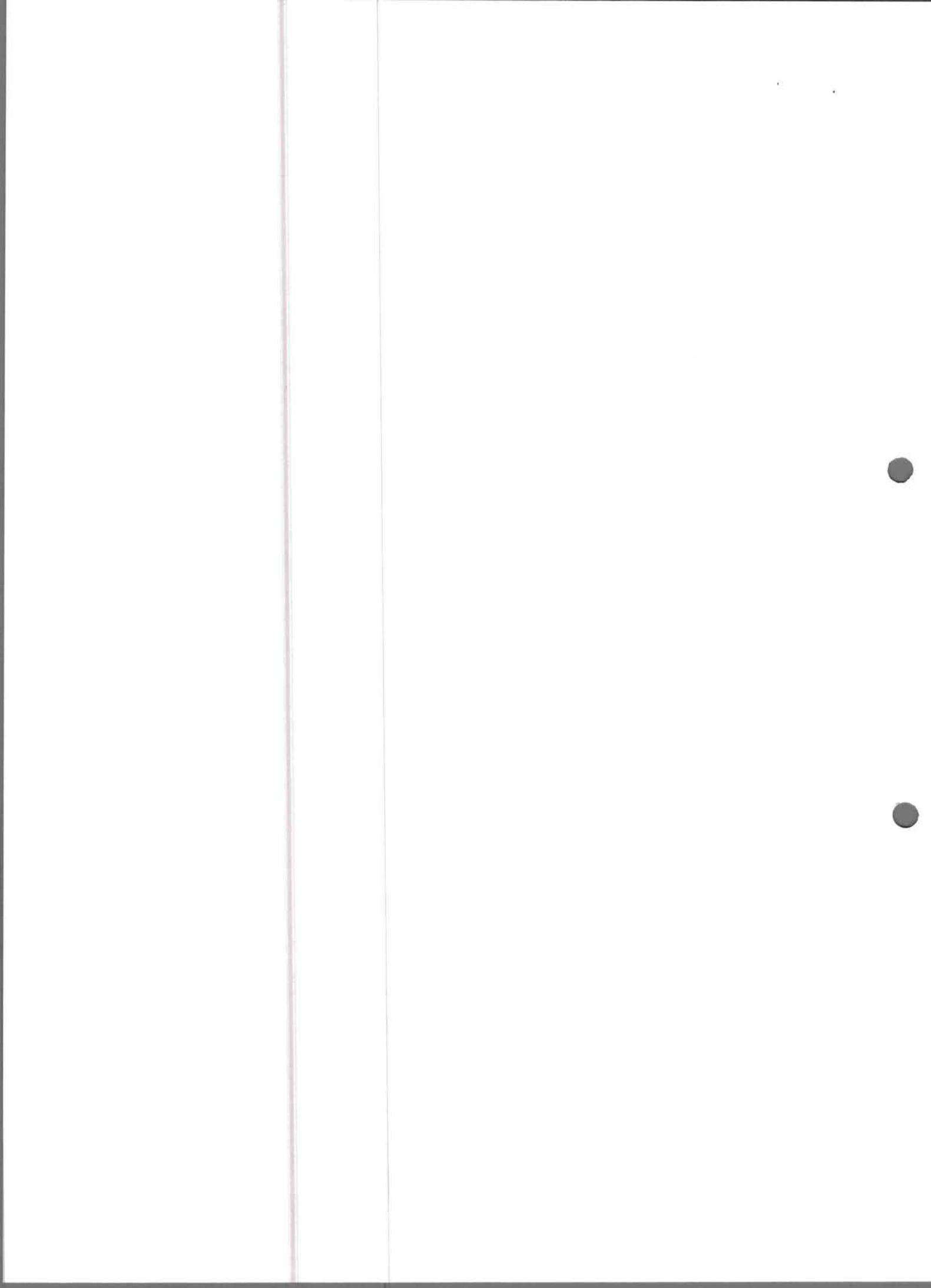
PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
51		1.1.40.400.1	VALOR NOMINAL	5
52		1.1.40.400.2	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53	S	1.1.5	ESTOQUE	3
54	S	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55		1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56		1.1.50.100.2	MATÉRIA-PRIMA	5
57		1.1.50.100.3	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
59		1.1.50.100.5	PRODUTOS ACABADOS	5
60		1.1.50.100.6	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61	S	1.1.50.2	ALMOXARIFADO	4
62		1.1.50.200.1	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63		1.1.50.200.2	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64	S	1.1.50.3	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65	S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66	S	1.1.60.1	DESPESAS DE MESES SEGUINTES	4
67		1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68		1.1.60.100.2	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501	S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69	S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70	S	1.2.10.1	CLIENTES	4
72		1.2.10.100.1	CLIENTE B	5
73		1.2.10.100.2	CLIENTE C	5
511		1.2.10.100.3	CONSUMIDOR FINAL	5
74	S	1.2.10.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75	S	1.2.10.3	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76	S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77	S	1.2.20.1	TÍTULOS A RECEBER	4
78	S	1.2.20.2	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79	S	1.2.20.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80	S	1.2.20.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
711		1.2.20.400.1	ADIANTAMENTO A SOCIO	5
81	S	1.2.20.5	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82	S	1.2.20.6	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83	S	1.2.20.7	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84	S	1.2.20.8	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85	S	1.2.20.9	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86	S	1.2.21.0	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88	S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89	S	1.2.30.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90		1.2.30.100.1	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91		1.2.30.100.2	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92		1.2.30.100.3	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93		1.2.30.100.4	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94		1.2.30.100.5	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95	S	1.2.30.2	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIDO	4
96	S	1.2.30.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97	S	1.2.30.4	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98		1.2.30.400.1	FINOR	5
99		1.2.30.400.2	FINAM	5
100	S	1.2.30.5	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101	S	1.2.30.6	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102		1.2.30.600.1	OBJETOS DE ARTE	5
103		1.2.30.600.2	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104	S	1.2.30.7	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4



PLANO DE CONTAS

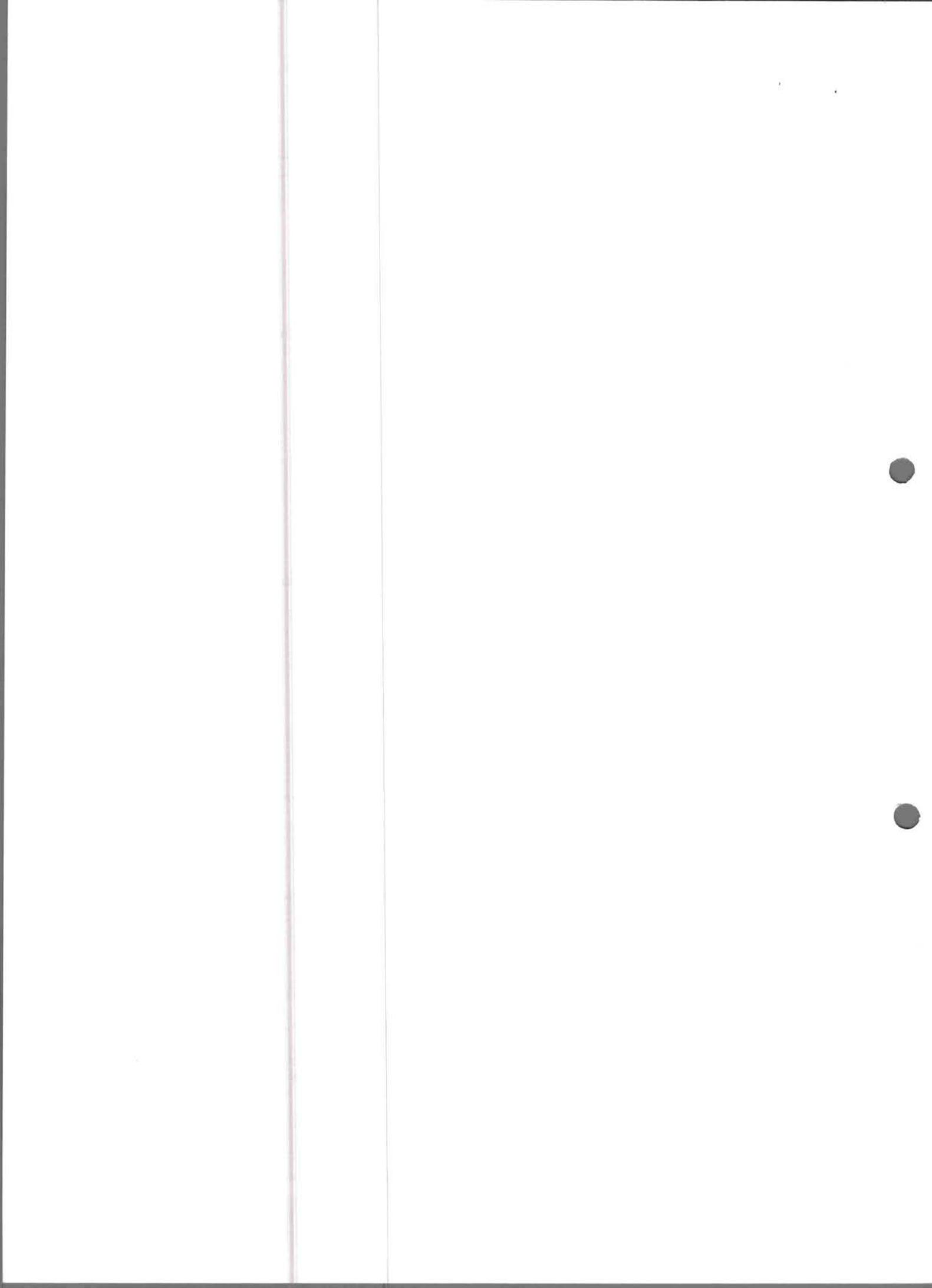
Código T	Classificação	Nome	Grau
105	1.2.30.700.1	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.30.700.2	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRID	5
107	1.2.30.700.3	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.30.700.4	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.30.700.5	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.30.700.6	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.40.1	IMÓVEIS	4
113	1.2.40.100.1	TERRENOS	5
115	1.2.40.100.2	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.40.100.2	EDIFÍCIOS	5
654	1.2.40.100.3	IMOBILIZADO	5
116 S	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.2.40.4	VEÍCULOS	4
121	1.2.40.400.1	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.40.5	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.40.6	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.40.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.40.700.1	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.40.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.40.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.40.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.40.700.5	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.40.700.6	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502 S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.50.1	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
661	2.1.10.100.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
153 S	2.1.10.2	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.10.300.1	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.10.5	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.10.6	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.10.7	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.20.1	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.20.2	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.20.3	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.30.1	FORNECEDORES	4
505	2.1.30.100.1	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	5
678	2.1.30.100.10	ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	5
541	2.1.30.100.10	ALPHA COMERCIO LTDA	5
581	2.1.30.100.10	AUTO POSTO NACIONAL LTDA	5
692	2.1.30.100.10	BEZERRA E JORGE LTDA	5
690	2.1.30.100.10	BIANOR CARVALHO SUCESSORES LTDA - ME	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
683	2.1.30.100.10	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	5
710	2.1.30.100.10	COMERCIAL DE PLASTICOS E COURO NUNES LTDA-ME	5
704	2.1.30.100.10	COMERCIAL RODRIGUES LTDA	5
731	2.1.30.100.10	COMERCIAL SARA EIRELI	5
572	2.1.30.100.10	CRISTIANNY SOARES FALCAO 84744669387	5
708	2.1.30.100.10	D C GOMES COMERCIO	5
696	2.1.30.100.10	DIAS E BARROS LTDA	5
555	2.1.30.100.10	DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	5
723	2.1.30.100.10	DISTRIBUIDORA REIS LTDA	5
719	2.1.30.100.10	E DOS R CASTRO PEÇAS P ELETRODOMESTICOS LTDA ME	5
577	2.1.30.100.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SITIO NOVO	5
715	2.1.30.100.10	GENTIL ATACAREJO LTDA	5
707	2.1.30.100.10	H PEREIRA DA SILVA COMERCIO ME	5
585	2.1.30.100.10	IMPERATRIZ AUTO TINTAS LTDA	5
681	2.1.30.100.10	INDUSTRIA ALIMENTICIA MENDONCA LTDA	5
586	2.1.30.100.10	L. R. COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	5
730	2.1.30.100.10	M D FEITOSA	5
724	2.1.30.100.10	M DO R CASTRO CORREA EIRELI	5
559	2.1.30.100.10	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	5
713	2.1.30.100.10	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	5
567	2.1.30.100.10	MAQUISUL COMERCIAL LTDA	5
703	2.1.30.100.10	MILA SUPERMERCADOS LTDA EST - LJ03	5
728	2.1.30.100.10	MUNDO DOS DESCARTAVEIS	5
569	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE ARAME	5
558	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE ARAME - SECRETARIA DE EDUCACAO	5
571	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS	5
564	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO	5
689	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE GRAJAU - SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO	5
695	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS	5
697	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU	5
729	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO	5
687	2.1.30.100.10	N. ABREU BARROS COMERCIO	5
709	2.1.30.100.10	NONNO PAULINO ALIMENTOS LTDA - ME	5
570	2.1.30.100.10	PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	5
693	2.1.30.100.10	POLLYMAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5
550	2.1.30.100.10	PORTAL JET INFORMATICA LTDA	5
722	2.1.30.100.10	POUPAS DE FRUTAS BOM SABOR LTDA ME	5
552	2.1.30.100.10	PREFEITURA MUNIC. DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO	5
578	2.1.30.100.10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	5
584	2.1.30.100.10	PREMED HOSP. DENTAL LTDA	5
699	2.1.30.100.10	RAIMUNDO NONATO DA COSTA COMERCIO	5
676	2.1.30.100.10	S C FERRO E ACO LTDA	5
573	2.1.30.100.10	SPORT CENTER CACA E PESCA LTDA-ME	5
716	2.1.30.100.10	UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
698	2.1.30.100.10	UP SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5
718	2.1.30.100.10	W I B CARVALHO COMERCIO	5
717	2.1.30.100.11	ALENCAR MELO COMERCIO LTDA - LJ06	5
560	2.1.30.100.11	ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA	5
556	2.1.30.100.11	ATACADAO S.A.	5
694	2.1.30.100.11	D L FERREIRA - ME	5
688	2.1.30.100.11	D8 - COM. E SERVICOS EIRELI - ME	5
582	2.1.30.100.11	DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI	5
574	2.1.30.100.11	DISTRIBUIDORA GUERRA	5
679	2.1.30.100.11	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	5
720	2.1.30.100.11	F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA - EPP	5
568	2.1.30.100.11	H. P. COMERCIAL LTDA	5
705	2.1.30.100.11	IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI	5
684	2.1.30.100.11	J C J SOUSA TRINDADE EPP	5
700	2.1.30.100.11	LILIANI MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	5
725	2.1.30.100.11	LOJA MEGAINFO LTDA	5
691	2.1.30.100.11	M DO N PAULA COMERCIO E EVENTOS EIRELI ME	5
714	2.1.30.100.11	M M ART DE ARMARINHOS LTDA-ME	5
553	2.1.30.100.11	MUNICIPIO DE MONTES ALTOS	5

28



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
682	2.1.30.100.11	PRAX - DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	5
579	2.1.30.100.11	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	5
565	2.1.30.100.11	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA	5
677	2.1.30.100.11	R DE CASSIA DO NASCIMENTO	5
587	2.1.30.100.11	RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA	5
551	2.1.30.100.11	RUBENS PERLEBERG E CIA LTDA	5
542	2.1.30.100.11	SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5
701	2.1.30.100.12	A. C. C. LIMA & CIA LTDA - ME	5
706	2.1.30.100.12	ARROZEIRA PEROLA LTDA	5
721	2.1.30.100.12	CASA DOS TAPETES LTDA - ME	5
575	2.1.30.100.12	COMERCIAL DE FRUTAS PARAISO EIRELI	5
543	2.1.30.100.12	J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5
557	2.1.30.100.12	JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA	5
561	2.1.30.100.12	KELLYANNE LIMA MOREIRA 06048149336	5
685	2.1.30.100.12	OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO MATERIAL HOSPITALAR LTDA-M	5
680	2.1.30.100.12	PONTO ELETRICO	5
566	2.1.30.100.12	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE- MA	5
554	2.1.30.100.12	PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA	5
580	2.1.30.100.12	REFRINORTE COMERCIO DE PEÇAS P- REFRIGERACAO LTDA-ME	5
726	2.1.30.100.12	TOCANTINS AUTO TINTAS LTDA - EPP	5
583	2.1.30.100.12	TOCAUTO CAMINHOES LTDA	5
588	2.1.30.100.12	TRAJANO E VIANA LTDA	5
589	2.1.30.100.13	SL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	5
562	2.1.30.100.13	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	5
686	2.1.30.100.13	C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	5
544	2.1.30.100.13	CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	5
576	2.1.30.100.13	FABIO ALVES 83792082691	5
727	2.1.30.100.13	LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA6	5
702	2.1.30.100.13	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
563	2.1.30.100.14	MAGNO SILVA PEREIRA 01448527309	5
590	2.1.30.100.14	NOVA LUZ	5
591	2.1.30.100.15	AL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5
545	2.1.30.100.15	TRB COMERCIAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5
546	2.1.30.100.16	BIO PC COMPUTADORES LTDA	5
592	2.1.30.100.16	TUDO AQUI VARIEDADES EIRELI	5
593	2.1.30.100.17	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	5
547	2.1.30.100.17	LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	5
594	2.1.30.100.18	C.G.Z CERQUEIRA COMERCIO ME	5
548	2.1.30.100.18	COMERCIAL VILA NOVA VARIEDADES EIRELI EPP	5
549	2.1.30.100.19	ELISANGELA DE ARAUJO COSTA 84793260349	5
595	2.1.30.100.19	GKSEG EPI MAQ. E EQUIP. LTDA	5
525	2.1.30.100.2	FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA	5
596	2.1.30.100.20	SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	5
597	2.1.30.100.21	SAMUEL DE M. B. ARRUDA	5
598	2.1.30.100.22	DARTO COMERCIAL EIRELLI ME	5
599	2.1.30.100.23	D S LIMA - AGROPECUARIA	5
526	2.1.30.100.3	ATACADAQ SAO JOAO LTDA	5
527	2.1.30.100.4	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BABACULANDIA	5
528	2.1.30.100.5	DIST. MILA DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA-ME	5
529	2.1.30.100.6	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5
530	2.1.30.100.7	COMERCIAL VILA NOVA LTDA - ME	5
531	2.1.30.100.8	JURACY DO CARMO OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO	5
532	2.1.30.100.9	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA	5
533	2.1.30.101.0	M. P. DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS	5
534	2.1.30.101.1	C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	5
535	2.1.30.101.2	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	5
536	2.1.30.101.3	PARAISO DAS FRUTAS EIRELI ME	5
537	2.1.30.101.4	MUNICIPIO DE BARREIRINHAS	5
538	2.1.30.101.5	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	5
600	2.1.30.108.3	GIRAMODA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	5
601	2.1.30.108.4	LISS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
602	2.1.30.108.5	GAN JIANQIN - ME	5
603	2.1.30.108.6	YWP COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMP. E EXP. EIRELI - EPP	5



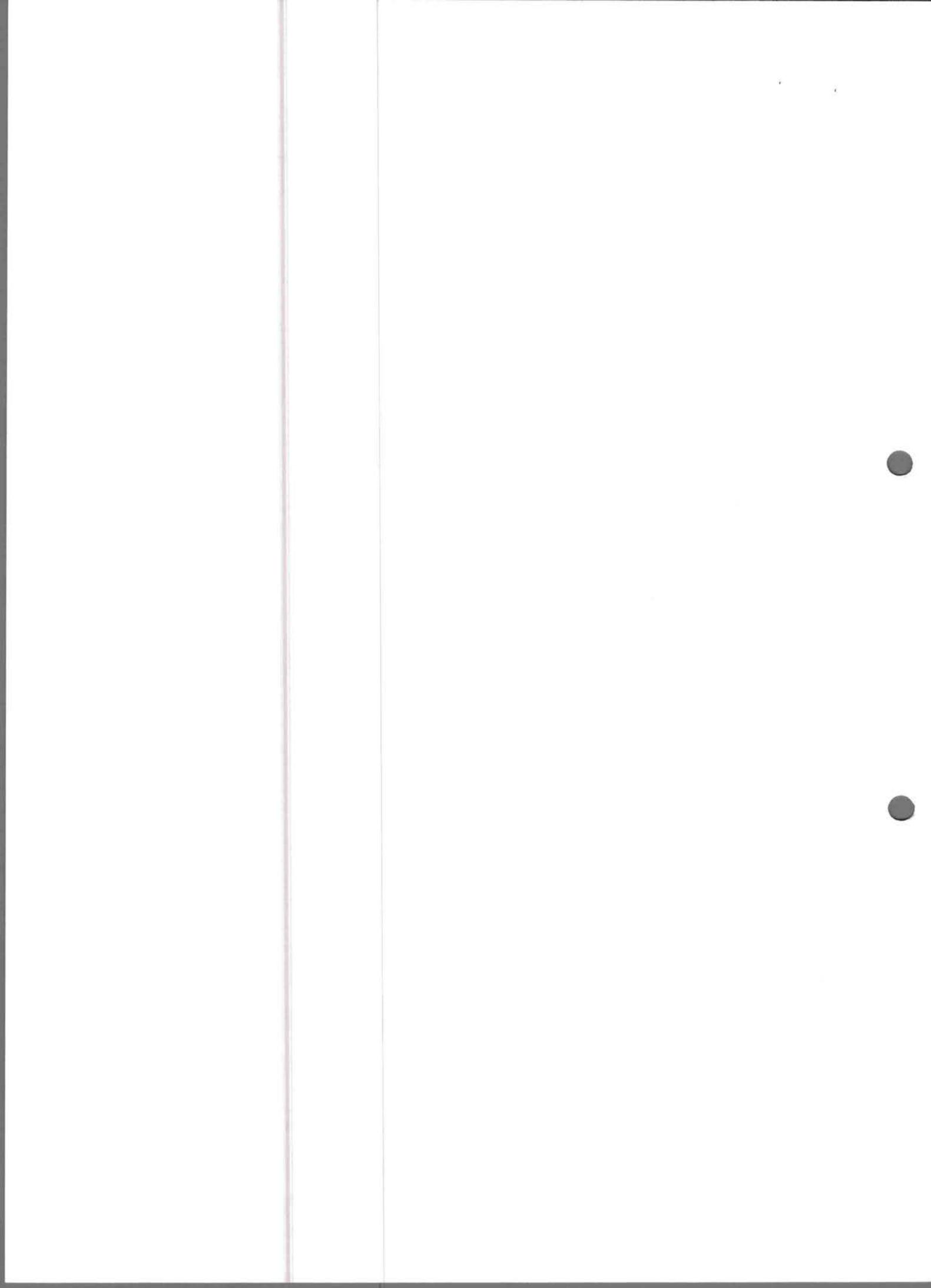
PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
604	2.1.30.108.7	BLESSED PRODUTOS POPULARES LTDA	5
605	2.1.30.108.8	NANA BIJUTERIAS EIRELI - EPP	5
606	2.1.30.108.9	PAULA MANDARA PRESENTES EIRELI	5
607	2.1.30.109.0	STV COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	5
608	2.1.30.109.1	VILMASIMON BIJOUTERIA LTDA	5
609	2.1.30.109.2	FRIOMAR ALIMENTOS LTDA - ME	5
610	2.1.30.109.3	FABIO ALVES 83792082691	5
611	2.1.30.109.4	COMERCIAL RUBYS IMP E EXP LTDA	5
612	2.1.30.109.5	MACRILAN BEAUTY BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	5
613	2.1.30.109.6	J.H. LUCKY FERRAGENS E COMPONENTES LTDA	5
614	2.1.30.109.7	JC IMPORT, BIJOUT, PRES. E ACESS. EM GERAL EIRELI	5
615	2.1.30.109.8	EDANTA COMERCIAL EIRELI - EPP	5
616	2.1.30.109.9	CRISTIANNY SOARES FALCAO 84744669387	5
617	2.1.30.110.0	CITY GIRLS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP	5
618	2.1.30.110.1	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 027	5
619	2.1.30.110.2	SOTREQ S/A SOTREQ SAO LUIS	5
620	2.1.30.110.3	MIX ALIMENTOS LTDA	5
621	2.1.30.110.4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5
622	2.1.30.110.5	NOBILE INDUSTRIA, COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	5
623	2.1.30.110.6	ATACADAO DOS IMPORTADOS LTDA	5
624	2.1.30.110.7	JC IMPORT DIST BIJ PRES COSME E ACESS EIRELI	5
625	2.1.30.110.8	CLIMACO COM IMP E EXP LTDA EPP	5
627	2.1.30.110.9	NACIONAL NOVA MARABA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	5
628	2.1.30.111.0	SKJ COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - EPP	5
629	2.1.30.111.1	CERAMICA BRASILIA EIRELI	5
630	2.1.30.111.2	JF COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	5
631	2.1.30.111.3	NT INDUSTRIA E COMERCIO EXP. E IMP. DE ART. P/ PRES. E UTEN	5
632	2.1.30.111.4	CHARM IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EIRELLI - EPP	5
633	2.1.30.111.5	LEBRUCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	5
634	2.1.30.111.8	NOBILIS INDUSTRIA COSMETICA	5
635	2.1.30.112.0	VENITTI INDUSTRIA COSMETICA LTDA	5
636	2.1.30.112.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS	5
637	2.1.30.112.2	MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHAO	5
638	2.1.30.112.3	LTT BIJUTERIA LTDA - EPP	5
639	2.1.30.112.4	POSTERUS SUPERMERCADOS CAROLINA	5
640	2.1.30.112.5	ELETROMAQUINAS LTDA ME	5
641	2.1.30.112.6	X D BIJUTERIA LTDA	5
642	2.1.30.112.7	WL BIJOUX E ACESSORIOS LTDA	5
643	2.1.30.112.8	C L COMERCIAL EIRELI	5
644	2.1.30.112.9	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	5
668	2.1.30.113.0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	5
669	2.1.30.113.2	J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5
670	2.1.30.113.3	TRES CORAÇOES ALIMENTOS S.A	5
671	2.1.30.113.4	MARTINS COM SERV DISTR SA	5
672	2.1.30.113.5	CONVENIERE SUPERMERCADOS LTDA	5
673	2.1.30.113.6	AL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5
674	2.1.30.113.7	MAISHAINI COSMETICOS EIRELI	5
675	2.1.30.113.8	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	5
168	S 2.1.30.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169	S 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170	S 2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.40.100.1	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.40.100.4	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.40.100.5	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.40.101.1	PROVISÃO PARA IOF	5



PLANO DE CONTAS

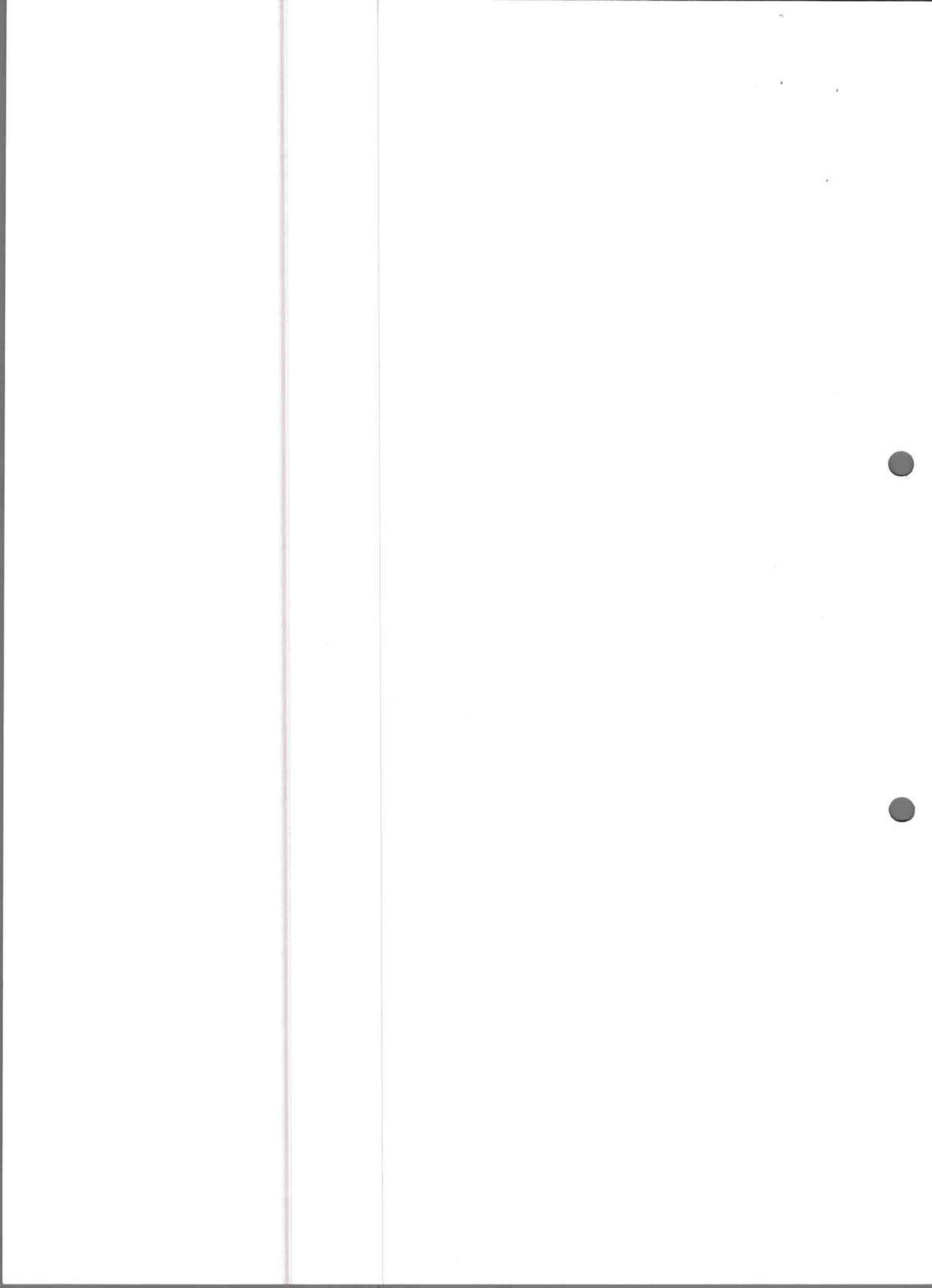
Código T	Classificação	Nome	Grau
182	2.1.40.101.2	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.40.101.3	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	5
481	2.1.40.101.6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.40.101.7	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.40.101.8	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.40.101.9	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.40.102.2	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.40.102.4	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512	2.1.40.102.5	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513	2.1.40.102.6	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.50.100.3	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
664	2.1.50.100.4	RESCISSÕES A PAGAR	5
190 S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.50.200.3	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
665	2.1.50.200.4	GRRF A RECOLHER	5
193 S	2.1.50.3	PROVISÕES	4
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.50.300.2	13º SALÁRIO A PAGAR	5
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.50.300.7	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.50.300.8	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202 S	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203 S	2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204 S	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.60.5	SEGUROS	4
206 S	2.1.60.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
659	2.1.60.600.1	IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER	5
658	2.1.60.600.2	TÍTULOS A PAGAR	5
660	2.1.60.602	TÍTULOS A PAGAR	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.70.1	DIVIDENDOS	4
209	2.1.70.100.1	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.70.2	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.70.200.1	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.70.200.2	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.70.200.3	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.70.3	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.70.300.1	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
657	2.1.8	IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER	3
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219 S	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
667	2.2.10.100.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
220 S	2.2.10.2	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221 S	2.2.10.3	FINANCIAMENTOS	4
222	2.2.10.300.1	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.2.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225 S	2.2.10.5	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226 S	2.2.10.6	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
227 S	2.2.10.8	FORNECEDORES	4
229	2.2.10.800.1	FORNECEDOR A	5
230	2.2.10.800.2	FORNECEDOR B	5
232 S	2.2.10.9	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234	2.2.10.900.1	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.10.900.2	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
656	2.2.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
236 S	2.2.11.0	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
224 S	2.2.17	TÍTULOS A PAGAR	3
655 S	2.2.18	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524 S	2.3.2	RESERVAS	3
249 S	2.3.20.1	RESERVAS DE CAPITAL	4
251	2.3.20.100.1	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.20.100.2	DOAÇÃOES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.3.20.100.3	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250	2.3.20.100.4	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254 S	2.3.20.2	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
256	2.3.20.200.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255	2.3.20.200.2	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257 S	2.3.20.3	RESERVAS DE LUCROS	4
259	2.3.20.300.1	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.3.20.300.2	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.3.20.300.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.20.300.4	RESERVA ESPECIAL	5
263	2.3.20.300.5	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258	2.3.20.300.6	RESERVA LEGAL	5
662	2.3.20.300.7	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522	2.3.50.100.4	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
523	2.3.50.100.5	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1

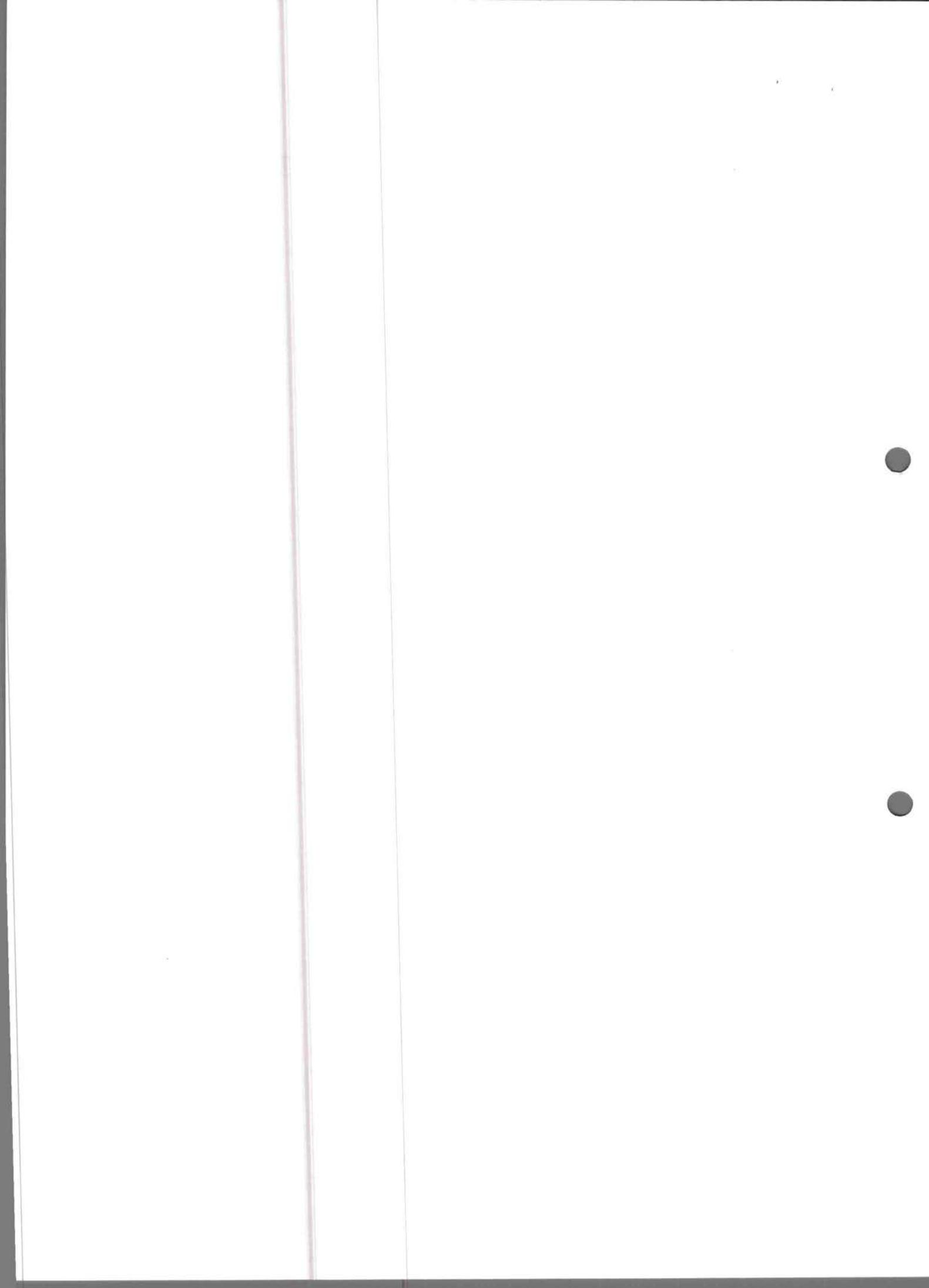
1
32



PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
500	S	3.1	CUSTOS	2
270	S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271	S	3.1.10.1	MATERIAL APLICADO	4
272		3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	5
273	S	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274		3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275		3.1.10.200.2	PRÓ-LABORE	5
276		3.1.10.200.3	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277		3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	5
278		3.1.10.200.5	FÉRIAS	5
279		3.1.10.200.6	INSS	5
280		3.1.10.200.7	FGTS	5
281		3.1.10.200.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282		3.1.10.200.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497		3.1.10.201.0	PIS S/ FOLHA	5
283	S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284	S	3.1.20.1	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285	S	3.1.20.2	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287	S	3.1.20.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286	S	3.1.20.4	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288	S	3.1.20.5	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289	S	3.1.20.6	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291		3.1.20.600.1	DEPRECIAÇÃO	5
290	S	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292		3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	5
293	S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294	S	3.1.30.1	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
514	S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515	S	3.1.40.1	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
516		3.1.40.100.1	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517		3.1.40.100.2	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
518		3.1.40.100.3	BONIFICAÇÃO	5
462	S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463	S	3.1.50.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464		3.1.50.100.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465	S	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466	S	3.1.60.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467		3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468	S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469	S	3.1.70.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470		3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295	S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296	S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297	S	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
298		3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299		3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	5
300		3.2.10.100.3	RESCISÕES	5
301		3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	5
302		3.2.10.100.5	FÉRIAS	5
303		3.2.10.100.6	INSS	5
304		3.2.10.100.7	FGTS	5
305		3.2.10.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306		3.2.10.100.9	HORAS EXTRAS	5
498		3.2.10.101.0	REFLEXO EXTRAS DSR	5

33



PLANO DE CONTAS

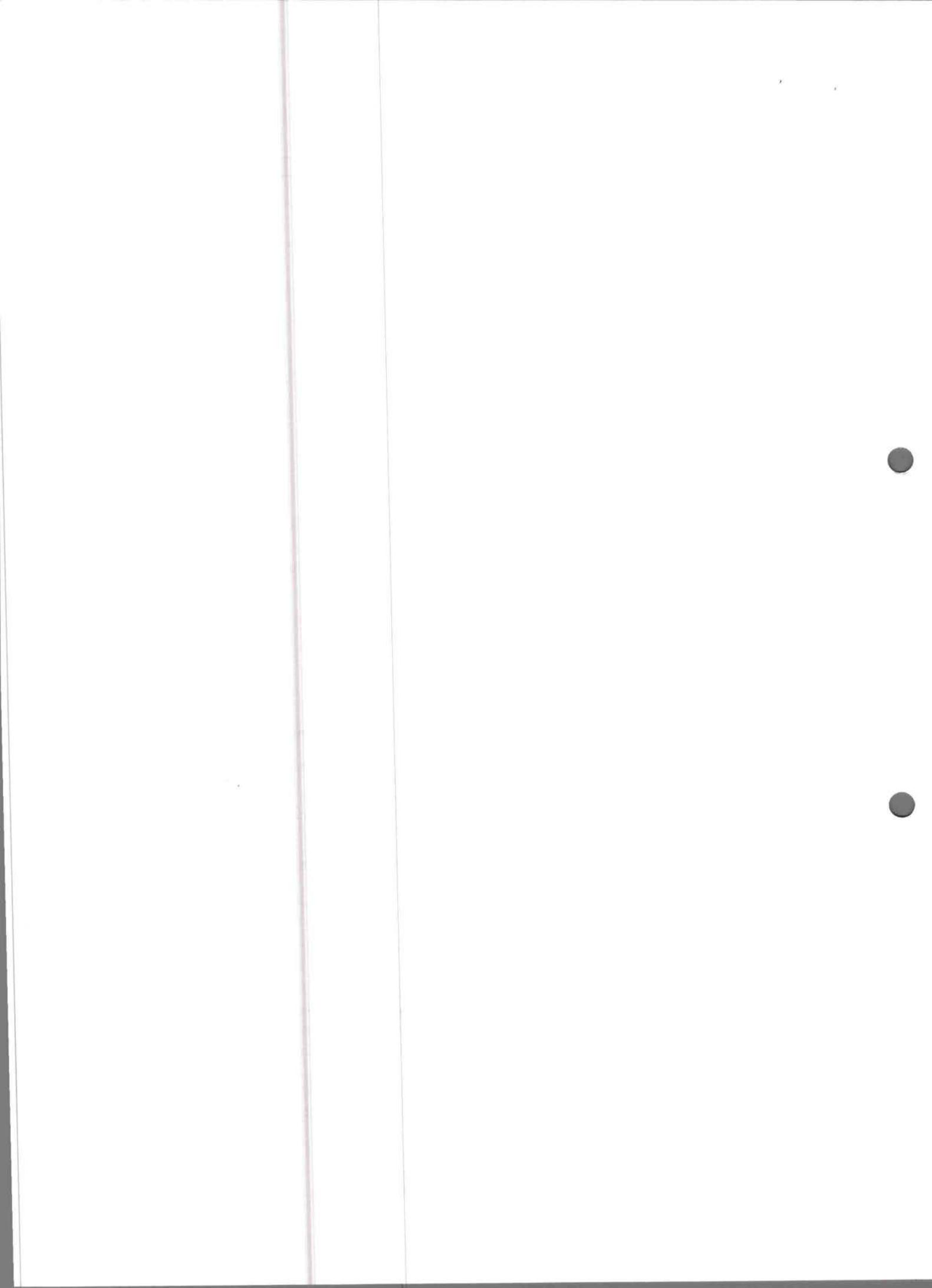
Código T	Classificação	Nome	Grau
666	3.2.10.101.1	GRRF	5
307 S	3.2.10.2	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.10.200.1	COMISSÕES	5
309 S	3.2.10.3	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.10.300.2	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOES	5
313	3.2.10.400.2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.10.500.1	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.10.500.2	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	5
321	3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.10.600.3	TELEFONE	5
323	3.2.10.600.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.10.600.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.10.600.7	SEGUROS	5
663	3.2.10.600.8	PARCELAMENTOS	5
327 S	3.2.10.7	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.10.700.1	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.20.100.3	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	5
335	3.2.20.100.5	FÉRIAS	5
336	3.2.20.100.6	INSS	5
337	3.2.20.100.7	FGTS	5
338	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.20.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.20.101.1	PIS S/ FOLHA	5
521	3.2.20.101.2	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340 S	3.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.20.200.2	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.20.200.3	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.20.200.4	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.20.300.1	IMPOSTO DE RENDA	5
347	3.2.20.300.2	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
348	3.2.20.300.3	IPTU	5
349	3.2.20.300.4	IPVA	5
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.20.300.6	CPMF	5
352	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	5
353 S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	5

34



PLANO DE CONTAS

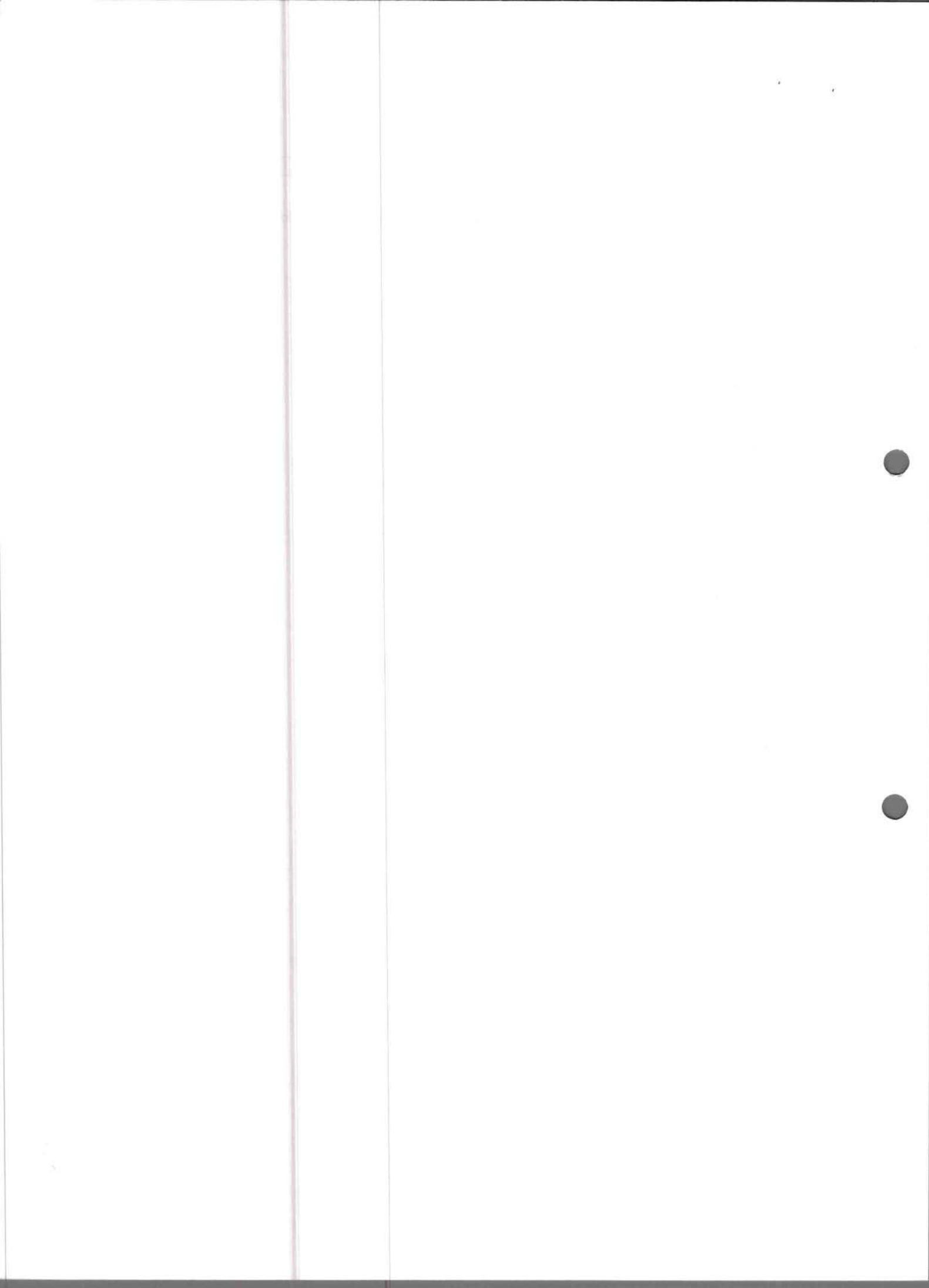
Código T	Classificação	Nome	Grau
355	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.20.400.3	TELEFONE	5
357	3.2.20.400.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.20.400.5	SEGUROS	5
359	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.20.401.1	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.20.401.2	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	5
366	3.2.20.401.3	LIVROS, JORNais E REVISTAS	5
493	3.2.20.401.4	MULTA DE TRÂNSITO	5
58	3.2.20.401.5	MATERIAIS DE CONSUMO	5
367 S	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.20.500.2	TARIFA BANCÁRIA	5
370	3.2.20.500.3	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.20.500.4	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	5
373	3.2.20.500.6	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.20.500.8	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376 S	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.20.600.1	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.20.600.2	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.20.600.3	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.10.1	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.10.100.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.10.2	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.10.200.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.10.200.2	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.10.200.3	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.10.200.4	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.10.3	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.10.300.1	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.10.4	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.10.400.1	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.10.400.2	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.10.400.3	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.10.5	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.10.500.1	CONTROLEADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.10.500.2	CONTROLEADAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.10.500.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.10.6	PERDAS	4
401	3.3.10.600.1	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.10.600.2	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.10.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	5



PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
407		4.1.10.100.2	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408		4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	5
409		4.1.10.100.4	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410	S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411		4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412		4.1.10.200.2	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413	S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414	S	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415		4.1.20.100.1	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416		4.1.20.100.2	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417		4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418		4.1.20.100.4	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419	S	4.1.20.2	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420		4.1.20.200.1	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421		4.1.20.200.2	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422		4.1.20.200.3	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423		4.1.20.200.4	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424	S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425		4.1.20.300.1	(-) IPI	5
426		4.1.20.300.2	(-) ICMS	5
427		4.1.20.300.3	(-) ISS	5
428		4.1.20.300.4	(-) COFINS	5
429		4.1.20.300.5	(-) PIS	5
477		4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478		4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
482		4.1.20.300.9	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484		4.1.20.301.0	(-) REFIS	5
486		4.1.20.301.1	(-) FIA	5
509		4.1.20.301.2	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430	S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431	S	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	4
432		4.1.30.100.1	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433		4.1.30.100.2	JUROS	5
434		4.1.30.100.3	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435		4.1.30.100.4	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475		4.1.30.100.5	MULTA	5
436	S	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437		4.1.30.200.1	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438		4.1.30.200.2	VARIAÇÕES CÂMBIAIS ATIVAS	5
439	S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440	S	4.1.40.1	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441	S	4.1.40.2	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442	S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443	S	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	4
444		4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445		4.1.50.100.2	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446		4.1.50.100.3	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447		4.1.50.100.4	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448		4.1.50.100.5	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
626		4.1.50.100.6	RECEITA POR BONIFICAÇÃO	5
449	S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450	S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451	S	4.2.10.1	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452		4.2.10.100.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5

36



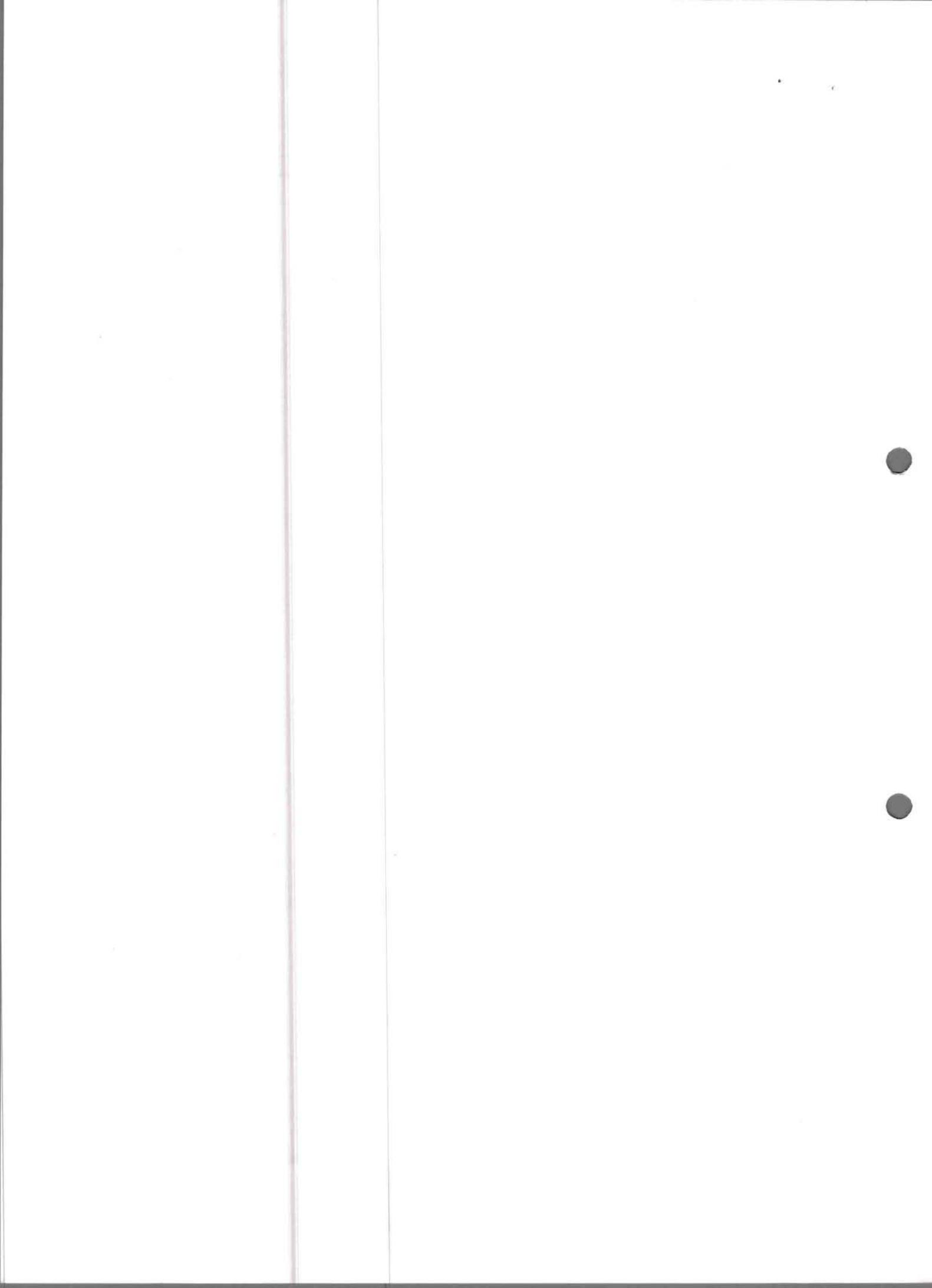
PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
453 S	4.2.10.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.10.200.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.10.200.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.10.200.3	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.10.200.4	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.10.3	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.10.300.2	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.40.100.2	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5
645 S	6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1
646 S	6.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	2
647 S	6.1.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	3
648 S	6.1.10.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	4
649	6.1.10.100.1	ENTRADAS/SAIDAS	5
650 S	6.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	2
651 S	6.2.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	3
652 S	6.2.20.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	4
653	6.2.20.100.1	ENTRADAS/SAIDAS	5

1

✓

32



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 98 de 99

Número: 8 Folha: 98

Contém este livro 98 folhas numeradas do No. 1 ao 98 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AVENIDA SAO SEBASTIÃO, 49

Complemento: LETRA A

Bairro: VILA NOVA

Municipio: IMPERATRIZ

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 06.325.699/0001-46

Inscrição Estadual.....: 125135289

Registro na junta.....: 21200563065 Data registro: 21/06/2004

Inscrição Municipal.....: 82829

IMPERATRIZ, 31/12/2022

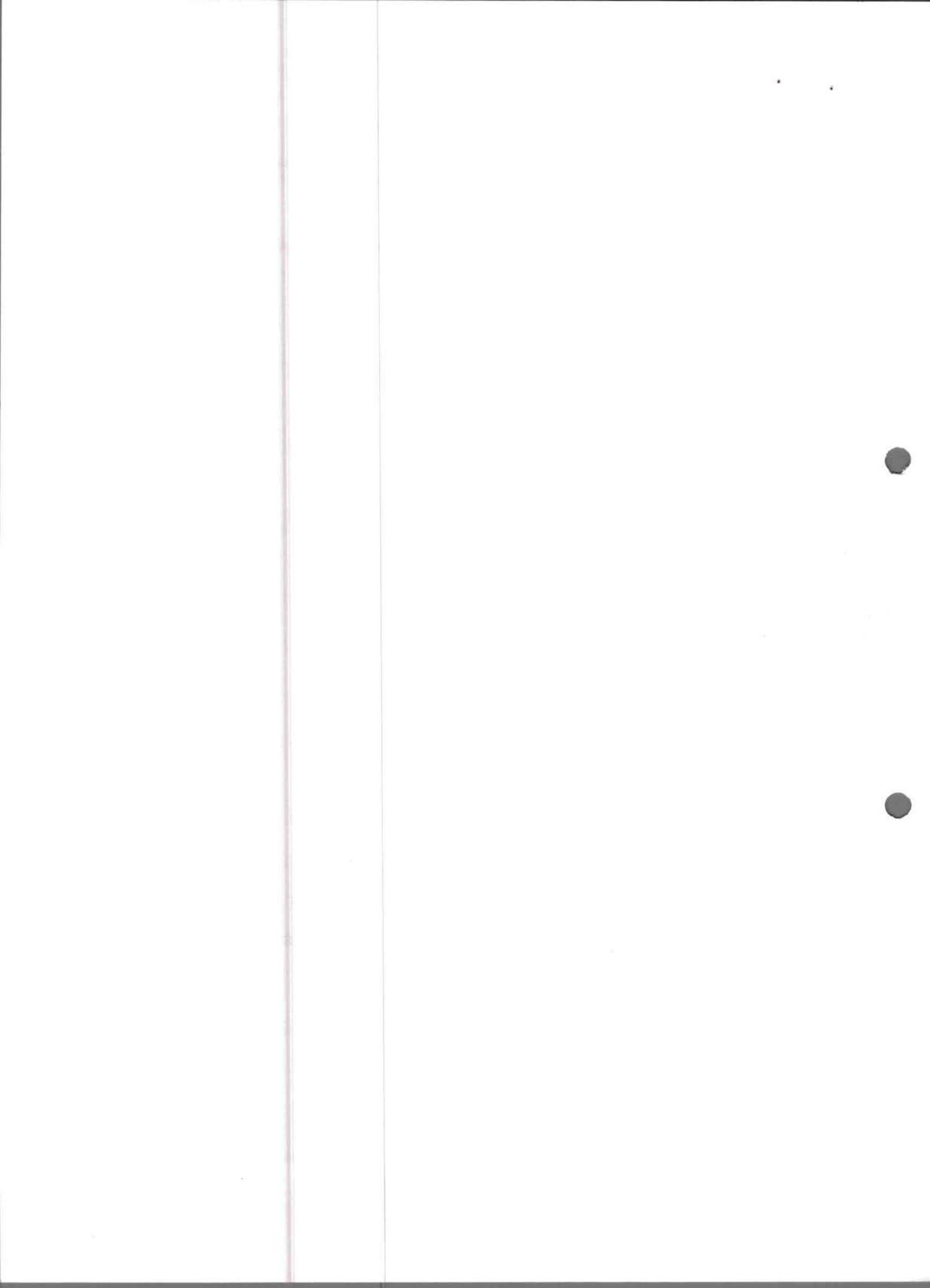
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 258.357.421-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

1

X

32





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

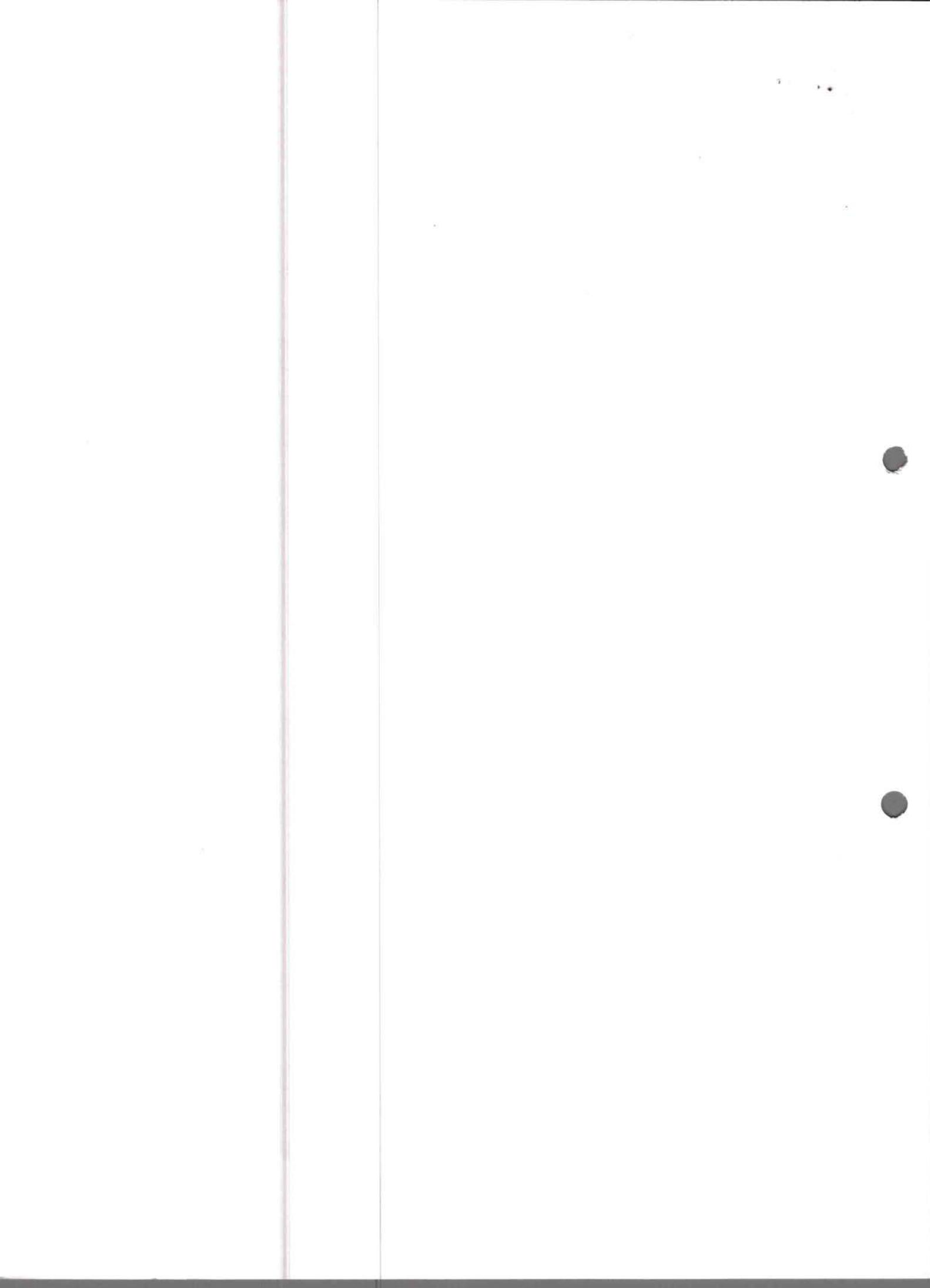
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/07/2023 08:55 SOB N° 20230935222.
PROTOCOLO: 230935222 DE 17/07/2023. NIRE: 21200563065.
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/07/2023
empresafacil.ma.gov.br

PL
f
39



SERVIÇOS ONLINE



Certidão de Habilitação

[Imprimir](#)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDAD CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTA
MARANHÃO certifica que o(a) profissional ider
encontra-se habilitado para o exercício da profiss

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... : MA-008564/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se en
Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação pen

Emissão: MARANHÃO, 06/02/2024 as 18:29:40.

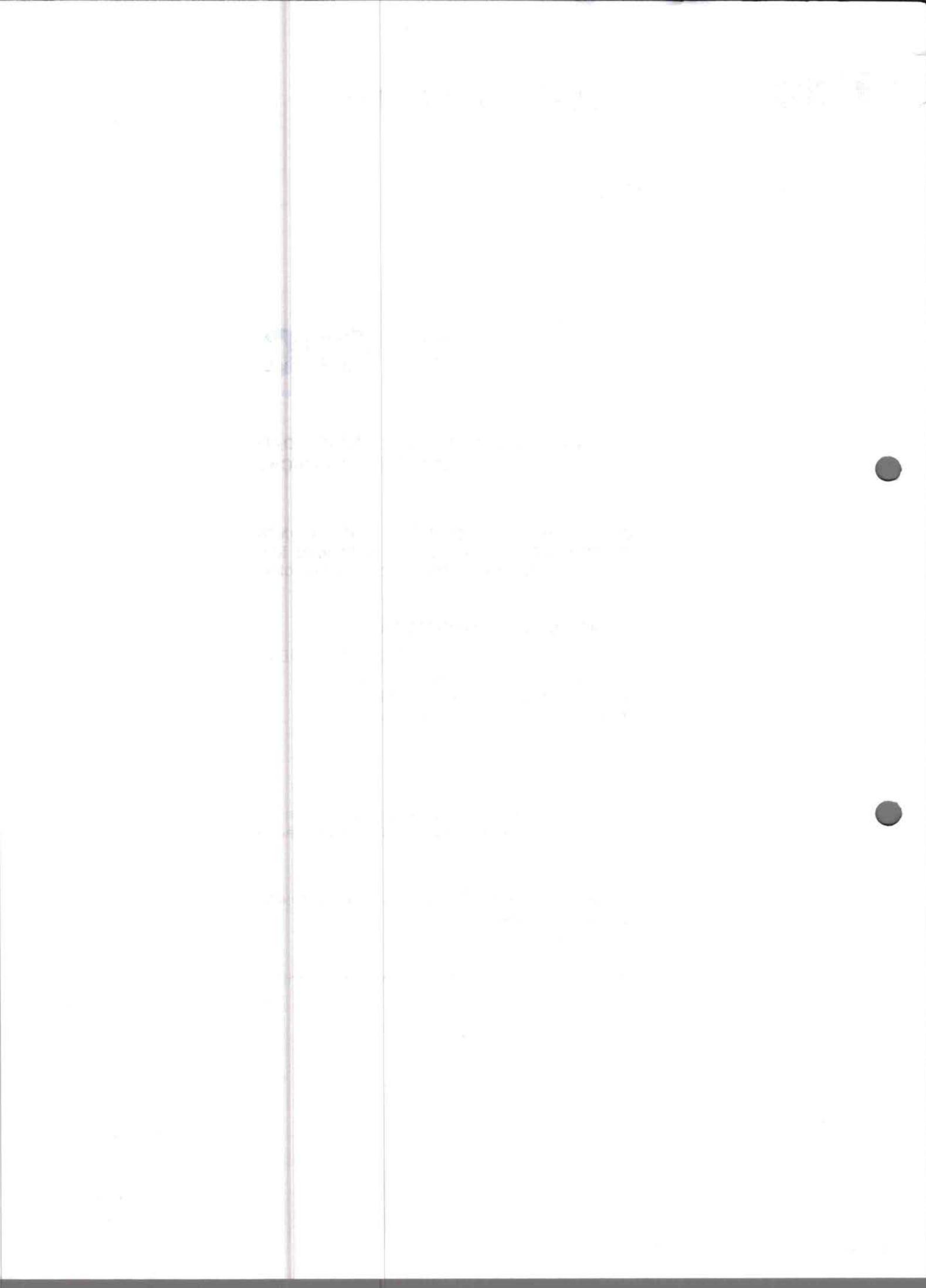
Válido até: 06/05/2024.

Código de Controle: 355664.

Para verificar a autenticidade deste documento co

< [redacted] >

M



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 4502024
Código de validação: 7BEBF1A732

Número da guia: 24053601001708582.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.325.699/0001-46, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei. Eu, EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 05 de fevereiro de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretaria Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 4502024 / Código: 7BEBF1A732
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Year	Population	Area (sq km)	Density (per sq km)
1950	1,000,000	100,000	10
1960	1,500,000	120,000	12.5
1970	2,000,000	140,000	14.3
1980	2,500,000	160,000	15.6
1990	3,000,000	180,000	16.7
2000	3,500,000	200,000	17.5
2010	4,000,000	220,000	18.2
2020	4,500,000	240,000	18.8
2030	5,000,000	260,000	19.2
2040	5,500,000	280,000	19.6
2050	6,000,000	300,000	20.0
2060	6,500,000	320,000	20.4
2070	7,000,000	340,000	20.8
2080	7,500,000	360,000	21.2
2090	8,000,000	380,000	21.6
2100	8,500,000	400,000	22.0



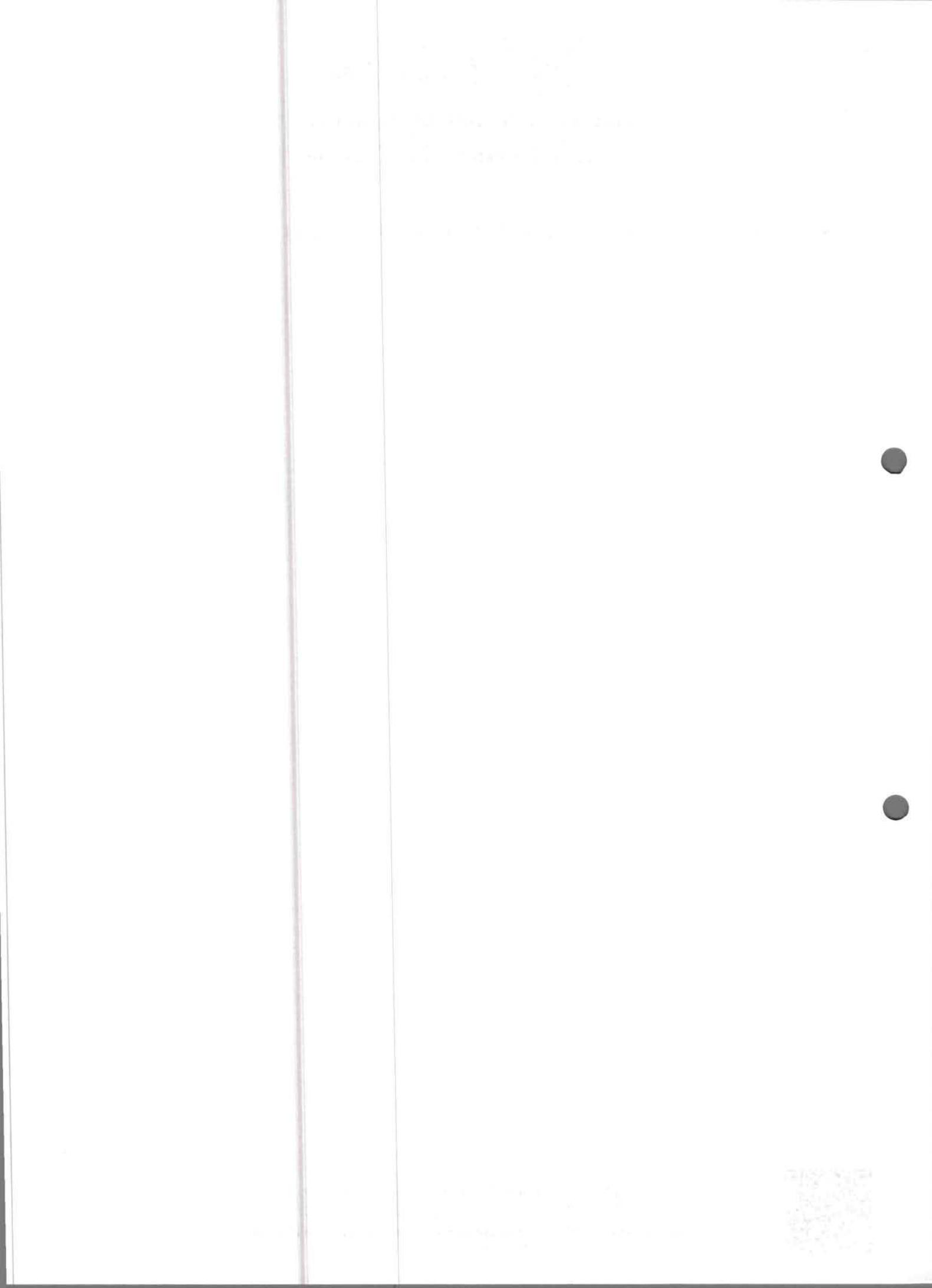
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 05/02/2024 12:36 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 4502024 / Código: 7BEBF1A732
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 897019/2023
Emissão: 17/11/2023
Validade: 14/03/2024
Chave: 2yZDd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 06.325.699/0001-46

Registro: 0000009118

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 06/08/2010

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGENS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DE SOLO PARA CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DE LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA OBRA DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS) COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, CAIXAS DE ÁGUA, BOX PARA BANHEIROS, CALHAS, CIMENTOS E DIVISÓRIAS) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 49, A, VILA NOVA, IMPERATRIZ, MA, 65912100

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536925DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO. Data de fim do contrato: 14/03/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO

Registro: 1118841492

CPF: 662.***.***-49

Data Início: 17/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/03/2024

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA



PL

X

YJ





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 897019/2023
Emissão: 17/11/2023
Validade: 14/03/2024
Chave: 2yZDd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

CPF: 258.***.***-34

Função: PROPRIETARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2yZDd
Impresso em: 17/11/2023 às 10:23:54 por: adapt, ip: 179.240.26.179



2

X

YY





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

870373/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA**

Registro: **1101343036MA** RNP: **1101343036**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200333101**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/04/2020

Baixada em: 21/07/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ**

CPF/CNPJ: **00.939.023/0001-66**

Endereço do contratante: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 45

Nº: **47**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65900970**

Contrato: **048/2019**

Celebrado em: **17/04/2019**

Valor do contrato: **R\$ 1.273.078,23**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Nº: **S/N**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA PARÁ**

Bairro: **CENTRO**

Complemento: **HOSPITAL SOCORRINHO**

UF: **MA**

Cidade: **IMPERATRIZ**

CEP: **65900090**

Coordenadas Geográficas: **-5.529921, -47.480573**

Data de início: **23/04/2019**

Conclusão efetiva: **25/04/2020**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ**

CPF/CNPJ: **00.939.023/0001-66**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 43769.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 2678.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 2517.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 774.94 metro; 7 - EXECUÇÃO #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 53 - EXECUCAO 3579.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 6004.20 metro;**

Observações

OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HII CONFORME PROCESSO 02.019.2129/2019-SEMU E CONTRATO 048/2019 E DISPENSA 005/2019. ÀS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO AINDA ESTÃO EM FASE TESTES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **870373/2022**

22/07/2022, 08:47

10WbY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

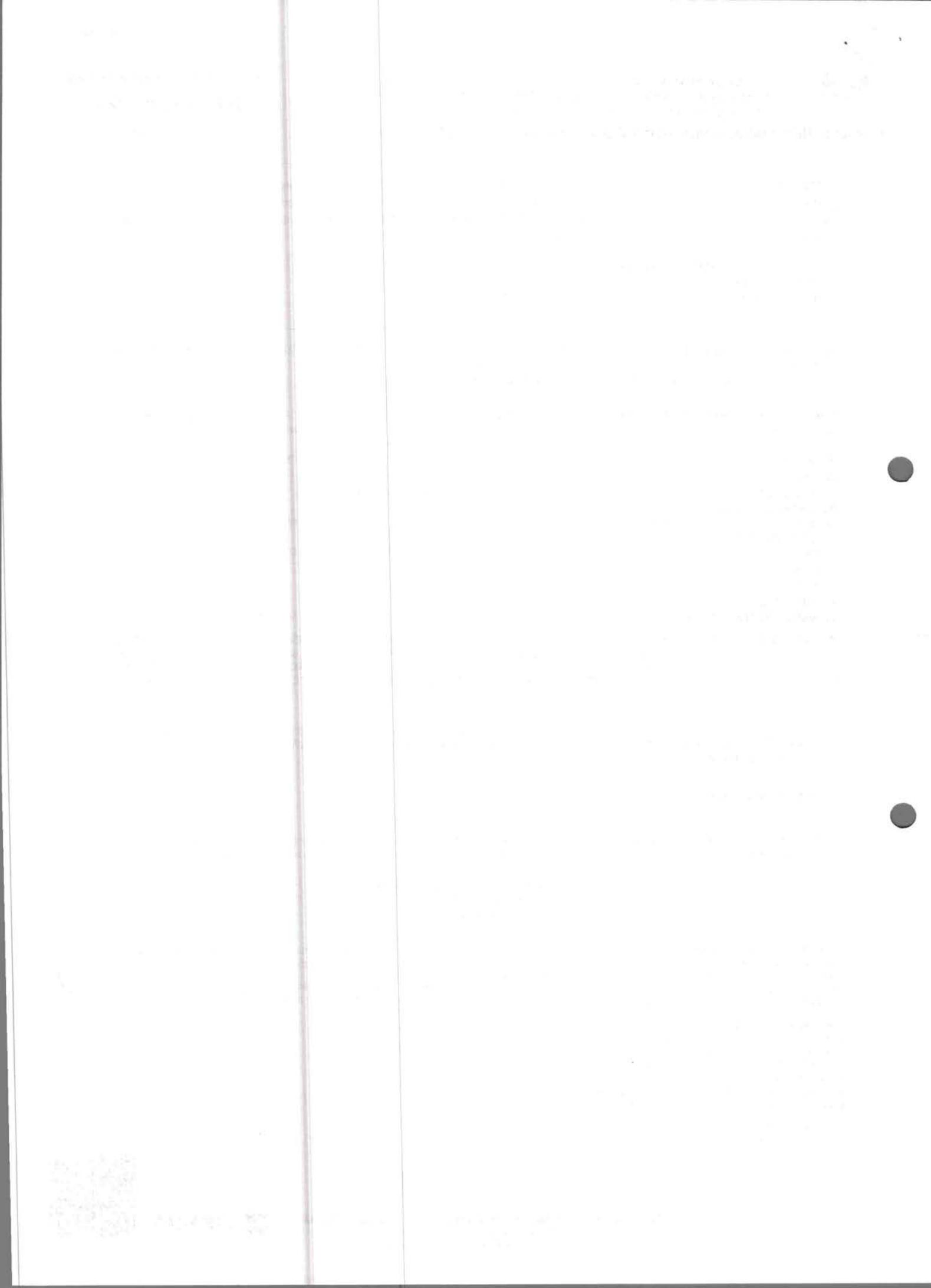
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 10WbY







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1101343036

Registro: 1101343036MA

Empresa contratada: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Registro: 0000009118-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ
AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 45CPF/CNPJ: 00.939.023/0001-66
Nº: 47Complemento:
Cidade: IMPERATRIZBairro: CENTRO
UF: MA

CEP: 65900970

Contrato: 048/2019

Celebrado em: 17/04/2019

Valor: R\$ 1.273.078,23

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA PARÁ

Nº: S/N

Complemento: HOSPITAL SOCORRINO

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900090

Data de Início: 23/04/2019

Previsão de término: 25/04/2020

Coordenadas Geográficas: -5.529921, -47.480573

Finalidade: Saúde

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ

CPF/CNPJ: 00.939.023/0001-66

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

- 53 - EXECUCAO > #A0130 - PINTURA
 53 - EXECUCAO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA
 53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS
 53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS
 53 - EXECUCAO > #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA
 53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC.

	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > #A0130 - PINTURA	43.769,00	m²
53 - EXECUCAO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	2.678,00	m
53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	2.517,00	m
53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	774,94	m
53 - EXECUCAO > #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA	3.579,00	m
53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC.	6.004,20	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - III CONFORME PROCESSO 02.019.2129/2019-SEMIUS E CONTRATO 048/2019 E DISPENSA 005/2019. AS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO AINDA ESTÃO EM FASE TESTES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

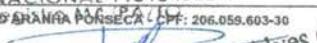

 Engenheiro Civil e Engenheiro
 de Segurança do Trabalho
 CREA NACIONAL 110134303-6

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Imperatriz, 28 de Abril de 2020
Local: _____ data: _____

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA CPF: 206.059.603-34


 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ
 Eng. CREA-MA APPES-SEMIUS
 00.939.023/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

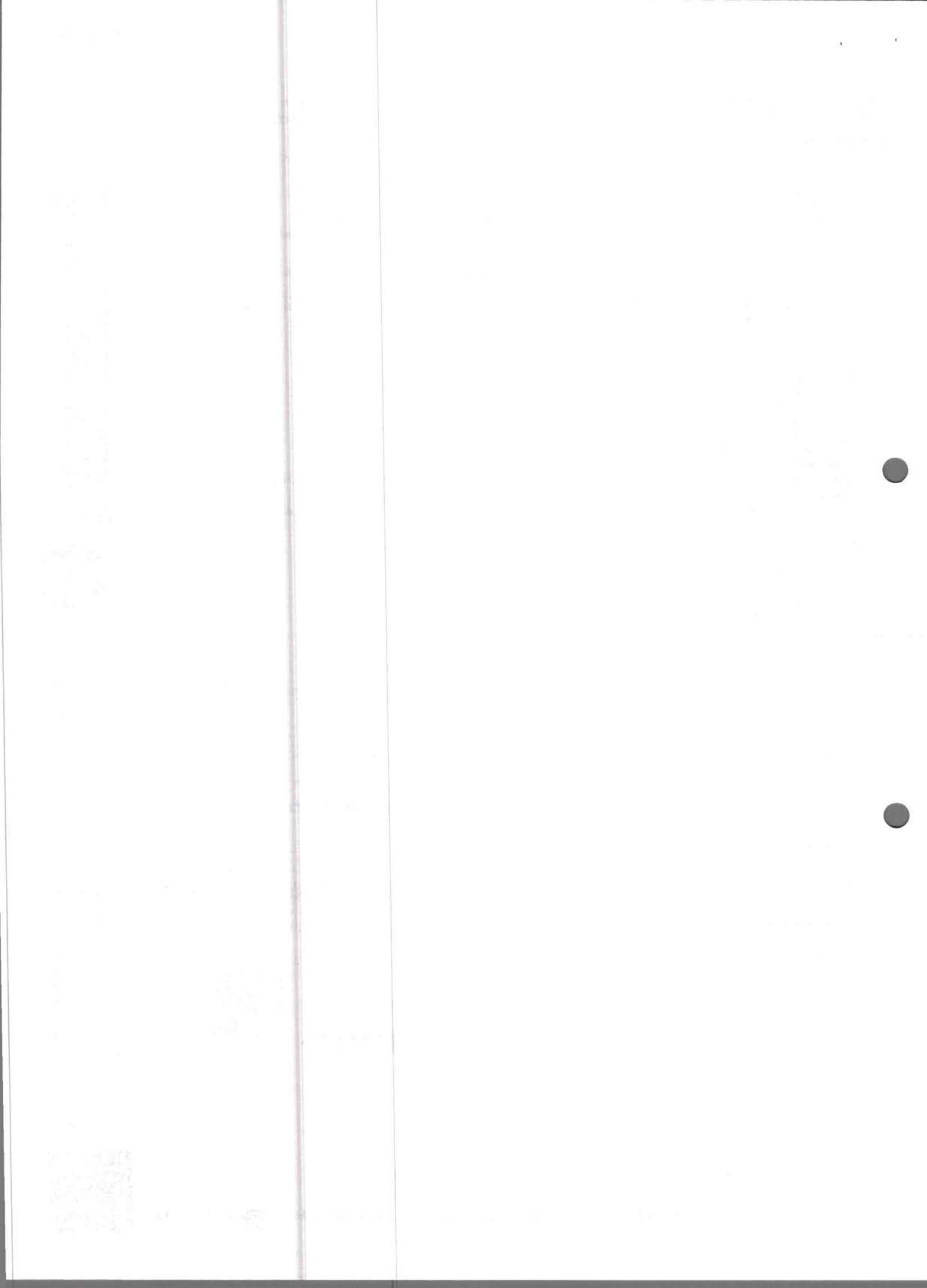
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z37b0
 Impresso em: 13/07/2022 às 15:32:52 por: , ip: 186.193.187.226

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300faleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-8300

 CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão
Certidão nº 870373/2022
22/07/2022, 09:36Chave de Impressão: 10WbY
Documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022,
 em 22/07/2022







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200333101

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 27/04/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Nossa Número: 8302554247

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, emitida em 22/07/2022.



Certidão nº 870373/2022
22/07/2022, 09:36
Chave de Impressão: 10WbY
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z37b0
Impresso em: 13/07/2022 às 15:32:52 por: , ip: 186.193.187.226

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



[Handwritten signatures]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/07/2022, às 09:36.





ESTADO DO MARANHÃO PREFITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins do interessado e, do disposto no Parágrafo 1º, Inciso II, do Art. 30, da Lei 8.666/93, concomitante com o Parágrafo Único do Art. 57, da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, para comprovação de atividade técnica conforme ART nº MA20200333101, que o Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Paulo Sergio Aranha Fonseca, RNP: 1101343036 junto ao CREA, e responsável técnico pela empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, prestaram os serviços abaixo discriminados.

1 - OBJETO DO CONTRATO

OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HII CONFORME PROCESSO 02.019.2129/2019-SEMU E CONTRATO 048/2019 E DISPENSA 005/2019. ÀS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO AINDA ESTÃO EM FASE TESTES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS.

- 53 - EXECUCAO > #A0130 – PINTURA 43.769,00 m²
- 53 - EXECUCAO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 2.678,00 m
- 53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 2.517,00 m
- 53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 774,94 m
- 53 - EXECUCAO > #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 3.579,00 m
- 53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSÃO P/ FINS RESID/COMERC. 6.004,20 m.

2 - EMPRESA CONTRATADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA -ME
CNPJ: 06.325.699/0001-46,
Endereço: Av. Industrial, Nº420-A, Bairro Santa Rita, Imperatriz MA,
CEP: 65919-230

3 - EMPRESA CONTRATANTE DOS SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
CNPJ: 06.158.455/0001-16,
Endereço: Ruá Godofredo Viana. Nº757, Imperatriz MA,
CEP: 65900-100,
Telefone: 99-3527-3058

4 – LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

HOSPITAL SOCORRINHO DE IMPERATRIZ – MA
CNPJ: 00.939.023/0001- 66

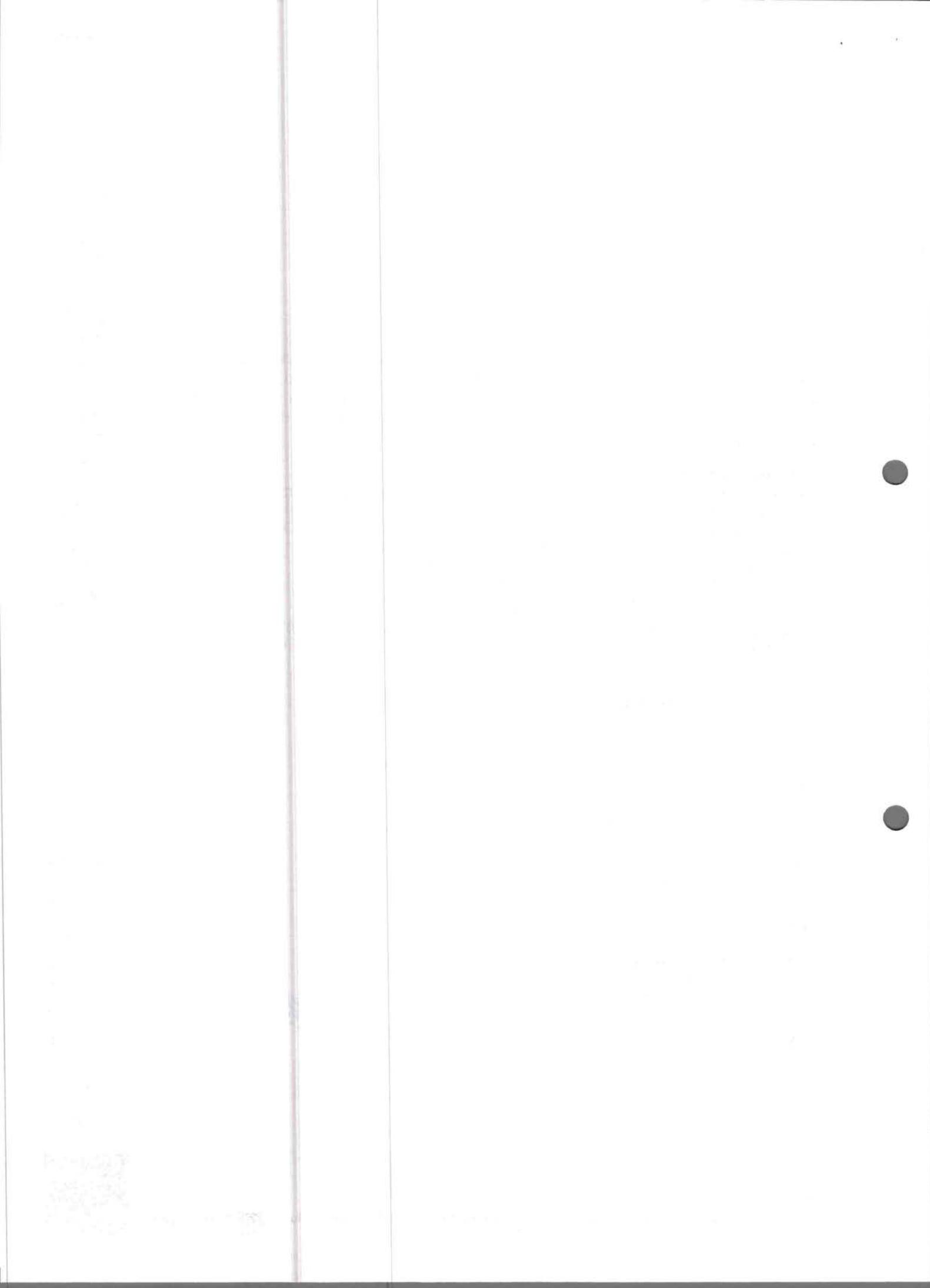
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022



Certidão nº 870373/2022
22/07/2022, 09:36
Chave de Impressão: 10WbY
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

(Handwritten signatures)







ESTADO DO MARANHÃO PREFITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Endereço: Rua Pará esquina com rua Luís Domingues, s/n, Centro, Imperatriz – MA
 CEP.: 65.900-970
 Telefone: 99-3524-9864

5 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 23/04/2019, FINAL: 25/04/2020

6 - RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro Civil. Engenheiro de Segurança do Trabalho,
 Paulo Sérgio Aranha Fonseca, RNP: 1101343036

7 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Escopo dos Serviços:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HII CONFORME PROCESSO 02.019.2129/2019-SEMUS E CONTRATO 048/2019 E DISPENSA 005/2019. AS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO AINDA ESTÃO EM FASE TESTES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS.

- 53 - EXECUCAO > #A0130 – PINTURA 43.769,00 m²
- 53 - EXECUCAO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 2.678,00 m
- 53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 2.517,00 m
- 53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 774,94 m
- 53 - EXECUCAO > #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 3.579,00 m
- 53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSÃO P/ FINS RESID/COMERC. 6.004,20 m.

Informamos ainda que os serviços foram executados conforme Processo 02.019.2129/2019 - SEMUS e Contrato 048/2019 e Dispensa 005/2019, concluído no prazo indicado com responsabilidade e qualidade técnica, nada havendo que desabone a empresa e seu responsável técnico.

Imperatriz – MA, 15 de julho de 2022

Engenheiro Fiscal da Obra:
 Dionatas Alves de Oliveira
 Engenheiro Civil
 RNP: 1412322472
 CPF: 060.281.316-60

Dionatas Alves de Oliveira
 Eng. Civil / APPES-SEMUS
 RN - 1412322472
 CREA/MG 168651 D / Vista 15181 CREA/MA
 Mat. 51.313-0

Eng. Responsável Técnico
 Paulo Sérgio Aranha Fonseca
 Engenheiro Civil
 RNP: 1101343036
 Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CPF: 206.059.603-30
 CREA NACIONAL 110134303-6
 Registro MA/PA/TO

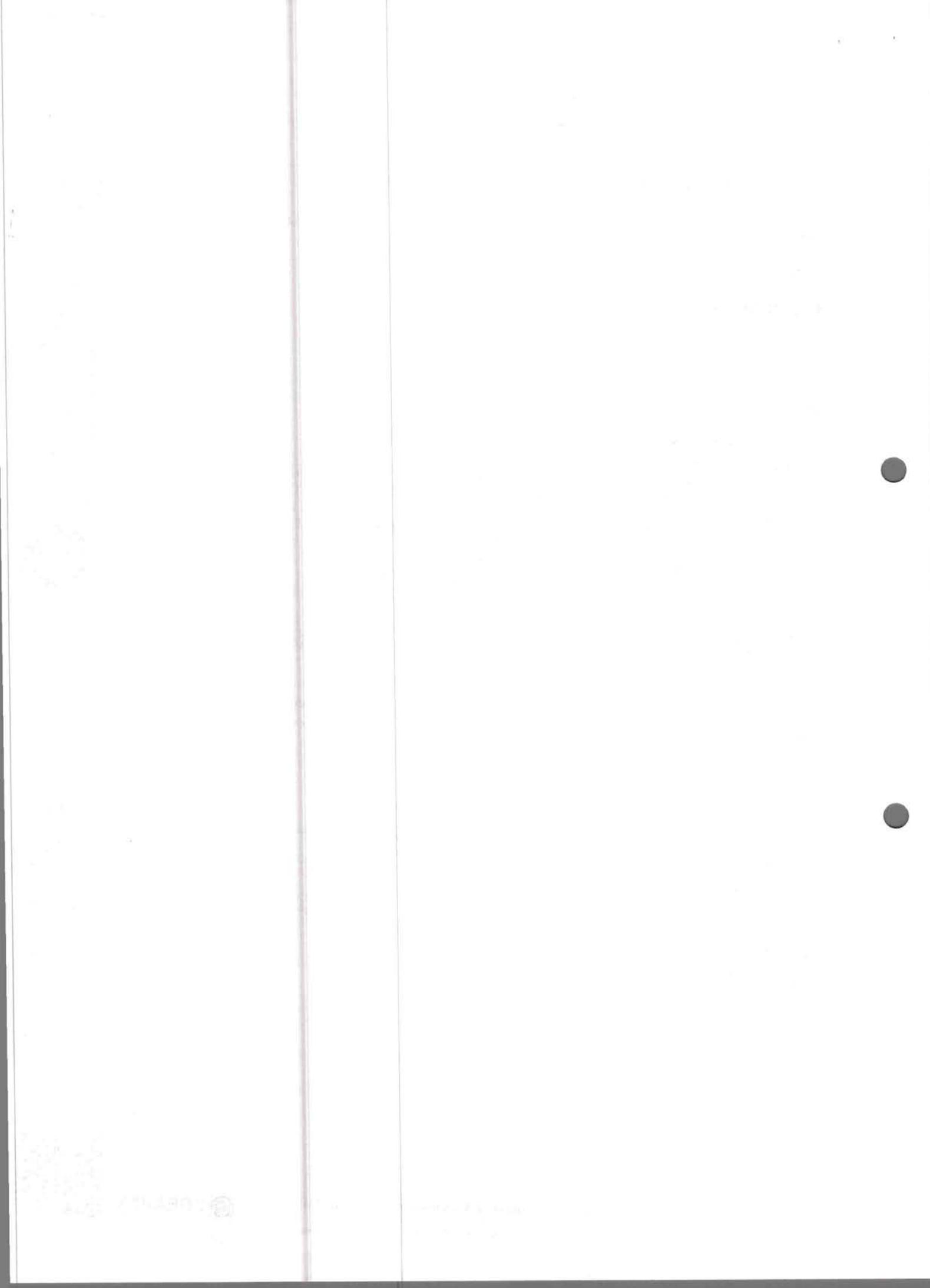
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022



Certidão nº 870373/2022
 22/07/2022, 09:36
 Chave de impressão: 10WbY
 O documento neste ato registrado em 21/07/2022 e contém 11 folhas

O documento neste ato registrado em 21/07/2022 e contém 11 folhas







ESTADO DO MARANHÃO PREFITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA inscrito no CNPJ nº06.158.455/0001-16 realizado no endereço: Hospital Socorrinho, Rua Pará s/n, Centro, Imperatriz – MA
CEP.: 65.900-970 no período de 10 de janeiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2017.

DADOS DA OBRA /SERVIÇO: Início 23/04/2019 Conclusão: 25/04/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA

CNPJ DO CONTRATANTE: CNPJ: 06.158.455/0001-16

ENDEREÇO DA OBRA: Rua Pará s/n, Centro, Imperatriz – MA

CEP.: 65.900-970

EMPRESA ORIGINALMENTE CONTRATADA: Potente Materiais de Construções Itda - Me

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Início 23/04/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.273.078,23

OBJETO DO CONTRATO:

OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HII CONFORME PROCESSO 02.019.2129/2019-SEMU E CONTRATO 048/2019 E DISPENSA 005/2019. ÀS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO AINDA ESTÃO EM FASE TESTES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS.

53 - EXECUCAO > #A0130 – PINTURA 43.769,00 m²

53 - EXECUCAO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 2.678,00 m

53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 2.517,00 m

53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 774,94 m

53 - EXECUCAO > #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 3.579,00 m

53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSÃO P/ FINS RESID/COMERC. 6.004,20 m

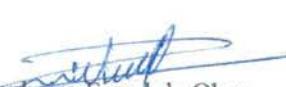
ART. N° : N° MA20200333101

CONTRATADO: Paulo Sérgio Aranha Fonseca

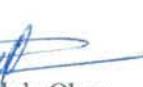
Engenheiro Civil, Registro Nacional Profissional (RNP) 1101343036

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima à veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Imperatriz, 14 de julho de 2022.


Engenheiro Fiscal da Obra:
Dionatas Alves de Oliveira.

Engenheiro Civil
RNP: 1412322472
CPF: 060.281.316-60


Dionatas Alves de Oliveira
Eng. Civil / APPES-SEMU
Eng. RN 1412322472
CREA/ MG 16851 D/Viso 15/11 CREA/MA
Mat. 51.313-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022,

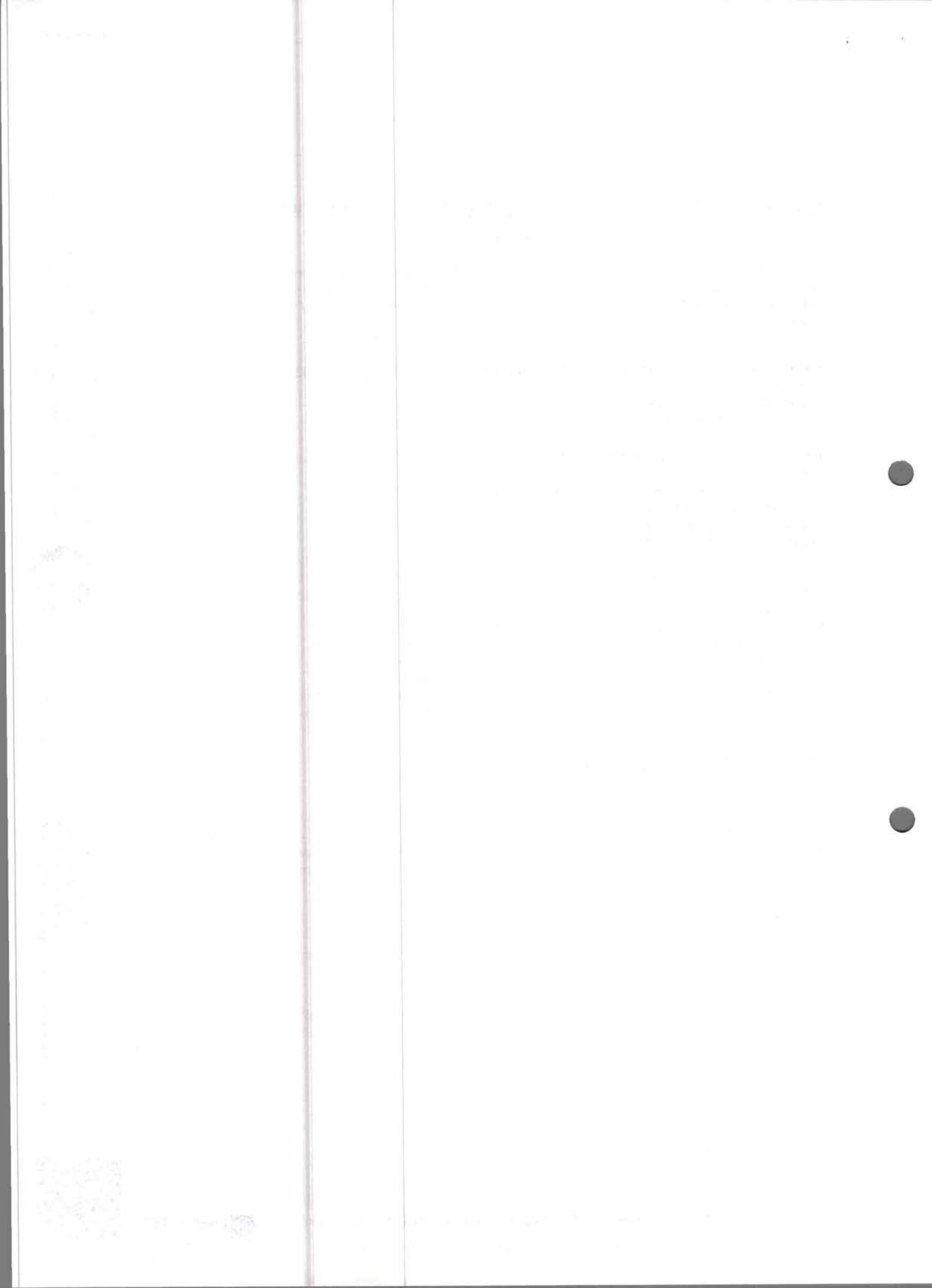


Certidão nº 870373/2022
22/07/2022, 09:36

Chave de Impressão: 10WbY
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

50







PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Reforma do Hospital Municipal Infantil de Imperatriz.

Local: Rua Pará - Centro

Cidade: Imperatriz/MA

Ref. SINAPI: 2/2019 - ORSE: 12/2018

Regime de preços: Desonerado

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVICOS INICIAIS		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	4,00
2			DEMOLICAO E RETIRADA		
2.1	97626	SINAPI	DEMOLICAO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ³	3,15
2.2	73899/002	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m ³	56,73
2.3	97633	SINAPI	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ²	570,00
2.4	73801/002	SINAPI	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO. ESPESSURA ATE 4CM	m ²	99,94
2.5	72224	SINAPI	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m ²	893,79
2.6	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ²	396,52
2.7	85414	SINAPI	REMOCAO DE RUFO OU CALHA METALICA	m	91,08
2.8	85409	SINAPI	REMOCAO DE PISO EM PLACAS DE BORRACHA COLADA	m ²	66,96
2.9	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ²	104,00
2.10	72236	SINAPI	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TÁBUAS	M2	479,42
2.10	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ²	16,00
2.11	97631	SINAPI	DEMOLICAO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ²	208,58
2.12	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	545,00
2.13	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	278,00
2.14	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	52,00
2.15	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	82,00
2.16	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	8.765,76
2.17	85421	SINAPI	REMOCAO DE VIDRO COMUM	m ²	20,40
2.18	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m ³	82,88
3			ALVENARIA		
3.1	87504	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m ²	191,16
4			ESTRUTURA		
4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENTIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPa. AF 01/2017	m ²	3,15
5			ESQUADRIAS		

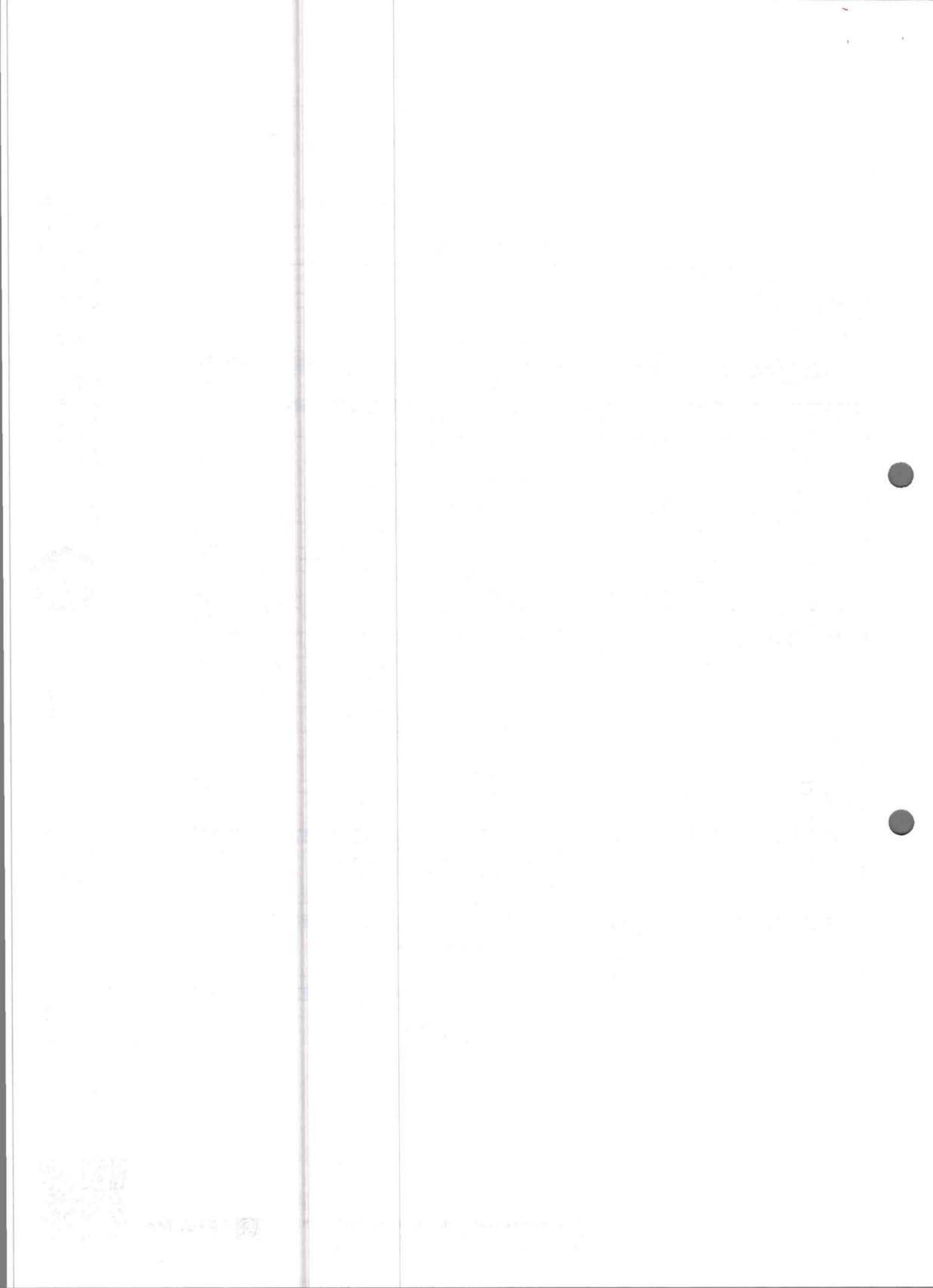
CÓPIA

Certidão nº 870337/2022
22/07/2022, 09:36
Chave de Impressão: 10Wby
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 870337/2022,
em 22/07/2022





5.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	63,00
5.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	41,00
5.3	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	16,00
5.4	84957	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	m ²	20,40
6 COBERTURA					
6.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m ²	396,52
6.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016	m ²	893,79
6.3	94223	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_06/2016	M	42,15
6.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	55,63
6.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	35,45
7 REVESTIMENTO					
7.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	509,24
7.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m ²	509,24
7.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 MP NA ALTURA INTÉGRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	843,90
8 PISO					
8.1	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m ²	102,02
8.2	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF_06/2014	m ²	132,65
8.3	84187	SINAPI	ASSENTAMENTO DE PISO DE BORRACHA PASTILHADA FIXADO COM COLA	m ²	66,96
8.4	98673	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_06/2018	m ²	1820,14
8.5	88476	SINAPI	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m ²	1820,14
9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
9.1	93147	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016UN11/2018162,06	UN	112,00

CÓPIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, emitida em 22/07/2022.

Certidão nº 870373/2022
22/07/2022, 09:36

Chave de Impressão: 10WbY
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas





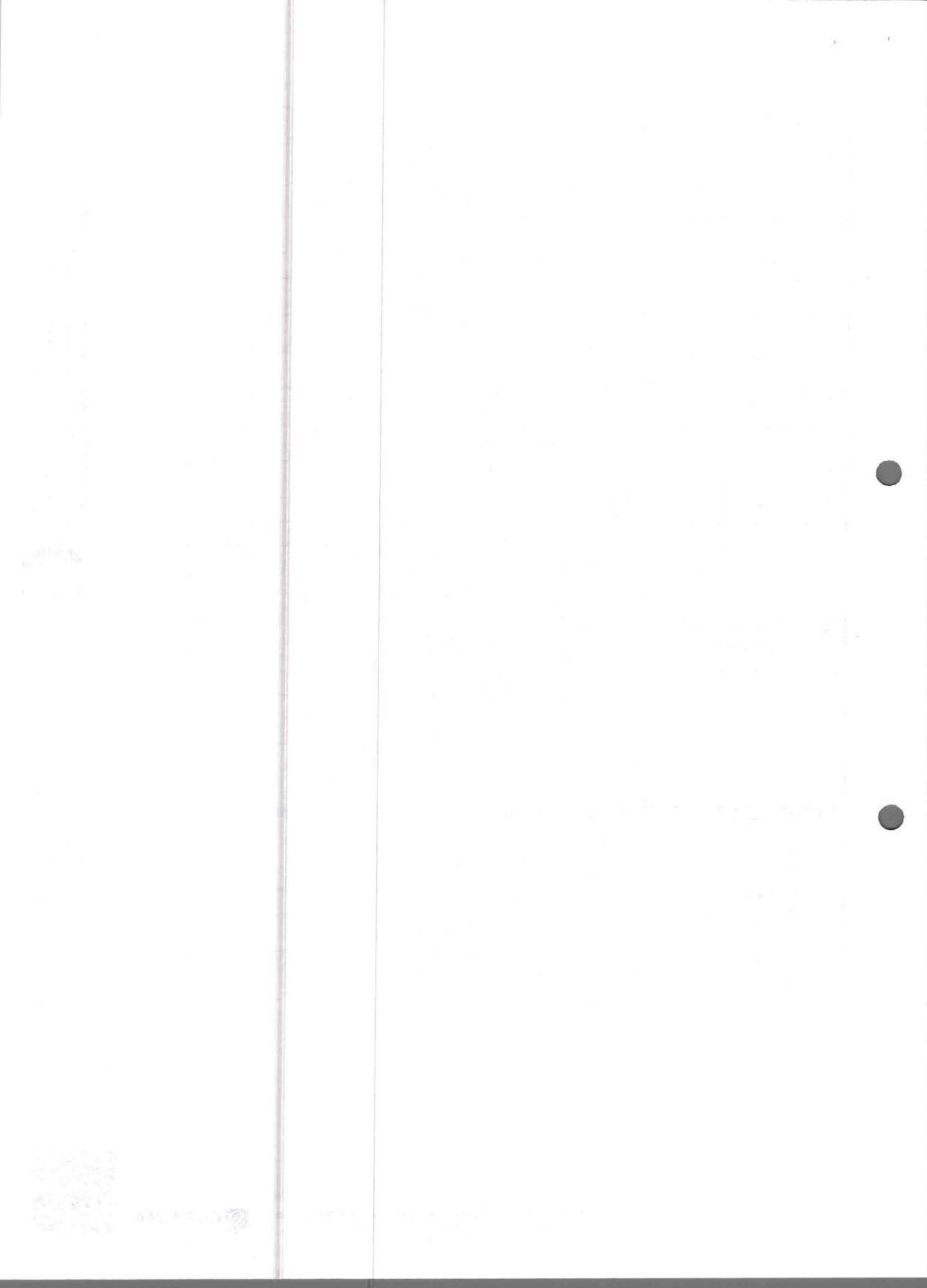
9.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	13.151,00
9.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	6.578,00
9.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	3.989,76
9.5	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	1.147,00
9.6	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2017	UN	95,00
9.7	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	630,00
9.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	95,00
9.9	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	29,00
9.10	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	21,00
9.11	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	387,00
9.12	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	180,00
9.13	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	30,00
9.14	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	47,00
9.15	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	54,00
9.16	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	32,00
9.17	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	29,00
9.18	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
9.19	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
9.20	74130/007	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
9.21	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
9.22	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
10.1	93441	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAI. AF 12/2013	UN	3,00
10.2	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UN	41,00
10.3	86912	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	8,00
10.4	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022.

Certidão nº 870373/2022
22/07/2022 09:36

Chave de Impressão: 10WbY
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas





10.5	88547	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.6	83645	SINAPI	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 3,0 HP	UN	1,00
10.7	00011762	SINAPI	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	UN	2,00
10.8	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	156,00
10.9	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	120,00
10.10	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	21,00
10.11	89518	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014		30,00
10.12	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	50,00
10.13	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	131,00
10.14	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	82,00
10.15	89396	SINAPI	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	42,00
10.16	72703	SINAPI	REDUCAO DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50X25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	53,00
10.17	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	53,00
10.18	89969	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	42,00
10.19	94657	SINAPI	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	26,00
10.20	89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	40,00
10.21	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	25,00
11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
11.1	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	46,00
11.2	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	42,00
11.3	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	42,00
11.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	8,00
11.5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	50,00
11.6	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	252,00
11.7	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	222,00
11.8	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	90,00
11.9	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, emitida em 22/07/2022.



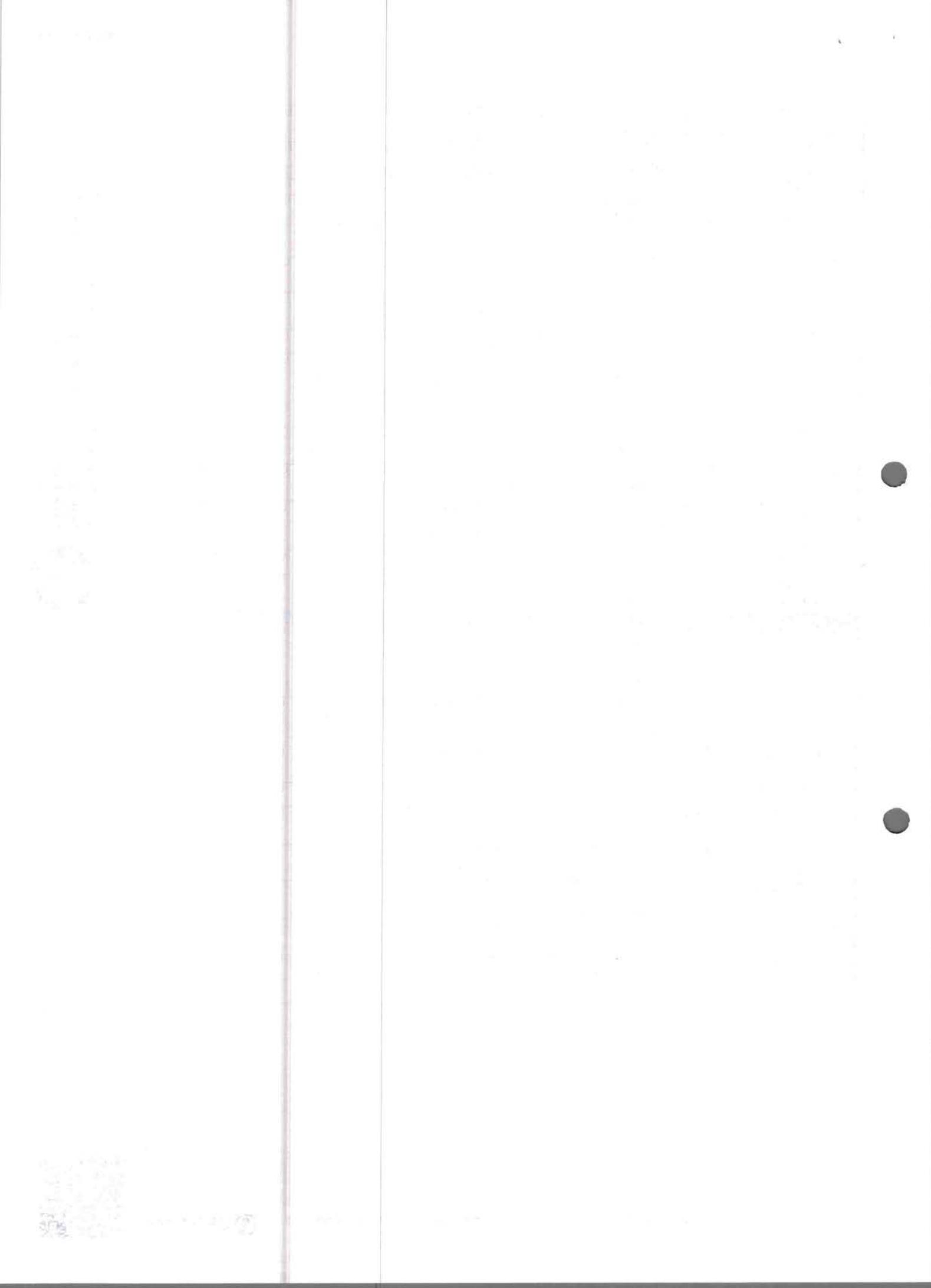
Certidão nº 870373/2022
22/07/2022, 09:36
Chave de Impressão: 10WbY
o documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

CÓPIA

viável

Natal





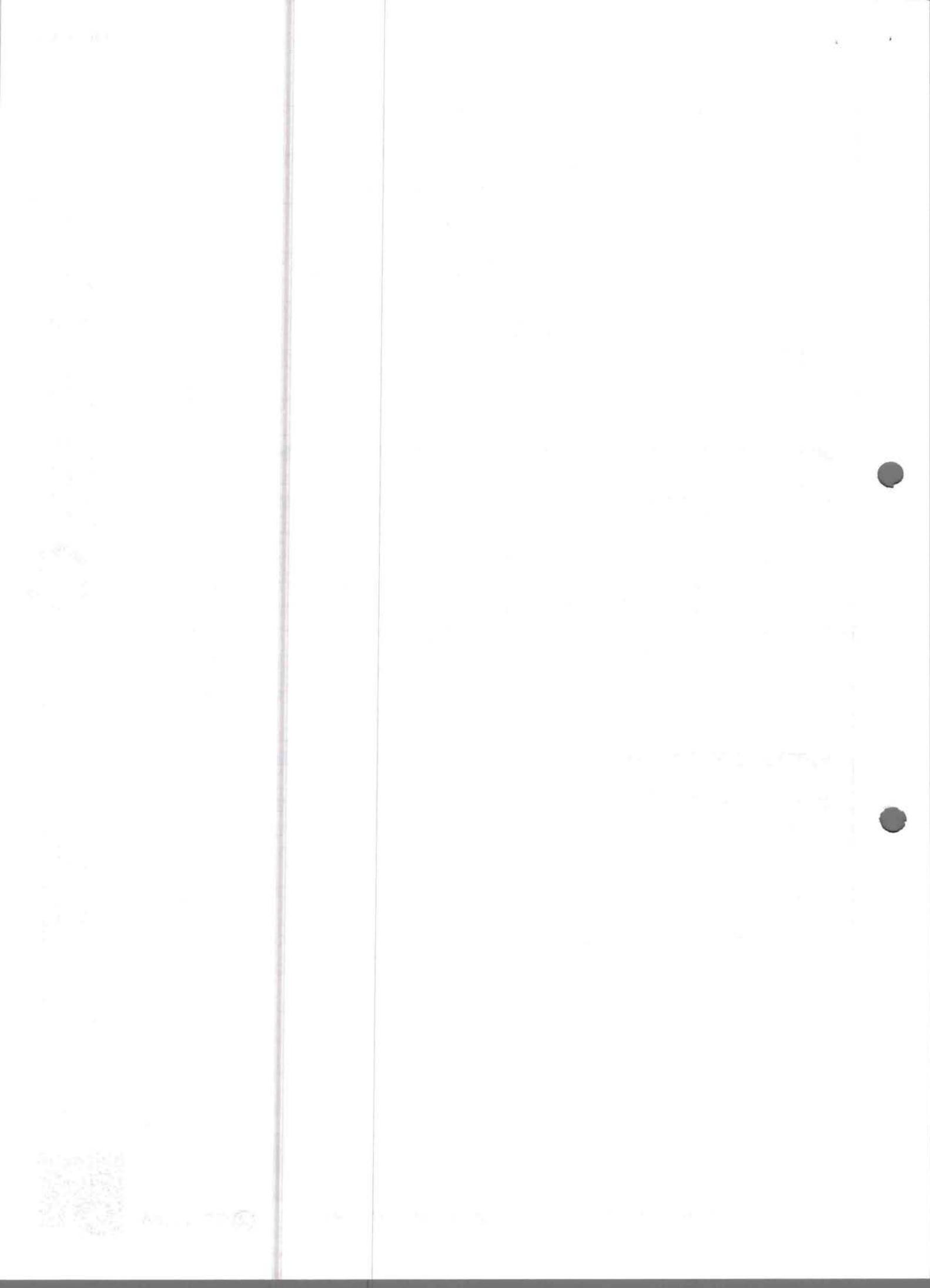
11.10	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	58,00
11.11	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	45,00
11.12	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	47,00
11.13	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00
11.14	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	100,00
11.15	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	41,00
11.16	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	56,00
12			FORRO		
12.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	m²	667,04
13			PINTURA		
13.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2.831,41
	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.092,08
13.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.308,63
	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.092,08
13.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5.106,64
13.4	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	425,46
13.5	84657	SINAPI	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO	m²	425,46
13.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.887,10
	88428	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	1.258,92
14			COMBATE A INCÊNDIO		
14.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	30,00
14.2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UN	1,00
14.3	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UN	12,00
14.4	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	UN	8,00
14.5	92387	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	142,70
14.6	92642	SINAPI	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022.



Certidão nº 870373/2022
22/07/2022, 09:36
Chave de Impressão: 10WbY
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas





14.7	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00
14.8	92376	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
14.9	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2,00
14.10	94666	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00
14.12	94788	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
14.13	83644	SINAPI	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 10,0 HP	UN	2,00
14.14	72787	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
14.15	89518	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00
14.16	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
14.17	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	46,00
14.18	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA. (NBR-5648)	M	32,00
14.19	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
14.20	84121	SINAPI	PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00
14.21	10448	ORSE	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	3,00
15 DRENO DE AR CONDICIONADO					
15.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	168,00
15.2	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00
15.3	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40,00
16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES E EXTERNOS					
16.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2.404,50
17 ADMINISTRAÇÃO					
17.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	290,00
17.2	40945	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES	H	390,00
17.3	40943	SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	H	390,00
17.4	4069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS	H	390,00
17.5	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	390,00
Total Geral do Contrato com BDI (25,35%)					R\$ 1.273.078,23

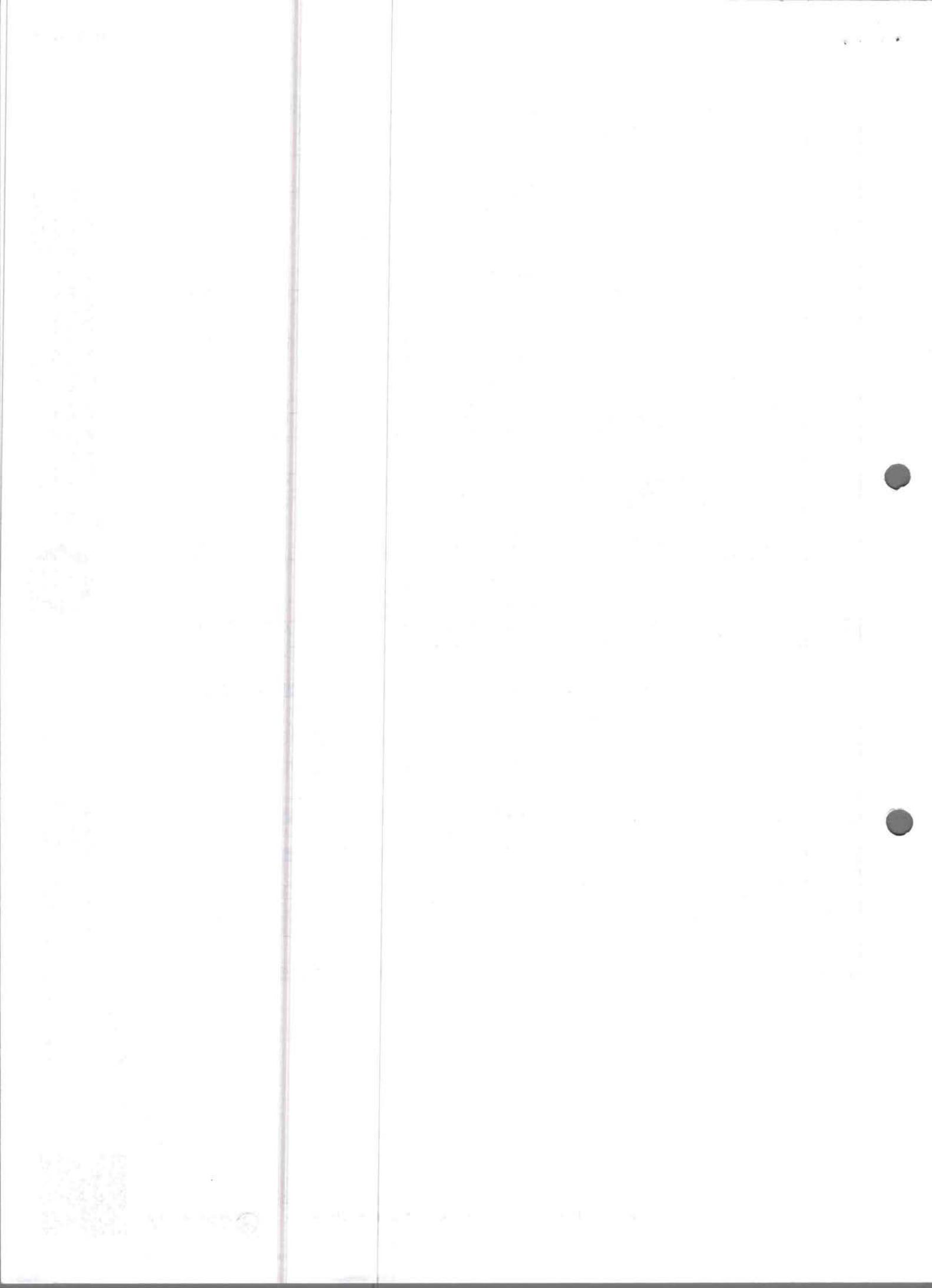
Dionatas Alves de Oliveira
Eng. Civil / APPES-SEMU
RN - 1412322472
CREA / MG 1688510 / Visto 15181 CREA / MA
Mat. 51.313-0

Certidão nº 870373/2022
22/07/2022, 09:36
Chave de Impressão: 10WbY
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022,
em 22/07/2022







CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Prezados senhores,

A empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 49-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 55326042015-1, DECLARA compromisso de contratação futura com o Engenheiro Civil PAULO SÉRGIO ARANHA FONSECA, registrado no Conselho Federal – CONFEA com o RNP: 1101343036, CPF: 206.059.603-30, para efeito de participação na CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 e que o mesmo atuará como Responsável Técnico para a execução do objeto ora licitado, caso esta empresa sagre-se vencedora do certame.

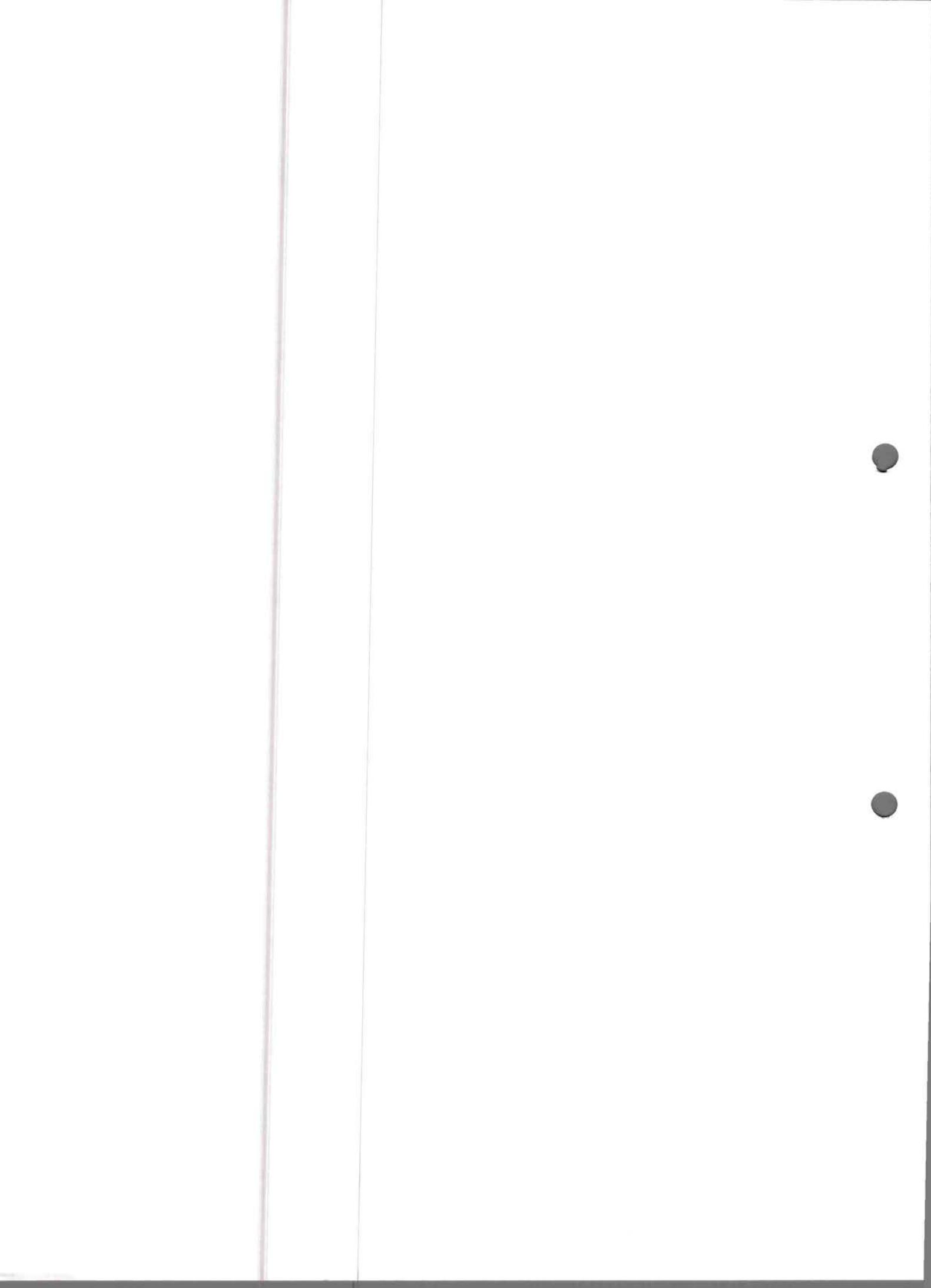
Açailândia (MA), 07 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Data: 06/02/2024 18:52:42-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO SÉRGIO ARANHA FONSECA
Data: 06/02/2024 23:24:03-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

PAULO SÉRGIO ARANHA FONSECA
RNP: 1101343036
CPF: 206.059.603-30





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 897041/2023

Emissão: 17/11/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: W9bdz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a) _____

Profissional: PAULO SERGIO ARANHA FONSECA

Registro: 1101343036

CPF: 206.***.***-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/07/1999

Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11/12/1933.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 25/09/1998

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/03/2009

Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga _____

Ano: 2023 (5/5)

Autos de Infração _____

Nada consta

W9bdz

SJ







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 897678/2023

Emissão: 03/12/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: b8zaW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face à estabelecimento nos artigos 58 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

_____ Interessado(a) _____

Profissional: MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
Registro: 1118841492
CPF: 652.111.111-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 06/09/2018

_____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ
Data de Formação: 12/08/2019

_____ Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga _____

Ano: 2023 (6/6)

_____ Autos de Infração _____

Nada consta

_____ Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
Registro: 0000009118

CNPJ: 06.325.699/0001-46

Data Início: 17/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim da Contrato: 14/03/2024

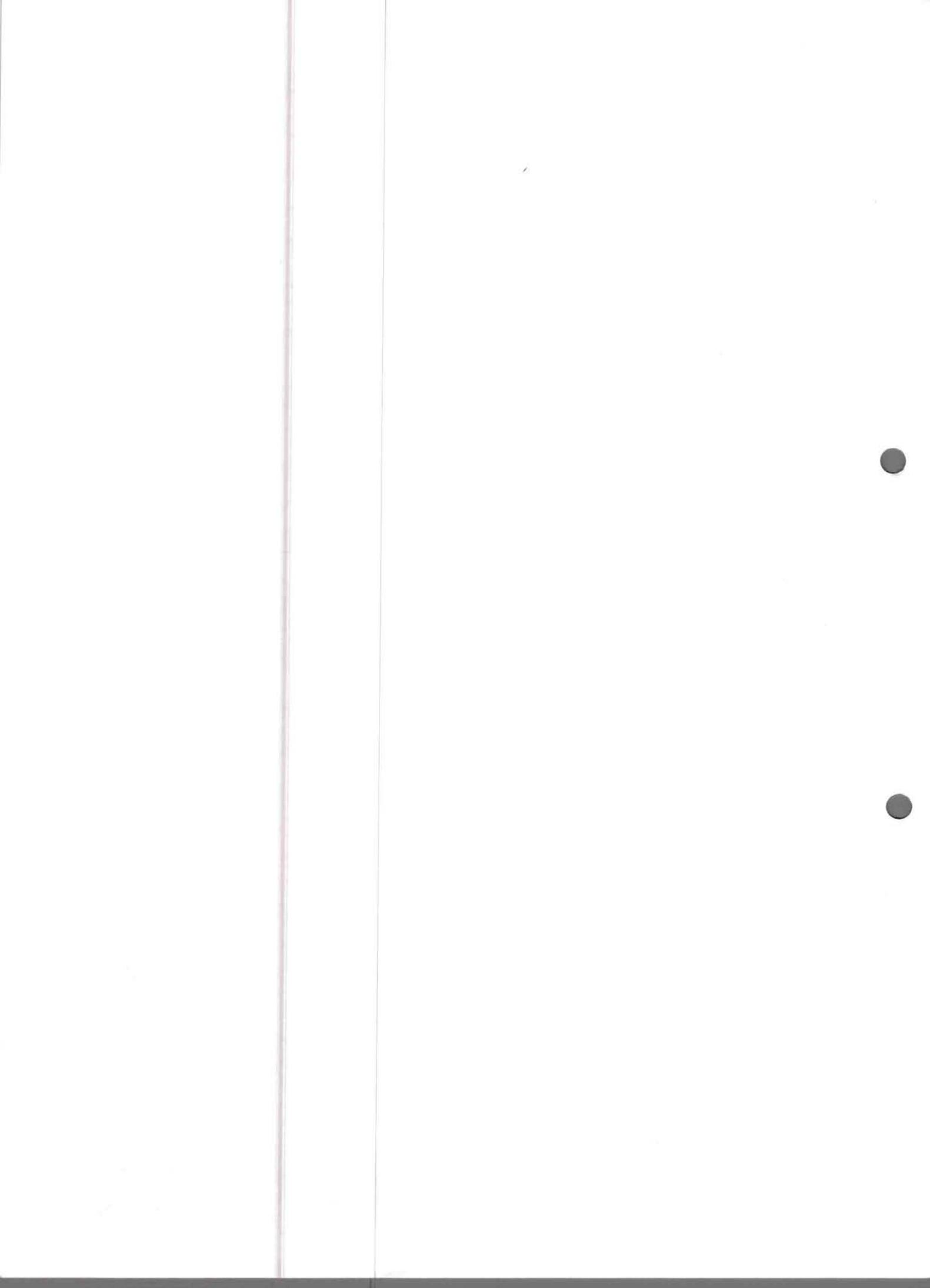
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark/initials]



[Handwritten mark/initials]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente instrumento, de um lado **MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, **Engenheiro Civil**, portador de cédula de Identidade RG nº 0168609920014 – SESP MA, e do CPF Nº 662.712.313 - 4930, registrado no CREA MA sob o nº 111884149 - 2, com endereço na Av. São Sebastião, Nº 51, Vila Nova, Imperatriz MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a Empresa: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 06.325.699/0001-46, com endereço Avenida São Sebastião, nº 49 letra A, Vila Nova, Imperatriz - MA, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou Atividades Afins, de acordo com às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1 – Constitui objeto do presente Contrato à prestação de Serviços Técnicos profissionais de Engenharia Civil e Segurança Do Trabalho pelo **CONTRATADO** para **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA**.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de responsabilidade técnica referente aos serviços ora contratados antes do início dos trabalhos.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos no valor de R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais), para uma carga horária de 02 (duas) horas diária, totalizando 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 01 (um) ano à contar da assinatura desse instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 – O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais), de acordo com às seguintes condições, mediante à apresentação de recibo.

1

Este documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2779045/2023, emitido em 16/11/2023. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 16/11/2023



(99) 3524-1777 / 98274-8835

potente.construtora@gmail.com

Av. São Sebastião, Nº 40-A, CEP 65.912-100, Vila Nova, Imperatriz - MA

160

X



3.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4 – O presente Contrato vigorará por o prazo de 01 (ano) a partir da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO

5 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Quanto a fixação de multas para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

7 – Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a – 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b – 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.1 – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DOS EXERCÍCIO DOS DIREITOS

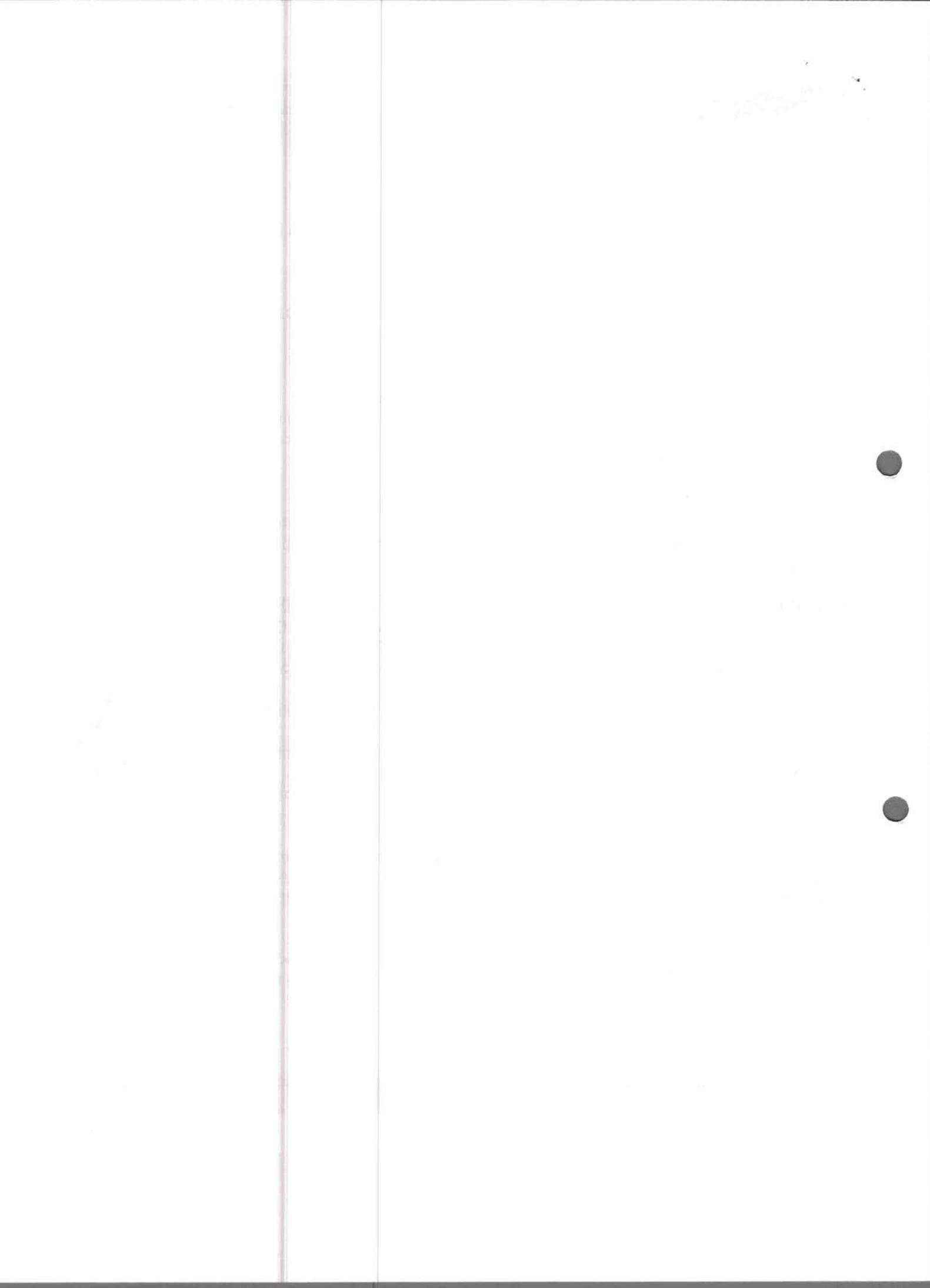
8 – Qualquer omissão ou tolerâncias das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer momento.

8.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem

2
WSP

Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.

N
6/
X



compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Imperatriz - MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Imperatriz - MA, 14 de Março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1): _____
RG: _____

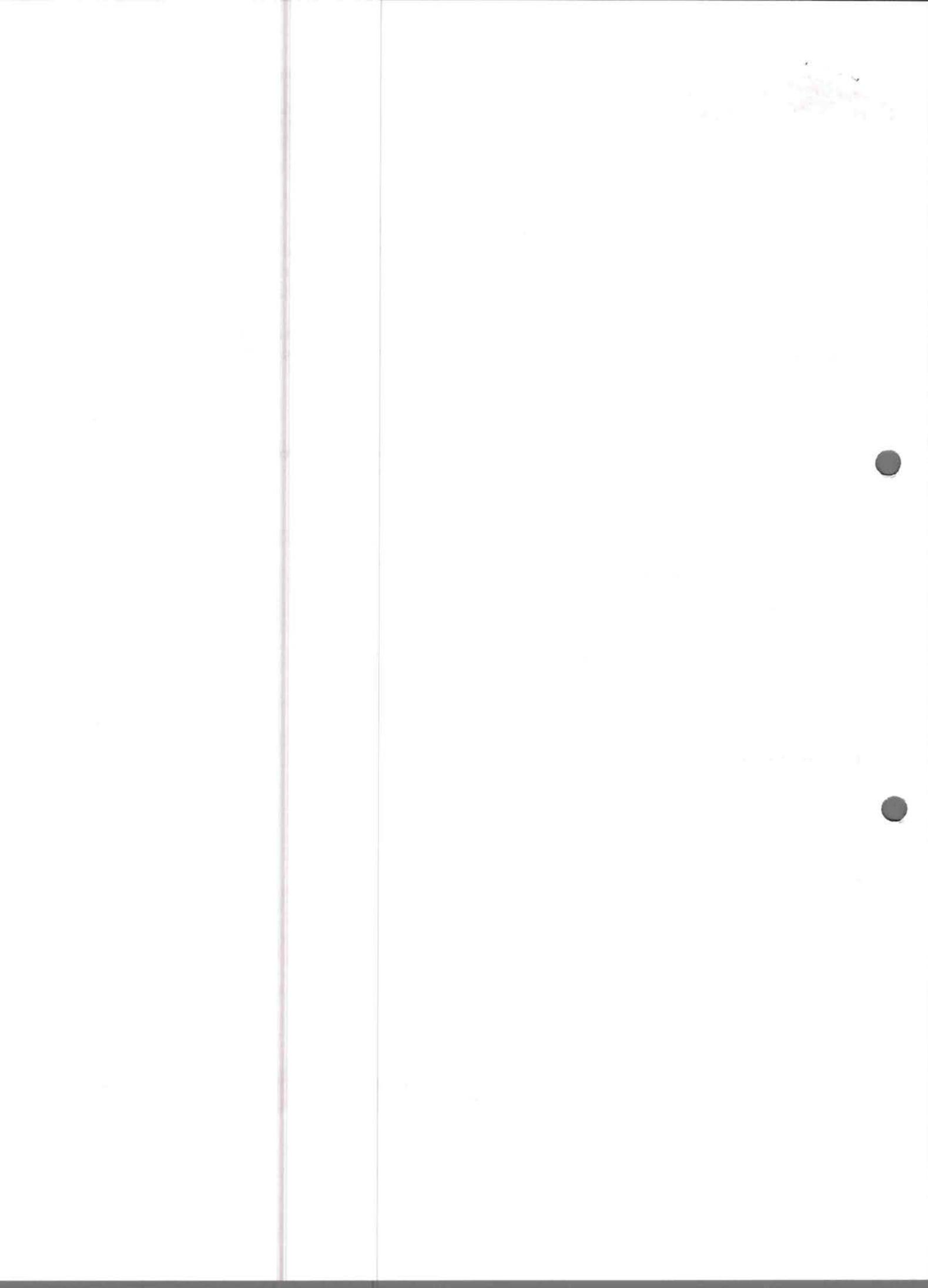
2): _____
RG: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2779045/2023, emitido em 16/11/2023, Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 16/11/2023



3

Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118841492

Registro: 1118841492MA

2. Contratante

Contratante: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 06.325.699/0001-46

AVENIDA SÃO SEBASTIÃO

Nº: 49

Complemento:

Bairro: VILA NOVA

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65912100

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: POTENTE MATERIAIS DE CONS

AVENIDA SÃO SEBASTIÃO

Nº: 49

Complemento:

Bairro: VILA NOVA

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65912100

Data de Início: 14/03/2023

Previsão de término: 14/03/2024

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

h/d

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO - CPF: 662.712.313-49

_____, _____ de _____ de _____

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:

06.325.699/0001-46

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 15/03/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nossa Número: 8304573271

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2779045/2023, emitido em 16/11/2023. Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 16/11/2023.



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: 8bD41
Impresso em: 16/03/2023 às 09:36:54 por: , ip: 200.25.37.76

www.creama.org.br

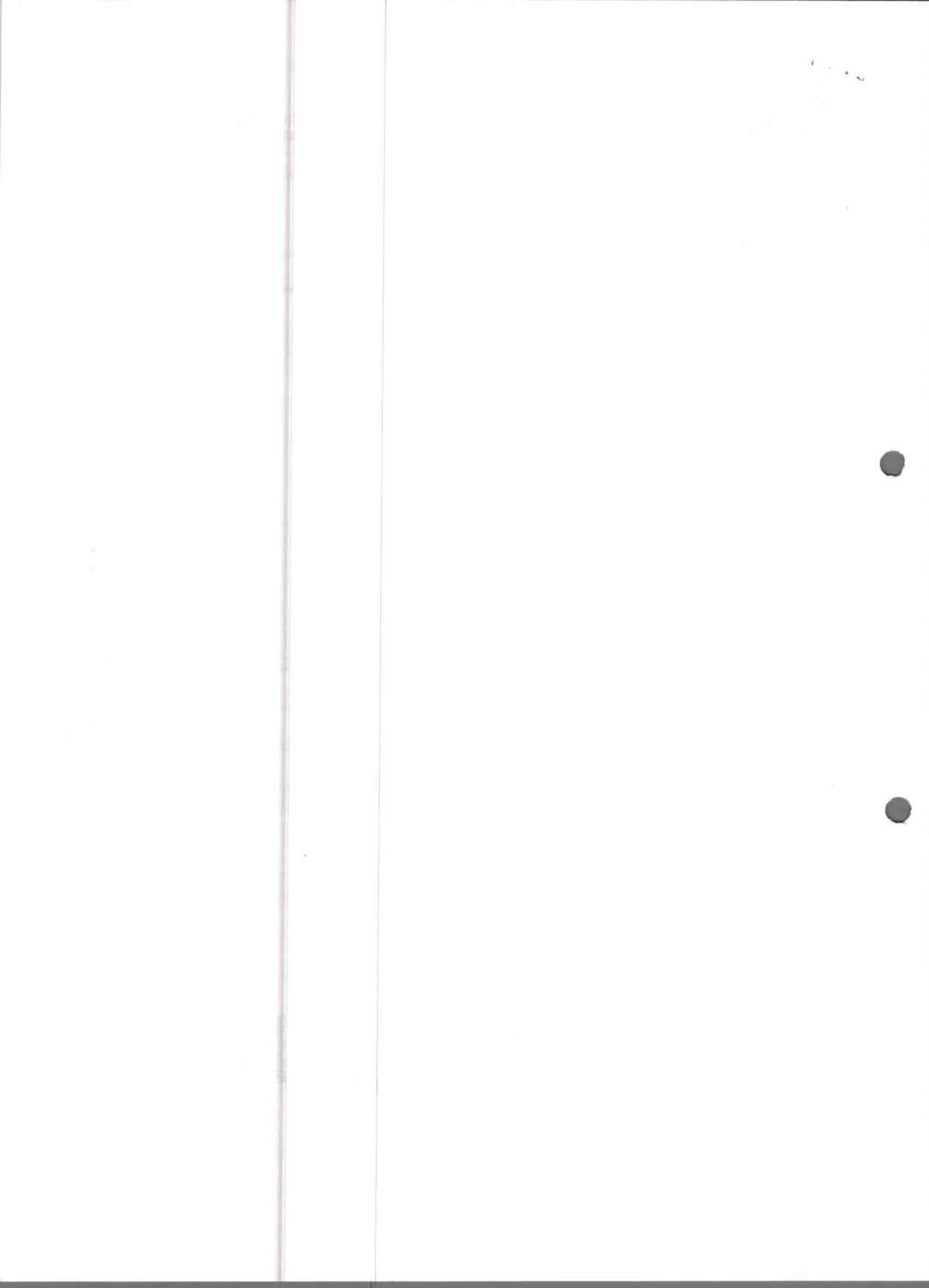
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crema.org.br

Fax: (98) 2106-8300


CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Estado do
 Maranhão

N 63 X





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

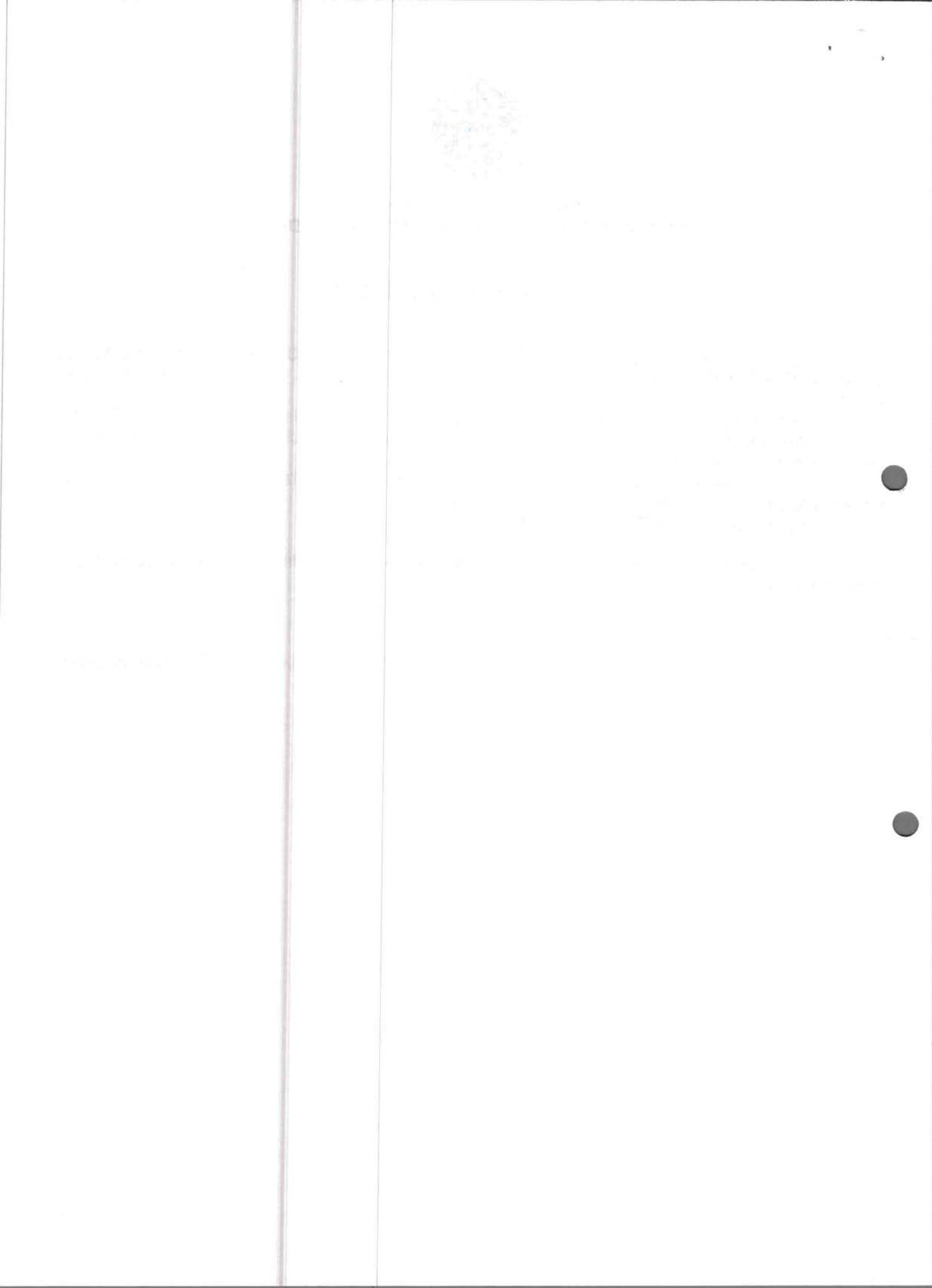
Código da Certidão: **CR05436_06022024_130642_122**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2024.

WTF

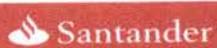
69 X



Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	13/02/2024
Nosso Número	13310895
Número do Documento	20377457
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	160,00

Recibo do Pagador

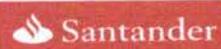
Autenticação Mecânica

Pagador
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 06.325.699/0001-46
AV S SEBASTIAO 49 LETRA A 65912100 IMPERATRIZ, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0204931



Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000133 31089.501014 1 96250000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	13/02/2024
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 06/02/2024	Número do Documento 20377457	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 06/02/2024	Nosso Número	13310895
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento	160,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 06.325.699/0001-46
AV S SEBASTIAO 49 LETRA A 65912100 IMPERATRIZ, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0204931

Sacador / Avalista

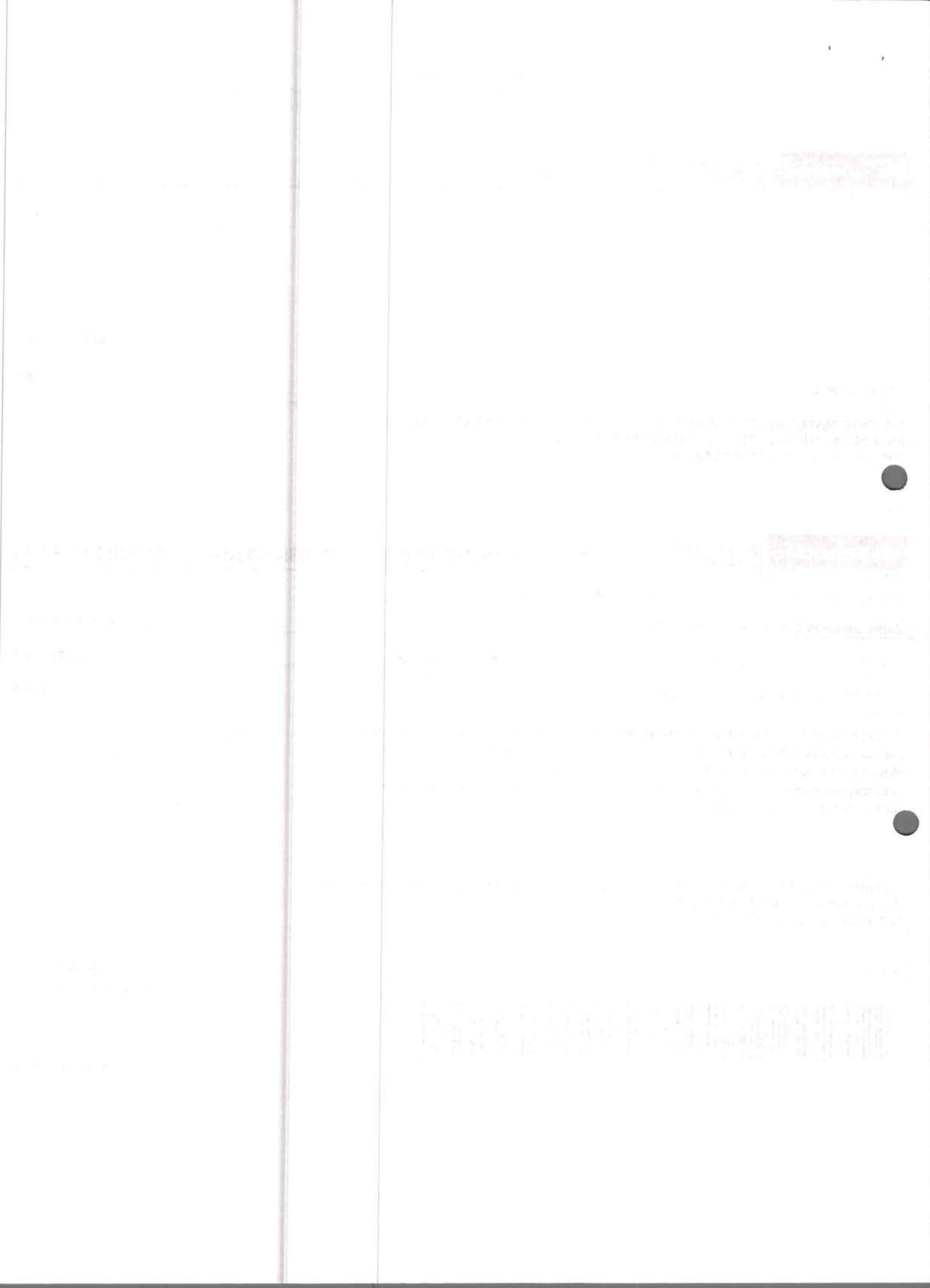
Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

*WSF*

Corte na linha pontilhada

1 65 ✓





A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.**

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **06/02/2024 13:04:56**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0204931**

Proposta: **4363204**

Controle Interno (Código Controle): **851046204**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750204931**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72 AV SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES, AÇAILÂNDIA - MA

DADOS DO TOMADOR: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 06325699000146 AV S SEBASTIAO 49 LETRA A, , VL NOVA - CEP: 65.912-100 - IMPERATRIZ - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

1000

900

800

700

600

500

400

300

200

100

0

1000

900

800

700

600

500

400

300

200

100

0

1000

900

800

700

600

500

400

300

200

100

0



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204931
 Proposta: 4363204
 Controle Interno (Código Controle): 851046204
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204931

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 41.174,20	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

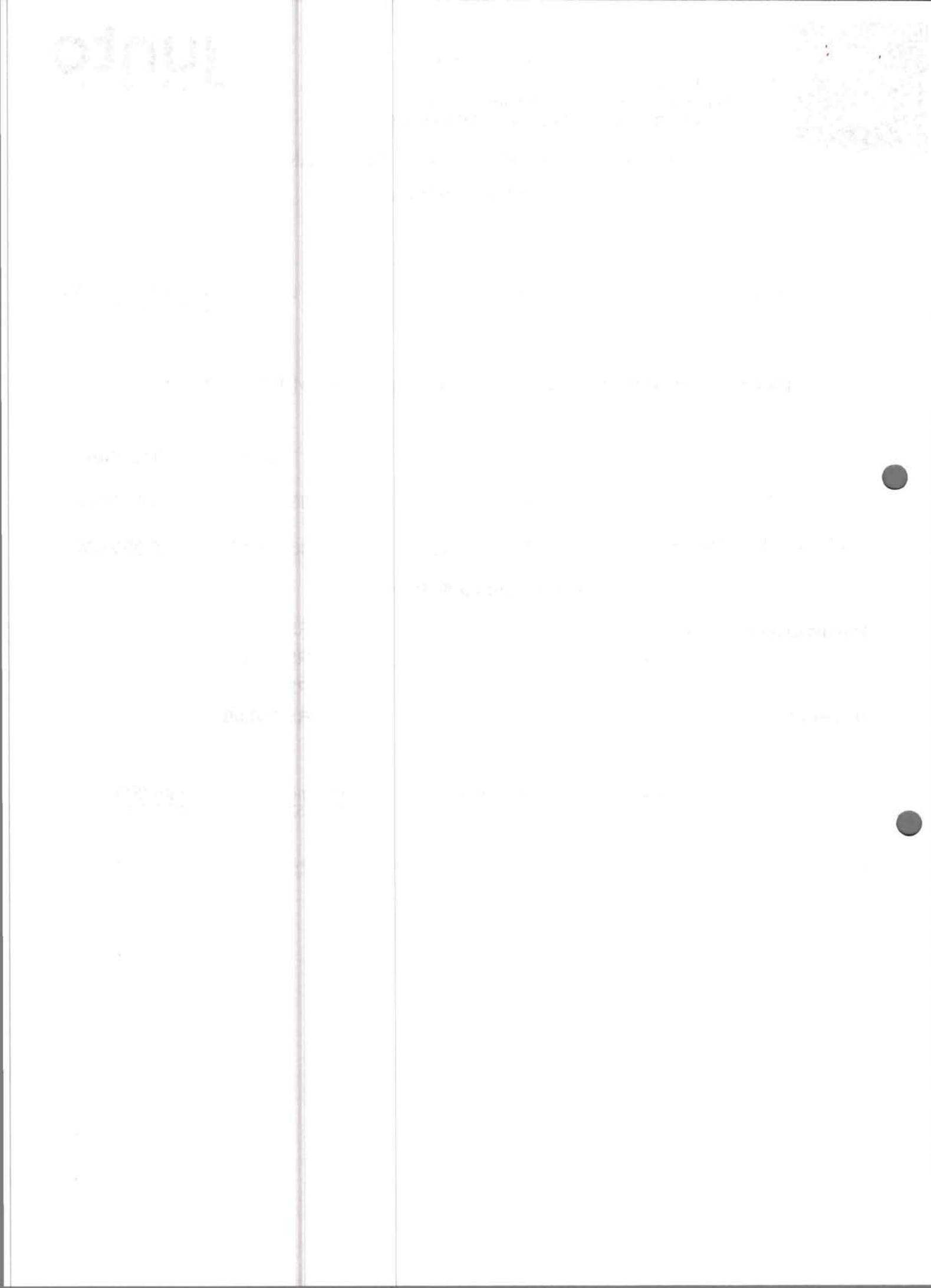
Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 41.174,20	06/02/2024	09/05/2024
Multas e Penalidades	R\$ 41.174,20	06/02/2024	09/05/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante		R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento		R\$ 0,00
I.O.F		R\$ 0,00
Prêmio Total		R\$ 160,00
Condições de Pagamento:		
	Parcela 1	Vencimento 13/02/2024
		Nº Carnê 20377457
		Valor(R\$) R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(s) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204931
Proposta: 4363204
Controle Interno (Código Controle): 851046204
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204931



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA nº 002/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204931
Proposta: 4363204
Controle Interno (Código Controle): 851046204
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204931

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo solicitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2.

RISCOS

EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

Digitized by srujanika@gmail.com

1996-1997 - 1997-1998 - 1998-1999 - 1999-2000



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204931
Proposta: 4363204
Controle Interno (Código Controle): 851046204
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204931

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

Obras

1. *La Catedral de Sal* (1985) - Una obra teatral que combina teatro, danza y performance. Se desarrolla en un entorno de sal gruesa que cubre todo el escenario, creando un espacio de fricción y resistencia.
2. *El Jardín de las Delicias* (1988) - Una instalación que recrea un jardín medieval en un espacio cerrado. Los visitantes deben caminar entre plantas y flores que crecen en la arena y la tierra, interactuando con el entorno.
3. *La Navegación del Tiempo* (1992) - Una instalación que muestra una colección de objetos y reliquias que representan la historia y la cultura de un pueblo. Los visitantes pueden tocar y manipular los objetos para explorar su significado.
4. *El Bosque Encantado* (1995) - Una obra teatral que mezcla teatro, danza y performance. Se desarrolla en un bosque que ha sido transformado en un espacio mágico y surrealista, donde los personajes interactúan con el entorno.
5. *La Ciudad de los Sueños* (1998) - Una instalación que recrea una ciudad futurista y utópica. Los visitantes deben explorar espacios llenos de luz y color, interactuando con robots y máquinas que responden a sus acciones.
6. *El Jardín de las Maravillas* (2001) - Una obra teatral que mezcla teatro, danza y performance. Se desarrolla en un jardín que ha sido transformado en un espacio de magia y maravilla, donde los personajes interactúan con el entorno.
7. *La Navegación del Espacio* (2005) - Una instalación que muestra una colección de objetos y reliquias que representan la historia y la cultura de un pueblo. Los visitantes pueden tocar y manipular los objetos para explorar su significado.
8. *El Bosque Encantado* (2008) - Una obra teatral que mezcla teatro, danza y performance. Se desarrolla en un bosque que ha sido transformado en un espacio mágico y surrealista, donde los personajes interactúan con el entorno.
9. *La Ciudad de los Sueños* (2011) - Una instalación que recrea una ciudad futurista y utópica. Los visitantes deben explorar espacios llenos de luz y color, interactuando con robots y máquinas que responden a sus acciones.
10. *El Jardín de las Maravillas* (2014) - Una obra teatral que mezcla teatro, danza y performance. Se desarrolla en un jardín que ha sido transformado en un espacio de magia y maravilla, donde los personajes interactúan con el entorno.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204931

Proposta: 4363204

Controle Interno (Código Controle): 851046204

Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204931

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

2104

1970. 10. 20. 10:00 AM

Wetland area, 100' S. of Hwy 100, 1/2 mile E. of town of
Hector, Mille Lacs Co., MN. A small, shallow, open
area of wet ground, with a few clumps of grass and
small shrubs. A few small, shallow pools of water
remain in the depression after a recent rain. The
soil is dark brown, moist, and appears to be a mix
of loam and clay. The vegetation consists of
small clumps of grass, some small shrubs, and a few
small trees, mostly birch and aspen. The area is
surrounded by a dense forest of coniferous trees.
The sky is overcast and the temperature is cool.

1970. 10. 20. 10:00 AM

Wetland area, 100' S. of Hwy 100, 1/2 mile E. of town of
Hector, Mille Lacs Co., MN. A small, shallow, open
area of wet ground, with a few clumps of grass and
small shrubs. A few small, shallow pools of water
remain in the depression after a recent rain. The
soil is dark brown, moist, and appears to be a mix
of loam and clay. The vegetation consists of
small clumps of grass, some small shrubs, and a few
small trees, mostly birch and aspen. The area is
surrounded by a dense forest of coniferous trees.
The sky is overcast and the temperature is cool.

1970. 10. 20. 10:00 AM

Wetland area, 100' S. of Hwy 100, 1/2 mile E. of town of
Hector, Mille Lacs Co., MN. A small, shallow, open
area of wet ground, with a few clumps of grass and
small shrubs. A few small, shallow pools of water
remain in the depression after a recent rain. The
soil is dark brown, moist, and appears to be a mix
of loam and clay. The vegetation consists of
small clumps of grass, some small shrubs, and a few
small trees, mostly birch and aspen. The area is
surrounded by a dense forest of coniferous trees.
The sky is overcast and the temperature is cool.

1970. 10. 20. 10:00 AM



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204931

Proposta: 4363204

Controle Interno (Código Controle): 851046204

Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204931

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

W. H. DAVIS
1900

W. H. DAVIS
1900

W. H. DAVIS
1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900

W. H. DAVIS 1900



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204931

Proposta: 4363204

Controle Interno (Código Controle): 851046204

Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204931

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

Options

- Options are financial instruments that give the buyer the right, but not the obligation, to buy or sell an asset at a specified price (the strike price) on or before a certain date (the expiration date). Options can be used for various purposes, such as hedging risk, speculating on price movements, or diversifying investment portfolios.
- There are two main types of options:
- Calls:** Give the buyer the right to buy an asset at a specified price.
 - puts:** Give the buyer the right to sell an asset at a specified price.
- Options are traded on exchanges or over-the-counter markets. They are often used in conjunction with other financial instruments, such as stocks, bonds, and futures contracts.
- The value of an option is determined by several factors, including the price of the underlying asset, the time until expiration, the volatility of the asset's price, and the interest rate. Options are also subject to regulatory rules and restrictions.
- Options can be a useful tool for managing risk and achieving financial goals, but they also carry significant risks and should be used carefully.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204931

Proposta: 4363204

Controle Interno (Código Controle): 851046204

Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204931

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro-garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

A Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 49-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 55326042015-1, declara para os devidos fins de direito, que renuncia a vistoria referente a obra objeto da Concorrência Nº 002/2023, tendo pleno conhecimento das suas condições e locais..

Açailândia (MA), 07 de Fevereiro de 2024.



ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34


{ 75 X



CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados senhores,

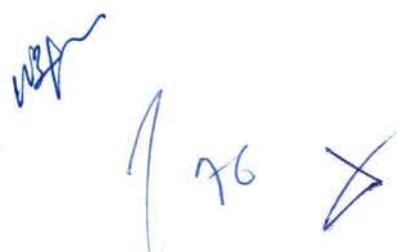
A Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 49-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF nº 258.357.421-34 e R.G. nº 55326042015-1, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia (MA), 07 de Fevereiro de 2024.



ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34


WSP
1/26
X

1963-1964
1964-1965

1965-1966

1966-1967
1967-1968

1968-1969
1969-1970

1970-1971
1971-1972

1972-1973
1973-1974

1974-1975
1975-1976

1976-1977
1977-1978

1978-1979
1979-1980

1980-1981
1981-1982

1982-1983
1983-1984

1984-1985
1985-1986

1986-1987
1987-1988

1988-1989
1989-1990



CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 49-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 55326042015-1, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia (MA), 07 de Fevereiro de 2024.



ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

1960

1960

1960

1960

1960

1960

1960

1960

1960

1960

1960

1960

1960

1960

1960





CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 49-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 55326042015-1, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo esta pela veracidade das informações na forma da lei junto a CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

Açailândia (MA), 07 de Fevereiro de 2024.



ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

100
100
100

100
100
100

100
100
100

AAA

100
100

100
100

100
100

100
100

100
100

100
100

100
100

100
100

100
100

100
100



CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados senhores,

A Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 49-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 55326042015-1, DECLARA para efeito de gozo dos privilégios garantidos pela Lei Complementar nº 123/2006, que encontra-se enquadrada na condição de MICROEMPRESA, não incidindo sob esta nenhuma das hipóteses de desenquadramento até o momento da apresentação desta declaração.

Declara ainda que se responsabiliza, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro pela declaração ora ofertada, estando ciente das sanções previstas no dispositivo legal.

Açailândia (MA), 07 de Fevereiro de 2024.



ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME			Protocolo: MAC2303135128
NIRE : 21200563065 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Data de Ato Constitutivo 21/06/2004	Início de Atividade 02/06/2004
NIRE (Sede) 21200563065	CNPJ 06.325.699/0001-46	Endereço Completo Avenida SAO SEBASTIAO, Nº 49, LETRA A, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100	
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGENS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DE SOLO PARA CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DE LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA OBRA DE FUNDÇÕES ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS) COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE AZULEJOS, CAIXAS DE ÁGUA, BOX COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, CAIXAS DE ÁGUA, BOX PARA BANHEIROS, CALHAS, CIMENTOS E DIVISÓRIAS) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio Nome ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	CPF/CNPJ 258.357.421-34	Participação no capital R\$ 500.000,00	Especie de sócio Sócio Administrador S
Dados do Administrador Nome ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA		CPF 258.357.421-34	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 31/01/2022	Número 20220129568	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

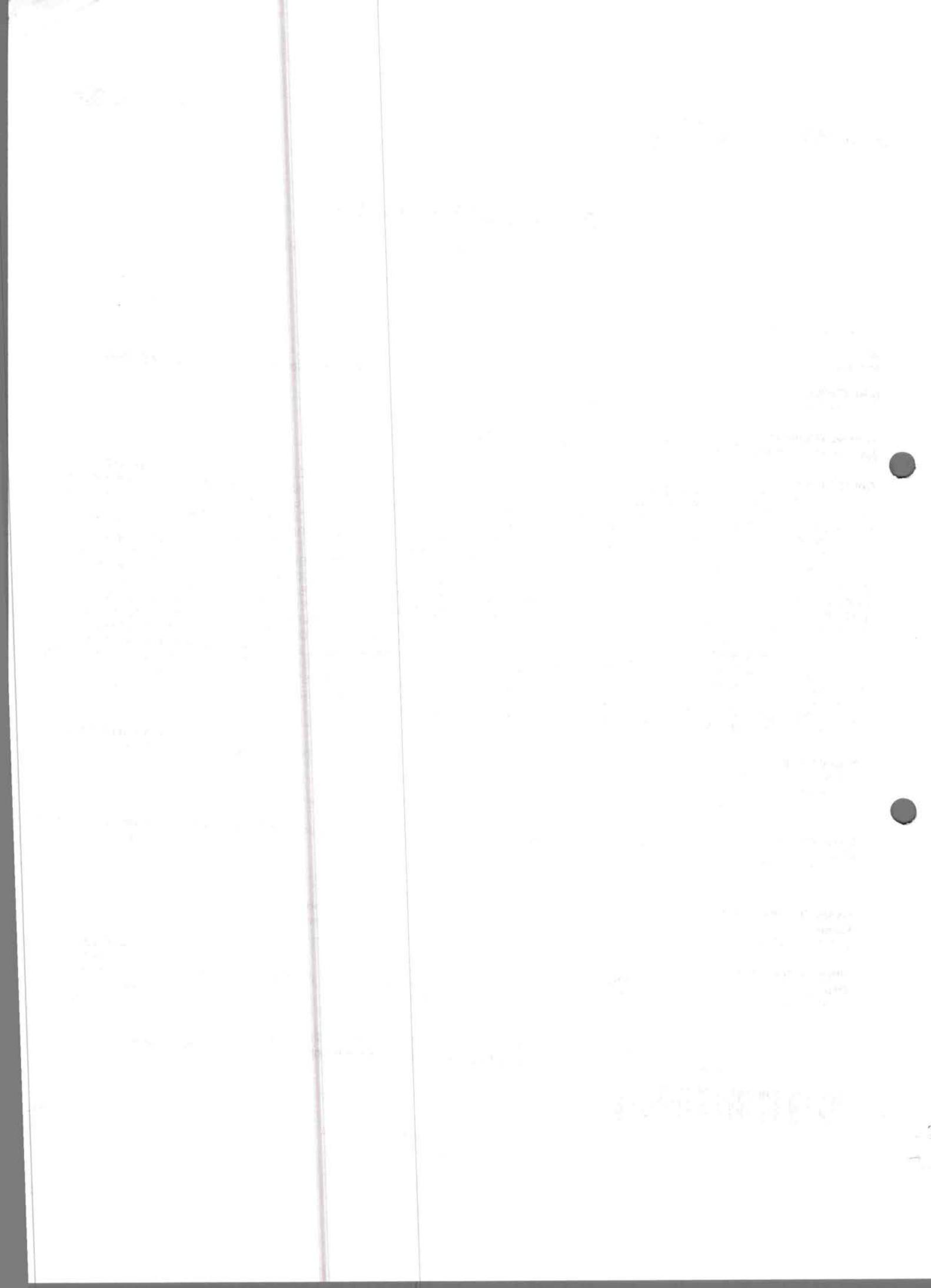
Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2024, às 15:27:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QMJFNJGX.



MAC2303135128

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

WAF *JPV* *X*



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2303135157

NIRE 21200563065
 CNPJ 06.325.699/0001-46

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Avenida SAO SEBASTIAO, Nº 49, LETRA A, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220129568	31/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211468134	08/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210220201	10/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210176792	03/02/2021	BALANCO
223	20200485350	08/07/2020	BALANCO
223	20190381124	04/06/2019	BALANCO
223	20180374230	10/05/2018	BALANCO
002	20170404781	11/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170404781	11/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170215245	17/01/2017	BALANCO
223	20110709985	07/11/2011	BALANCO
002	20100486541	05/08/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100486533	04/08/2010	BALANCO
002	20090612698	10/11/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20080189709	23/05/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20060313030	13/09/2006	PROCURACAO
002	20060269057	15/08/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060225696	12/07/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050105868	22/03/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20040269892	21/06/2004	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200563065	21/06/2004	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2024, às 15:28:00 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GYGTQKVU.



MAC2303135157

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

100-000

100-000

100-000